



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Identificação

Prefeitura Municipal de Mococa - SP

Ano de Criação - 1.875 (fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Mococa)

Prefeito - Dr. Felipe Niero Naufel

Endereço - Rua XV de Novembro, 360 - Centro

Departamento Municipal de Saúde de Mococa

Gestores da Saúde – Eduardo Ribeiro Barison, Dra. Eliana Cristina Mazucato Ferreira Pinto, Dr. Felipe Niero Naufel, Evandro Bizarro Patti, Débora Soares Perucelo Ventura, Maxwell Alves Vilela

Endereço - Praça Marechal de Deodoro, 93 - Centro

e-mail de contato - saude@mococa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Apresentação

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de gestão do SUS e mostra as intenções da gestão para o período de 04 anos. Tem por finalidade apresentar as características gerais do Município e o planejamento do Departamento Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde no Município.

O Plano Municipal de Saúde - 2018-2021 é o instrumento de Gestão para a atuação do Departamento Municipal de Saúde, a partir da análise e diagnóstico da situação de saúde, destacam-se os problemas e prioridades de intervenção para a melhoria da situação de saúde da população do município de Mococa.

O processo de construção do Plano Municipal de Saúde – PAS - 2018-2021 mobilizou todos os setores do Departamento Municipal de Saúde, a Gestora, colaboradores, segmentos da sociedade civil, representados no Conselho Municipal de Saúde, e usuários dos serviços num processo participativo, com encontros para discussões em cada gerência, que definiu os objetivos e estratégias possibilitando a elaboração de um Plano com diferentes focos.

O Conselho Municipal de Saúde de Mococa aprovou o seu conteúdo na reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018.

O Plano Municipal de Saúde - 2018-2021 será revisado e atualizado anualmente, levando-se em conta, o monitoramento e avaliação contínuas da população e a implementação das Redes Regionais de Atenção a Saúde, no contexto do Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011 e da Lei Federal Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Esperamos como resultado a concretização dos objetivos propostos, destacando o acesso, acolhimento e humanização aos serviços de saúde, a ampliação da cobertura qualificada da Atenção Básica, norteadora do Sistema de Saúde e a redução da mortalidade infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Metodologia de elaboração:

As informações que serão apresentadas neste Plano Municipal de Saúde estão de acordo com informações do SEADE/IBGE, Departamento Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Mococa.

Este Plano foi elaborado por profissionais técnicos do Departamento Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, atendendo às exigências legais do Art. nº 18 da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011 e da Lei Federal Complementar nº 141 de 13/01/2012 e, das Portarias nº 399/GM de 03/02/2006, nº 699/GM de 30/03/2006, nº 1.097 de 22/05/2006, nº 3.332 de 28/09/2006; ele consolida o processo de planejamento na área de saúde para um período de quatro anos, destacando os objetivos, diretrizes, metas e propostas da Política de Saúde no Município de Mococa.

Coordenação e elaboração do Plano Municipal de Saúde:

- Maria Inês Porto Brisighello – Assistente Técnico
- Sarah Tonolli Barison – Enfermeira Auditora
- Márcia Masili Giglio – Assistente Social – NASF e Auditora

Agradecimento:

A todos os profissionais do Departamento de Saúde de Mococa que colaboraram para que este trabalho fosse realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

SUMÁRIO

1.1 Evolução Histórica do Município	8
1.2 Formação Administrativa	8
1.3 Meio Ambiente.....	9
2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	11
3 ANÁLISE SITUACIONAL	13
3.1 Condições de Saúde da População	13
3.1.1 Dados Demográficos.....	13
3.1.1.1 Crescimento Populacional	13
3.1.1.2 Taxa bruta de mortalidade.....	22
3.1.2 Informações Socioeconômicos	25
3.1.3 Dados Epidemiológicos.....	47
4 ANÁLISE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	52
4.1 Atenção Básica.....	52
4.1.1 Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal	54
4.1.2 Cobertura da Atenção Básica	54
4.1.3 Programas Desenvolvidos na Atenção Básica.....	57
4.1.4 Saúde Bucal.....	61
4.1.4.1 Capacidade Instalada.....	62
4.1.4.2 Recursos Humanos.....	62
4.1.4.3 Plano de Ações Para a Odontologia em Nosso Município	63
4.1.5 Saúde do Adolescente.....	65
4.1.6 NASF.....	66
4.1.7 Saúde da Criança na Atenção Básica.....	68
4.1.8 Saúde da Mulher na Atenção Básica.....	70
4.1.9 Metas para os próximos anos.....	71
4.1.10 Unidade Básica de Saúde – Móvel (Trailer)	72
4.1.11 Atenção Domiciliar.....	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Introdução	72
4.1.11.1 Organização do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	73
4.1.11.2 Inclusão para modalidades	74
4.1.11.3 Critérios de exclusão do programa	74
4.1.11.3 Fluxograma do serviço	75
4.1.11.4 Metas e Indicadores	75
4.1.11.5 Considerações Finais	76
4.2 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial	80
4.2.1 CAPS – II – Centro de Atenção Psicossocial – Saúde Mental	80
4.2.1.1 Identificação da Unidade	80
4.2.1.2 Dinâmica de funcionamento: porta de entrada e fluxo	81
4.2.2 CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Adolescente ..	85
4.2.2.1 Introdução	85
4.2.2.2 O CAPS infantil de Mococa é um serviço de atendimento diário destinado a infância e juventude	86
4.2.2.3 Projeções e desafios para os próximos anos (2018-2021)	88
4.2.3 CAPS AD-III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e Outras Drogas – com Acolhimento 24H	89
4.2.2.3.1 Introdução	90
4.2.2.3.2 Equipe Técnica	91
4.2.2.3.3 Fluxograma	91
4.2.2.3.4 Consulta com o médico	92
4.2.2.3.5 Tipos de Alta	97
4.2.2.3.6 Encaminhamentos para Outro Serviço	98
4.2.2.3.7 Reuniões	98
4.2.2.3.8 Transtornos Mentais de Acordo com Código Internacional de Doenças – CID	98
4.2.3 Cuidados a Família no CAPS AD	99
4.2.3.1 Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas/Drogas	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.3.2 Política de Redução de Danos	100
4.2.3.3 Critérios para atendimento no CAPS AD III	100
4.2.3.4 Critérios para Encaminhamento a outras Unidades	101
4.3 Urgência e Emergência.....	101
4.3.1 UPA 24 Horas.....	101
4.3.2 SAMU 192.....	103
4.4.1 Estruturação da Média Complexidade Ambulatorial no Município.....	107
4.4.2 Serviço de Verificação de Óbitos.....	110
4.4 Estruturação da Alta Complexidade Ambulatorial no Município	116
4.4.4 Hospitalar.....	117
4.4.5 Assistência Farmacêutica	118
4.5 Vigilância em Saúde.....	128
4.5.1 Vigilância Epidemiológica	128
4.5.1.1 Doenças Transmissíveis.....	129
4.5.1.2 Hanseníase	129
4.5.1.3 Tuberculose	129
4.5.1.4 Arboviroses	130
4.5.1.5 Influenza.....	130
4.5.1.6 Imunização.....	130
4.5.1.7 IST/Aids	130
4.5.1.8 Metas até 2021	132
4.5.1.9 Zoonoses	145
4.5.1.10 Violências.....	148
4.6 Vigilância Sanitária Municipal	149
4.6.1 Situação Atual	151
4.6.2 OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS.....	153
4.7 Controle de Endemias.....	156
4.7.1 Introdução.....	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.7.2 Parâmetros para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Entomológica e Vetorial do município	157
4.7.3 Recursos Humanos.....	158
4.7.4 Espaço Físico	159
4.7.5 Veículos.....	160
4.7.6 Ações de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial do município realizada pela Equipe de Controle de Endemias	160
4.7.7 Recursos necessários para o desenvolvimento das ações	162
4.7.8 Problemas a solucionar	163
4.7.9 Considerações Finais	164
4.8 Análises da Gestão em Saúde	168
4.8.1 Estruturas e processos de gestão do SUS no município	168
4.9 Participação Social	170
4.10 Ouvidoria.....	184
4.11 Gestão do Trabalho em Saúde.....	186
4.11.1 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores	186
4.12 Recursos Humanos.....	192
4.13 Central de Regulação.....	193
4.14 UAC – Unidade de Avaliação e Controle Municipal.....	195
4.15 Serviço Social.....	197
4.16 Transporte Sanitário Eletivo.....	202
4.17 Objetivos e ações plurianuais 2018 – 2021 (PPA)	203
5 ROL DE INDICADORES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2017-2021	208
6 FINANCIAMENTO	225
REFERÊNCIAS.....	230
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	231



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Evolução Histórica do Município

Por volta de 1840, as terras do município de Mococa, pertenciam à sesmaria do espanhol D. Thomás e faziam parte da comarca de Mogi-Mirim. Nessa época, lavradores de Minas Gerais, atraídos pela topografia favorável do solo e suas riquezas naturais, começaram imaginar a formação, ali, de uma nova povoação. Conta a história que, em 1839, o abastado lavrador Antônio José Gomes e sua mulher, doaram a São Sebastião 16 alqueires de terra. Quatro anos depois, o povoado transferiu-se as margens do Ribeirão do Meio, nas terras de José Gomes de Lima. Em 1814, erigia-se no local a Capela Curada, com o nome de São Sebastião da Boa Vista. Segundo a tradição, o topônimo Mococa apareceu em 1844, quando o capitão? Mor Custódio José Dias, que fora até ali para caçar, empregou a frase? *Olhem aí para a Mocoquinha*. Portanto referia-se as casas de pequeno esteio do lugar. No ano de 1846, começou a ser praticada a lavoura do café, que mais tarde tornara-se a principal fonte de riquezas do município. A comarca Mococa foi criada em 1892.

1.2 Formação Administrativa

O Distrito foi criado com a denominação de São Sebastião da Boa Vista pela Lei Provincial n.º 15, de 05-04-1856, no município de Casa Branca. Elevado à categoria de Vila com a denominação de São Sebastião da Boa Vista por Lei Provincial n.º 29, de 24-03-1871, sendo desmembrado de Casa Branca. Constituído do Distrito sede. Instalado em 03-02-1873. Pela Lei Estadual n.º 918, de 03-08-1904, é criado o distrito de Igarai e anexado à Vila de São Sebastião da Boa Vista. Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Mococa pela Lei Provincial n.º 20, de 08-04-1911. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído de dois distritos: Mococa e Igarai. Pelo Decreto n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

6.724, de 02-10-1934, é criado o distrito de São Benedito e anexado ao município de Mococa. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 o município é constituído de 03 distritos: Mococa, Igarai e São Benedito. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 9.775, de 30-11-1938, o distrito de São Benedito tomou o nome de São Benedito das Areias. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído de 03 distritos: Mococa, Igarai e São Benedito das Areias. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

*Fonte: Mococa SP. Prefeitura. 2015. Disponível em:
<http://portal.mococa.sp.gov.br/cidade/informacoes/?codigoInformacao=4>
Acesso em: ago. 2015.*

1.3 Meio Ambiente

O Município de Mococa conta com o Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde está lotada a Coordenadoria do Meio Ambiente. Conta também com o CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), que é deliberativo, consultivo e normativo.

Há vários parques municipais: Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM), Parque Ecológico São Sebastião, onde se encontra a Nascente Modelo, Parque Ecológico São Francisco, Parque Ecológico Eugênia Xavier e Parque Ecológico São Domingos. Há também várias áreas verdes, em todos os loteamentos implantados, e 119 praças, muitas arborizadas e outras a serem recuperadas. Possui uma ONG ambiental em atividade, que é o grupo Ecologia e Vida. O município conta também com fazendas que investem no turismo ambiental, o Hotel Fazenda Buracão e a Fazenda Ambiental Fortaleza.

Mococa encontra-se na Bacia do Pardo e seus principais cursos d'água são o Rio Pardo (que nasce em Ipuiuna – MG) e o Rio Canoas (que nasce em Guaranésia – MG). No Rio Canoas é captada a água para consumo humano. O município possui 1987 nascentes mapeadas e conta com um Plano de Erosão Rural, que tem como principal objetivo a proteção dessas nascentes. Há no município de Mococa 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

micro bacias: Ribeirão da Borda, Córrego da Guardinha, do Rio Canoas, córrego da Ressaca, córrego da Manteiga, córrego Lambari, córrego Santa Elisa, Córrego São João, Córrego Varginha, córrego dos Francos e Ribeirão da Prata.

O Plano Diretor de Gestão Integrada de Recursos Hídricos encontra-se em fase de licitação.

O município possui Plano de Saneamento Básico, de forma que toda a população urbana tem acesso à água tratada pela SABESP, na ETA – Estação de tratamento de Água - e 92,8% dos domicílios tem acesso a tratamento de esgotamento sanitário adequado, já que o esgoto coletado é tratado na ETE Santa Elisa, também da SABESP. O esgotamento sanitário na área urbana é de 99,4%.

Hoje o município de Mococa recolhe 100% dos Resíduos Sólidos Domésticos e o descarte é feito no Aterro Sanitário, que é licenciado pela CETESB.

O Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos existe, mas não está adequado, portanto está em fase de adequação para que possa ser implantado.

Há 10 áreas de contaminação de solo cadastradas, sendo nove postos de abastecimento de combustível e um antigo lixão desativado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Mococa é uma cidade situada a nordeste do estado de São Paulo, entre as bacias do rio Pardo e Canoas. Ela está a uma altitude de 640m em relação ao nível do mar e o seu clima é temperado. Sua população total é de 68.590 habitantes e as principais atividades econômicas são a agropecuária, o comércio, a indústria e o turismo.

Coordenadas Geográficas - Latitude: 21° 27' 54" sul Longitude: 47° 00'21"oeste área: 861 km²."

Informações adicionais - Divisas Norte: com o município de Cássia dos Coqueiros e Minas Gerais; **Oeste:** com os municípios de Tambaú e Casa Branca pelo Rio Pardo; **Leste:** com os municípios de Arceburgo e Monte Santo pelo Rio Canoas e Rio das Areias; **Sul:** com os municípios de São José do Rio Pardo e Tapiratiba.

Distância da Capital - São Paulo \cong 266 Km

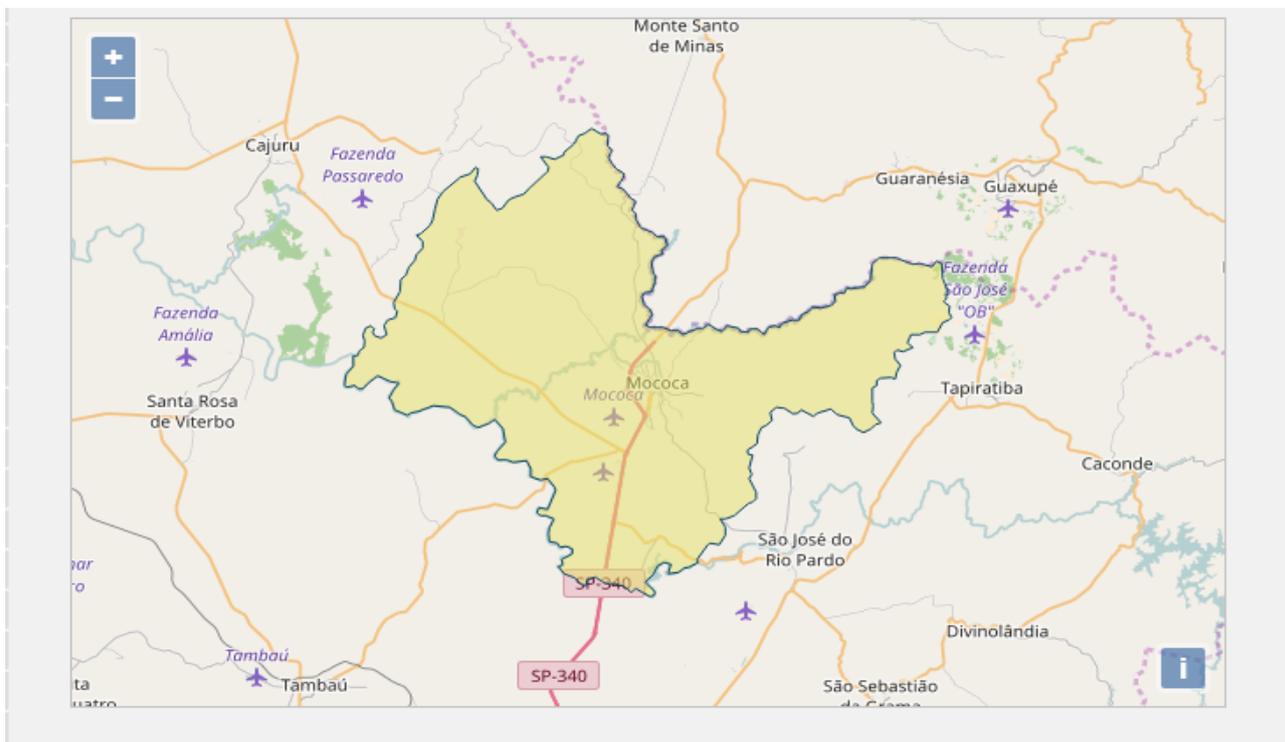


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.



Fonte: IBGE, *Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 Condições de Saúde da População

3.1.1 Dados Demográficos

3.1.1.1 Crescimento Populacional

A população do Município de Mococa em 2016 foi estimada em 68.897 pessoas e, em 2017 está projetada em 66.606 segundo dados da Fundação SEADE (TAB. 1 – F. SEADE), com uma tendência de desestabilização do crescimento nos últimos anos. Na distribuição por sexo e faixa etária, notamos o predomínio de homens de 0 a 34 anos. A partir de 35 anos há um predomínio entre as mulheres. A faixa etária que concentra maior número de pessoas é a de 20 a 39 anos, com 21.006 habitantes. A população com faixa de 60 a 75 e mais concentra uma população de 11.384 habitantes, que quando comparada a faixa etária de 0 a 9 anos é de 7.668, demonstrando uma tendência de envelhecimento da população.

População estimada 2016 ⁽¹⁾	68.897
População 2010	66.290
Área da unidade territorial 2016 (km²)	855,156
Densidade demográfica 2010 (hab/km²)	77,55
Código do Município	3530508
Gentílico	mocoquense

Tabela 1 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Região de Governo de São João da Boa Vista Região Administrativa de Campinas

Território e População	no	Município	Reg. Gov.	Estado
Área (Em km2)	017	854,84	6.201,34	248.222,36
População	017	66.606	483.545	43.674.533
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	017	77,92	77,97	175,95
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2017 (Em % a.a.)	017	0,07	0,37	0,83
Grau de Urbanização (Em %)	017	94,36	90,82	96,37
Índice de Envelhecimento (Em %)	017	96,71	91,85	72,47
População com Menos de 15 Anos (Em %)	017	17,67	17,98	19,33
População com 60 Anos e Mais (Em %)	017	17,09	16,51	14,01
Razão de Sexos	017	98,62	98,55	94,80

Tabela 1 – F. SEADE

Projeção da população por faixas etárias quinquenais, em 1º de julho. Município de Mococa – 2017

Faixa Etária – Quinquenal	Home m	Mulher	Total
00 a 04 anos	1.942	1.852	3.794
05 a 09 anos	1.978	1.896	3.874
10 a 14 anos	2.097	2.006	4.103
15 a 19 anos	2.397	2.249	4.646
20 a 24 anos	2.713	2.461	5.174
25 a 29 anos	2.783	2.525	5.308
30 a 34 anos	2.744	2.619	5.363
35 a 39 anos	2.571	2.590	5.161
40 a 44 anos	2.354	2.379	4.733
45 a 49 anos	2.201	2.291	4.492
50 a 54 anos	2.105	2.267	4.372
55 a 59 anos	2.017	2.185	4.202
60 a 64 anos	1.723	1.898	3.621
65 a 69 anos	1.339	1.509	2.848



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

70 a 74 anos	945	1.124	2.069
75 anos e mais	1.162	1.684	2.846
Total da Seleção	33.071	33.535	66.606
Total Geral da População	33.071	33.535	66.606

Tabela 2 - Fonte: Fundação Seade.

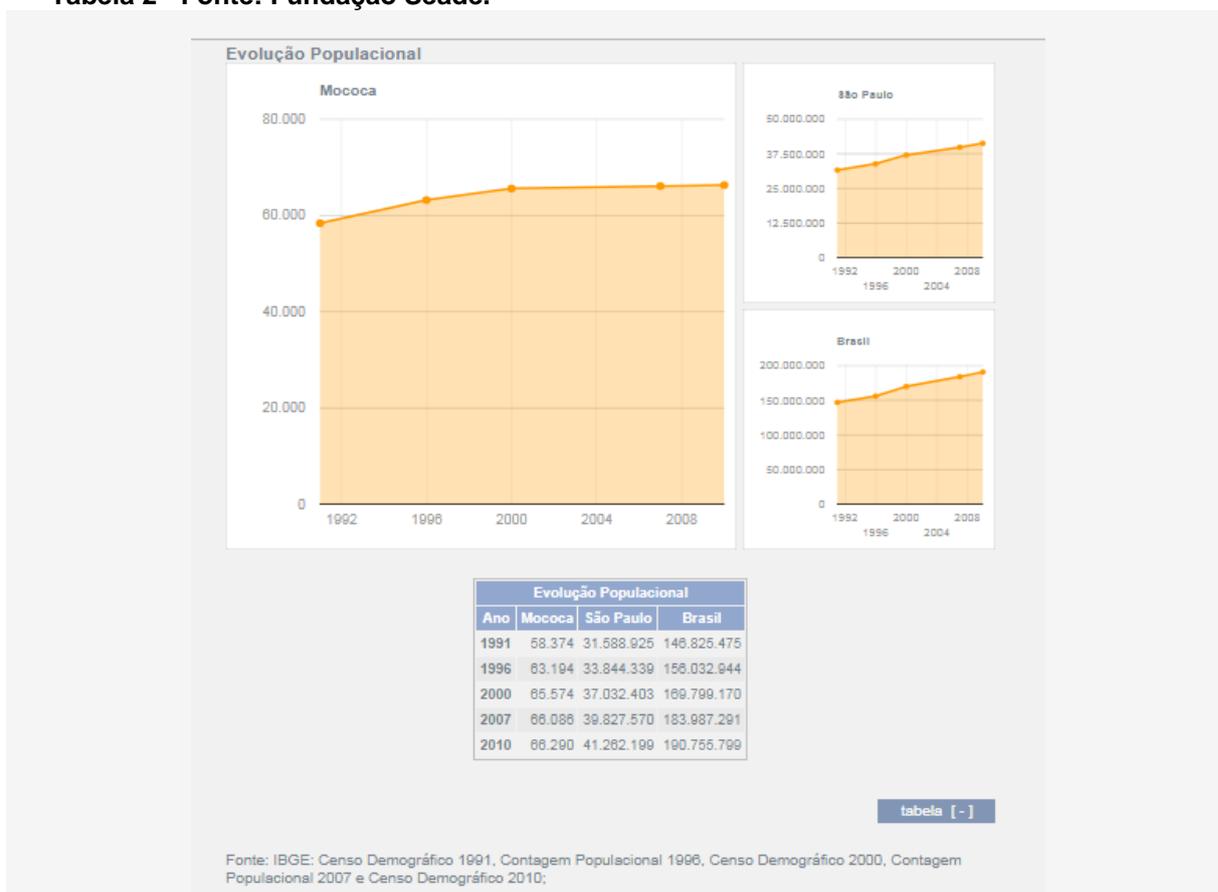


Gráfico 1 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

Pirâmide Etária

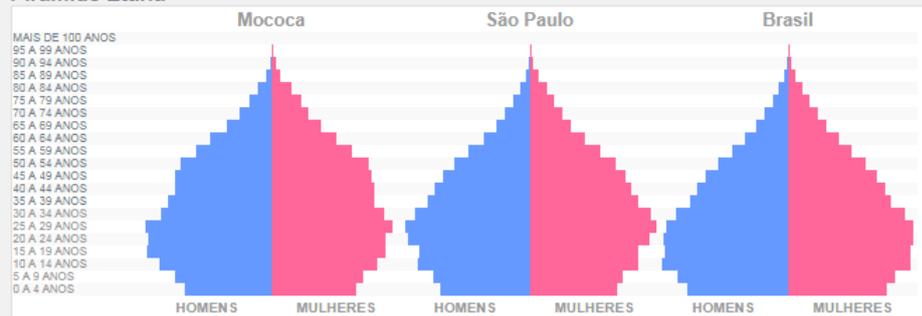


tabela [+]

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010;

Idade	Pirâmide Etária					
	Mococa		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	2.003	1.933	1.361.616	1.313.756	7.016.614	6.778.795
5 a 9 anos	2.228	2.123	1.457.203	1.403.430	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	2.607	2.431	1.687.826	1.637.087	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	2.884	2.623	1.667.482	1.636.426	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	2.852	2.640	1.835.222	1.802.466	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	2.923	2.786	1.881.495	1.908.294	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	2.575	2.608	1.741.346	1.815.101	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	2.412	2.356	1.549.270	1.634.851	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	2.234	2.366	1.444.230	1.536.444	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	2.238	2.322	1.308.853	1.444.270	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	2.127	2.235	1.149.501	1.286.603	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	1.787	1.857	930.303	1.057.688	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	1.416	1.494	705.940	831.069	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	1.025	1.129	499.180	609.908	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	758	858	371.655	484.550	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	520	688	246.532	354.796	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	319	455	150.452	246.113	668.589	998.311
85 a 89 anos	122	209	63.558	121.030	310.739	508.702
90 a 94 anos	39	95	20.758	45.806	114.961	211.589
95 a 99 anos	7	21	4.534	12.323	31.528	66.804
Mais de 100 anos	3	2	917	2.317	7.245	16.987

Censo Demográfico 2010;

Gráfico 2 – IBGE



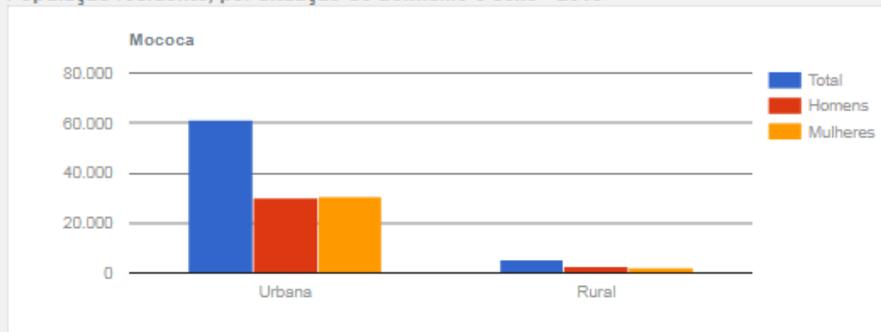
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

População residente, por situação do domicílio e sexo - 2010



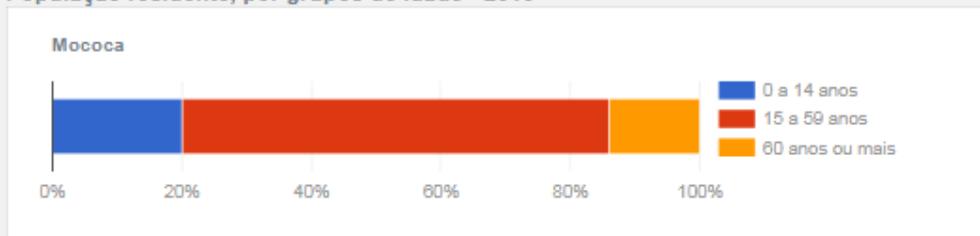
População residente, por situação do domicílio e sexo - 2010		
	Urbana	Rural
Total	61149	5141
Homens	30308	2751
Mulheres	30841	2390

tabela [-]

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 3 – IBGE

População residente, por grupos de idade - 2010



População residente, por grupos de idade - 2010	
0 a 14 anos	13284
15 a 59 anos	43805
60 anos ou mais	9201

tabela [-]

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 4 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

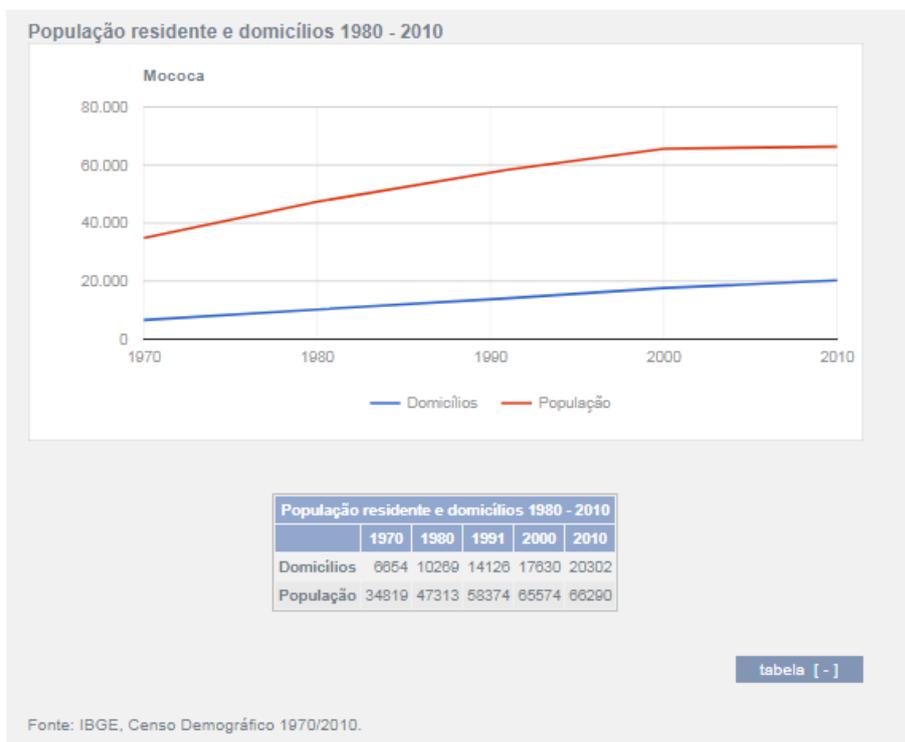


Gráfico 5 – IBGE

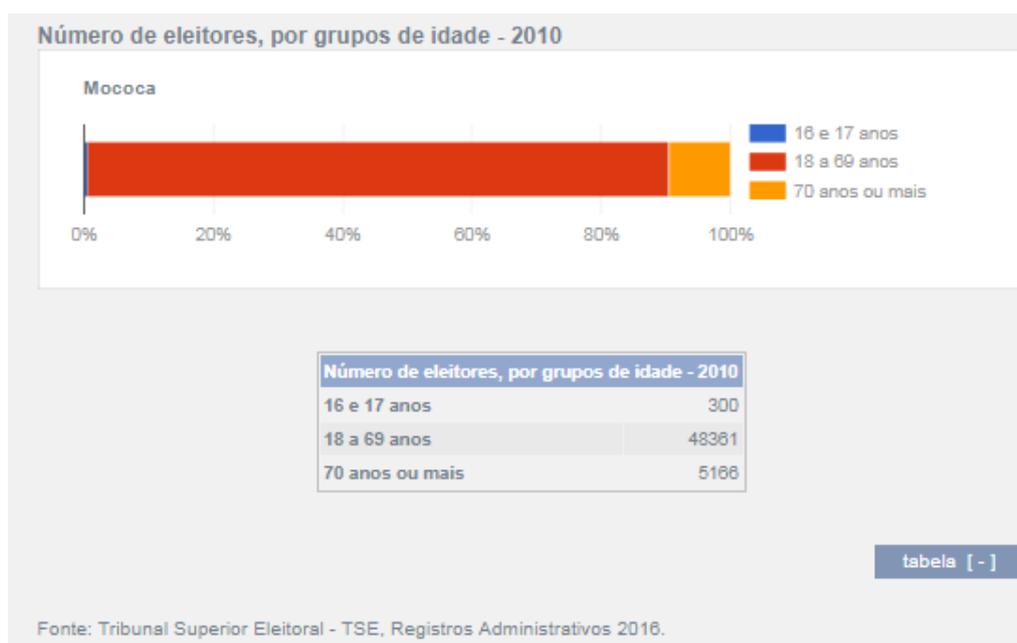


Gráfico 6 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

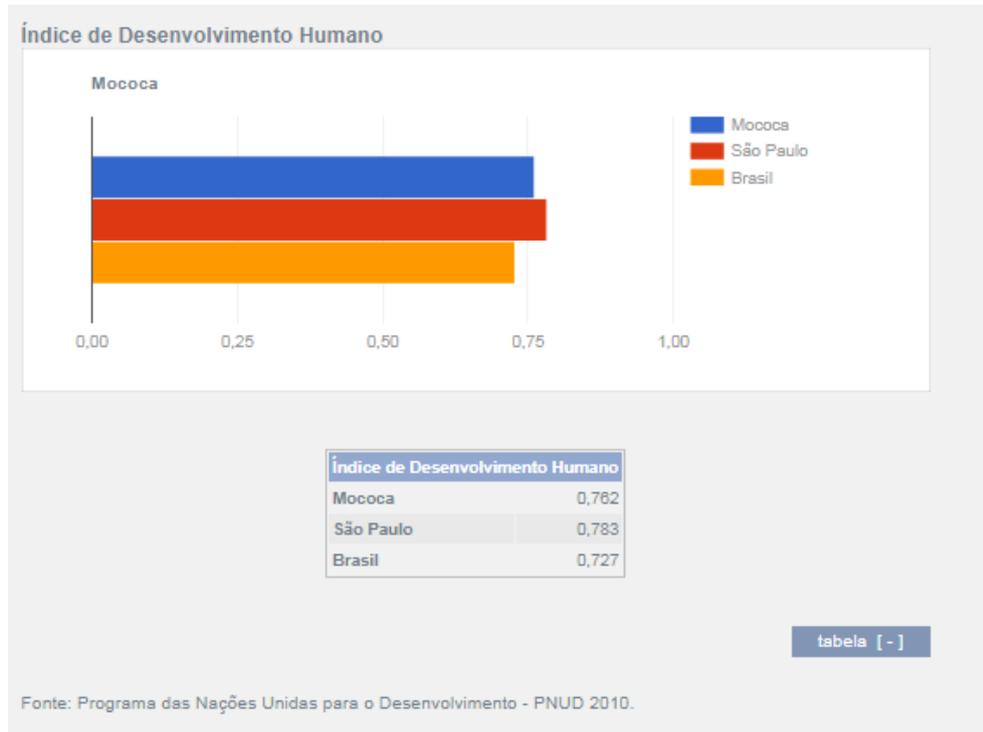
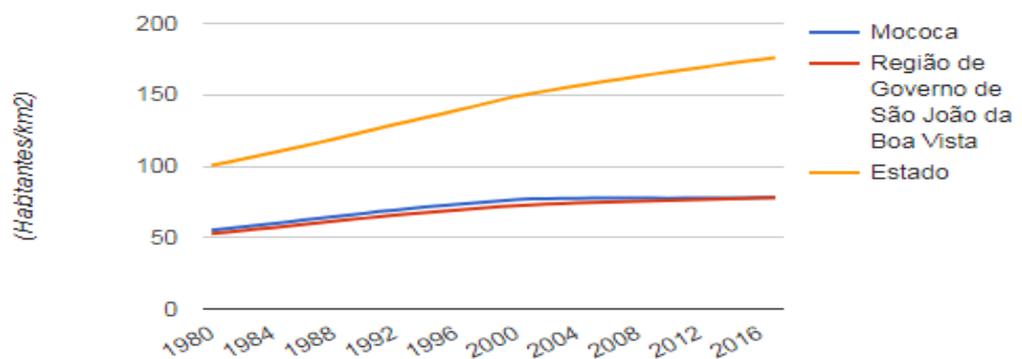


Gráfico 7 – IBGE

Densidade Demográfica (Habitantes/km²) - 1980-2017



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Fundação Seade.

Gráfico 1 – F. SEADE



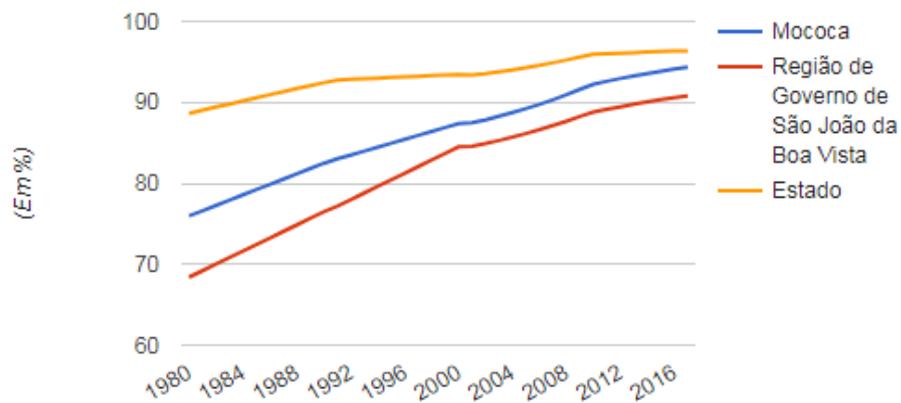
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

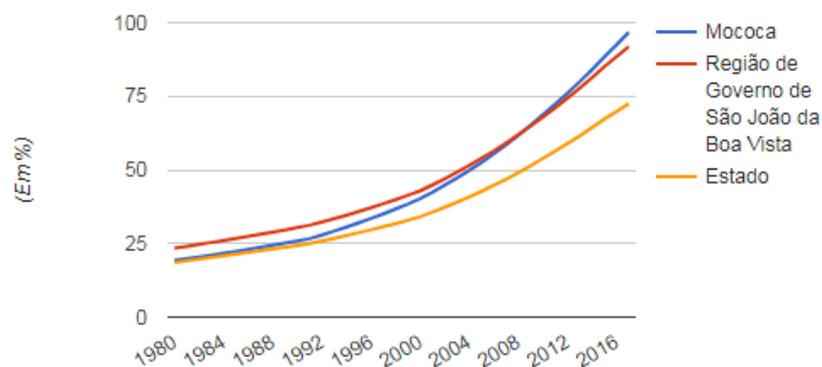
Grau de Urbanização (Em %) - 1980-2017



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Fundação Seade.

Gráfico 2 – F. SEADE

Índice de Envelhecimento (Em %) - 1980-2017



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 3 – F. SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

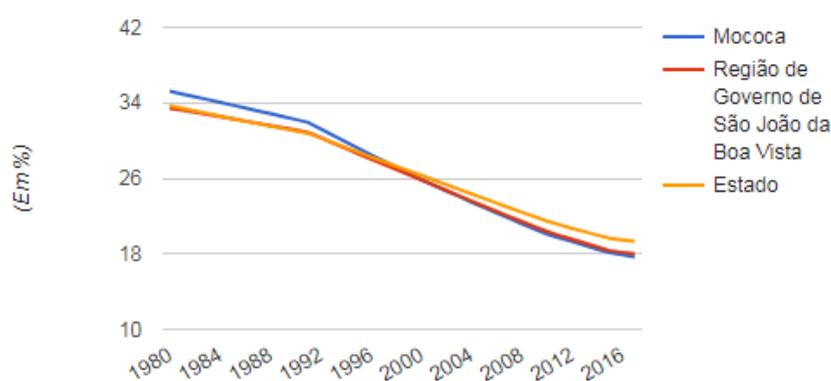
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Estrutura etária da população

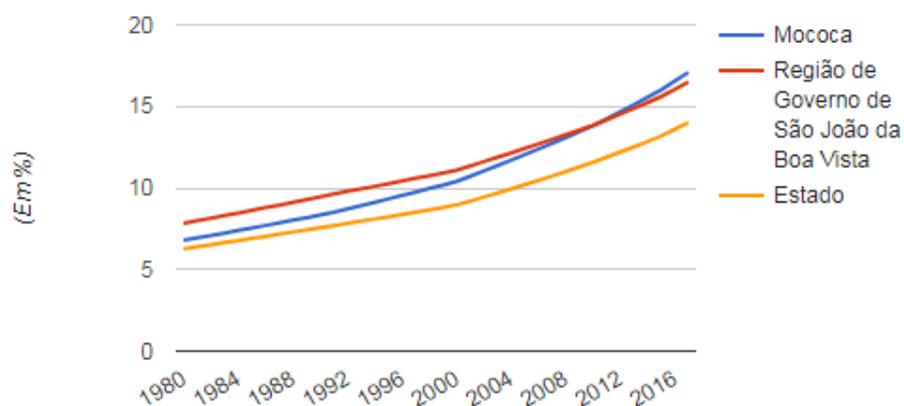
População com Menos de 15 Anos (Em %) - 1980-2017



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 4 – F. SEADE

População com 60 Anos e Mais (Em %) - 1980-2017



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 5 – F. SEADE



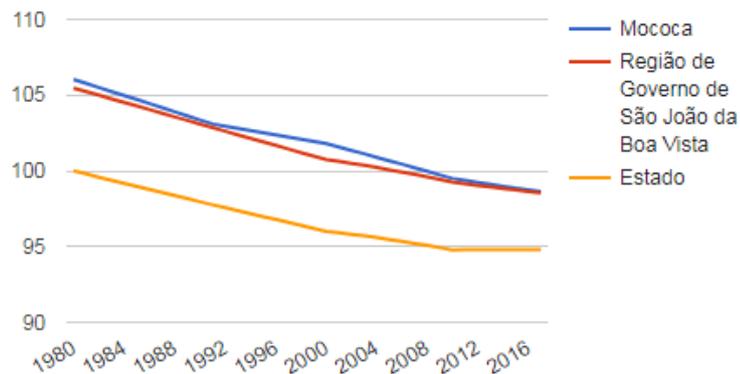
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Razão de Sexos - 1980-2017



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 6 – F. SEADE

3.1.1.2 Taxa bruta de mortalidade

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 01 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do Estado, fica nas posições 343 de 645 e 155 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3234 de 5570 e 2419 de 5570, respectivamente.



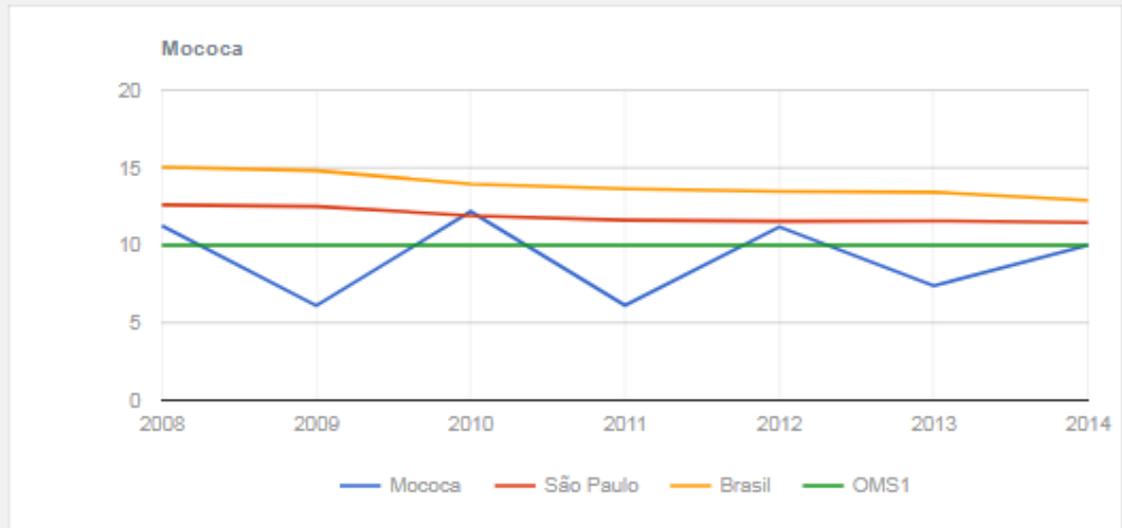
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Taxa de Mortalidade Infantil 2008 - 2014



Taxa de Mortalidade Infantil 2008 - 2014							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Mococa	11,25	6,1	12,18	6,13	11,18	7,39	10
São Paulo	12,6	12,5	11,91	11,62	11,54	11,57	11,48
Brasil	15,03	14,8	13,93	13,63	13,46	13,42	12,89
OMS ¹	10	10	10	10	10	10	10

tabela [-]

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS 2008 - 2014.

(1) Valor considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Gráfico 8 – IBGE



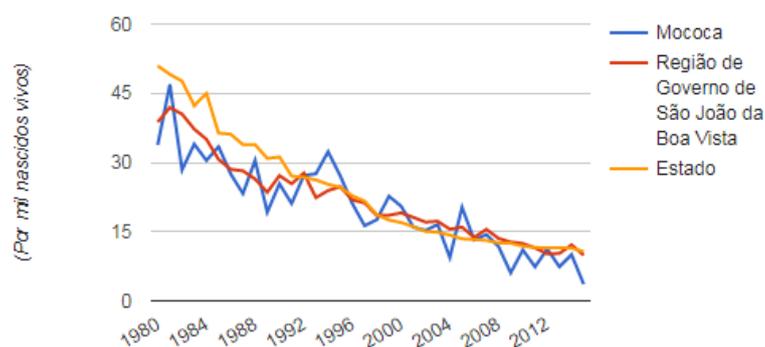
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

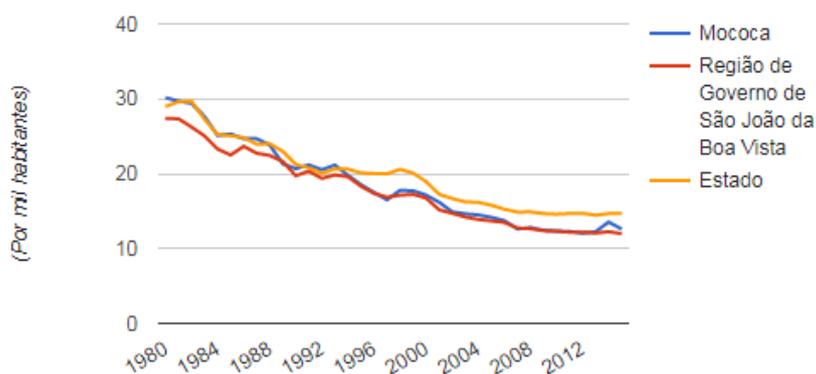
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos) - 1980-2015



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 7 – F. SEADE

Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) - 1980-2015



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 8 – F. SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

3.1.2 Informações Socioeconômicas

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 24.385,98. Na comparação com os demais municípios do Estado, sua posição era de 240 de 645. Já na comparação com cidades do Brasil, sua colocação era de 1.208 de 5.570. Em 2015, tinha 77,4% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do Estado, estava na posição 394 de 645 e, quando comparado a cidades do Brasil ficava em 4.033 de 5.570.

ECONOMIA	
PIB per capita [2014]	24.385,98 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	77,4 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,762



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

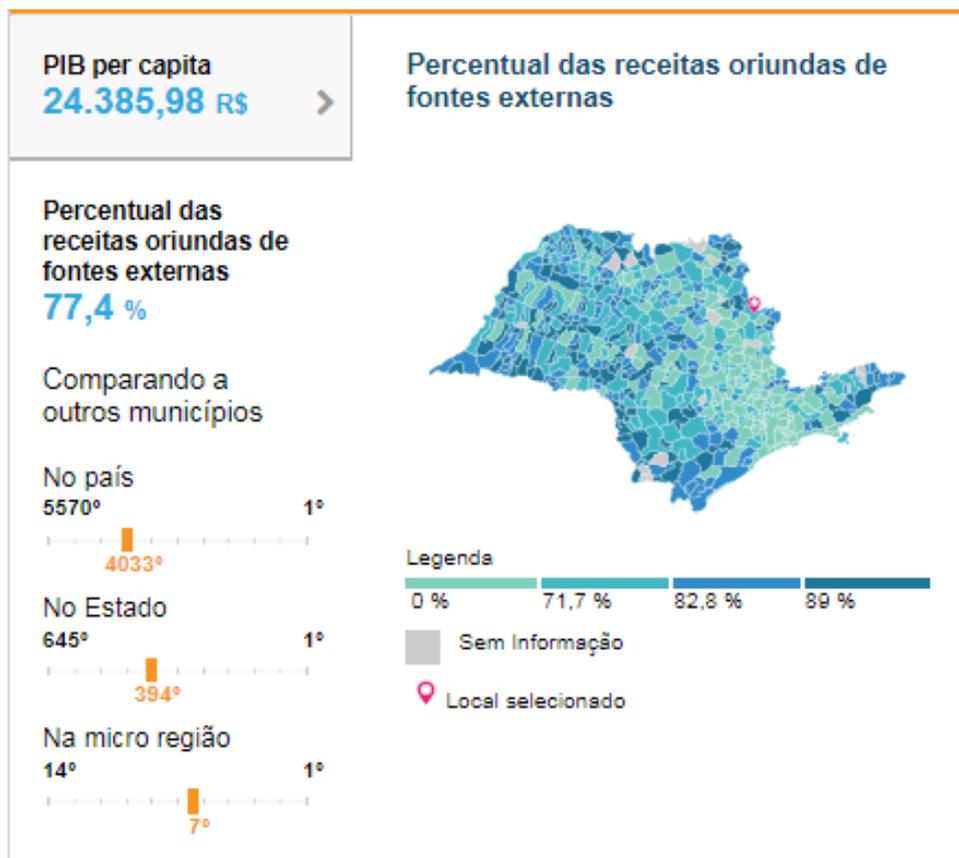


Tabela 2 – IBGE

Habitação

Características das moradias, quantidade de moradores, remuneração em salários mínimos, abastecimento água, energia elétrica formas de ocupação – domicílio próprio ou alugado, com ou sem banheiro, destino do lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Domicílios particulares permanentes	20.293	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 1 morador	2.261	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 1 morador - Homens	1.054	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 1 morador - Mulheres	1.207	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 10 moradores	34	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 10 moradores - Homens	22	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 10 moradores - Mulheres	12	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 11 moradores ou mais	40	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 11 moradores ou mais - Homens	23	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 11 moradores ou mais - Mulheres	17	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 2 moradores	4.753	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 2 moradores - Homens	3.106	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 2 moradores - Mulheres	1.647	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 3 moradores	5.261	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 3 moradores - Homens	3.877	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 3 moradores - Mulheres	1.384	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 4 moradores	4.505	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 4 moradores - Homens	3.527	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 4 moradores - Mulheres	978	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 5 moradores	2.074	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 5 moradores - Homens	1.596	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 5 moradores - Mulheres	478	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 6 moradores	820	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 6 moradores - Homens	578	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 6 moradores - Mulheres	242	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 7 moradores	328	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 7 moradores - Homens	244	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 7 moradores - Mulheres	84	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 8 moradores	156	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 8 moradores - Homens	100	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 8 moradores - Mulheres	56	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 9 moradores	61	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 9 moradores - Homens	46	domicílios
Domicílios particulares permanentes - 9 moradores - Mulheres	15	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Água da chuva armazenada de outra forma	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Água da chuva armazenada em cisterna	8	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Carro-pipa	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Outra	3	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Poço ou nascente fora da aldeia	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Poço ou nascente fora da propriedade	337	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Poço ou nascente na aldeia	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Poço ou nascente na propriedade	1.473	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Rede geral	18.472	domicílios
Domicílios particulares permanentes - abastecimento de água - Rio, açude, lago ou igarapé.	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Até 1/2 salário mínimo	115	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 1 a 2 salários mínimos	4.290	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1.821	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 10 a 20 salários mínimos	823	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 2 a 5 salários mínimos	8.918	domicílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 20 salários mínimos	217	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Mais de 5 a 10 salários mínimos	3.469	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Sem declaração	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - classes de rendimento nominal mensal domiciliar - Sem rendimento	640	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Alugado	3.773	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Cedido	2.199	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Cedido de outra forma	1.168	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Cedido por empregador	1.031	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Outra condição	54	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Próprio	14.267	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Próprio em aquisição	2.124	domicílios
Domicílios particulares permanentes - condição de ocupação - Próprio já quitado	12.143	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo - Coletado	19.230	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo - Coletado em caçamba de serviço de limpeza	436	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo - Jogado em rio, lago ou mar.	3	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo - Outro destino	265	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo - Queimado (na propriedade)	658	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo -Coletado por serviço de limpeza	18.794	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo -Enterrado (na propriedade)	124	domicílios
Domicílios particulares permanentes - destino do lixo -Jogado em terreno baldio ou logradouro	13	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Não tinham	16	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham	20.277	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de companhia distribuidora	20.258	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de companhia distribuidora - com medidor	19.405	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de companhia distribuidora - com medidor - comum a mais de um domicílio	1.357	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de companhia distribuidora - com medidor - de uso exclusivo	18.048	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de companhia distribuidora - sem medidor	853	domicílios
Domicílios particulares permanentes - energia elétrica - Tinham - de outra fonte	19	domicílios
Domicílios particulares permanentes - Não tinham banheiro nem sanitário	21	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio	20.230	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - fossa rudimentar	1.189	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - fossa séptica	597	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - outro	24	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - rede geral de esgoto ou pluvial	18.319	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - rio, lago ou mar.	64	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio -esgotamento sanitário - vala	37	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitário	42	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - fossa rudimentar	14	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - fossa séptica	2	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - outro	-	domicílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - rede geral de esgoto ou pluvial	26	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - rio, lago ou mar.	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tinham sanitários - esgotamento sanitário - vala	-	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Apartamento	195	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Casa	19.894	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Casa de vila ou em condomínio	191	domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco.	13	domicílio

Tabela 3 – IBGE

Estrutura sanitária (abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo)

Apresenta 92.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do Estado, fica na posição 218 de 645, 313 de 645 e 306 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 302 de 5.570, 861 de 5.570 e 1.550 de 5.570, respectivamente.

TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2016]	855,156 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	92,8 %
Arborização de vias públicas [2010]	95,3 %
Urbanização de vias públicas [2010]	24,5 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

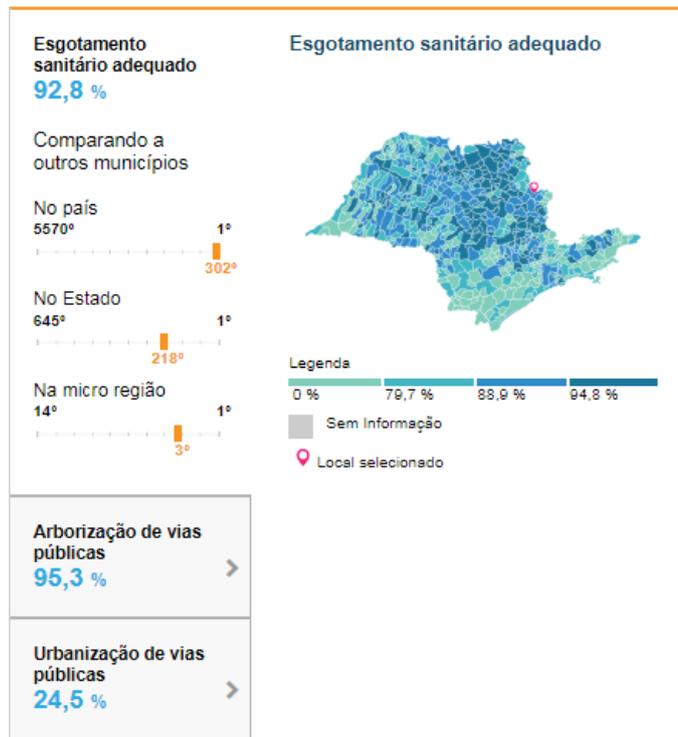


Tabela 4 – IBGE

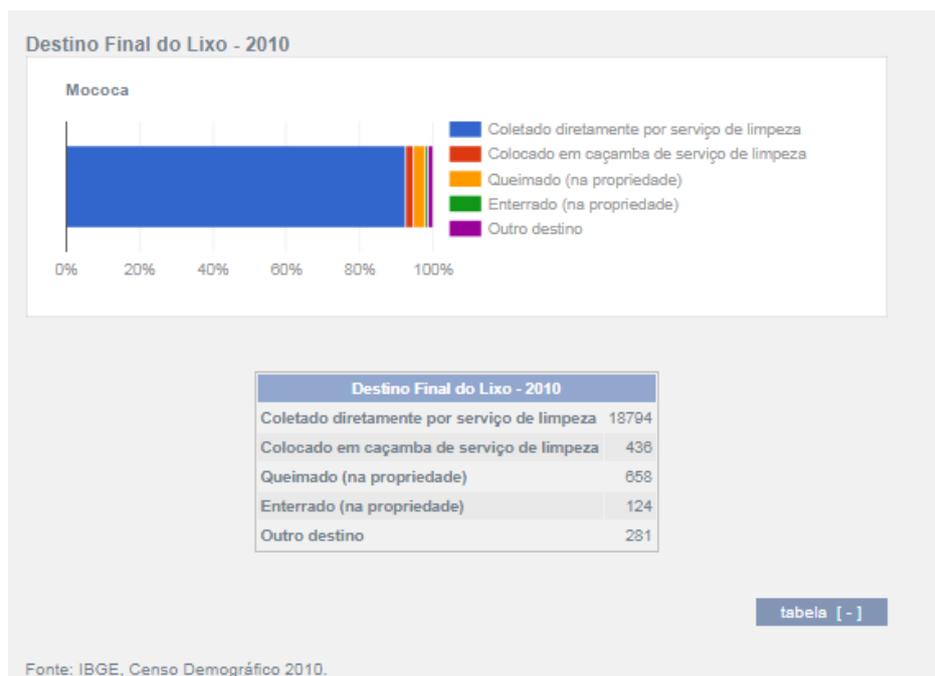


Gráfico 9 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

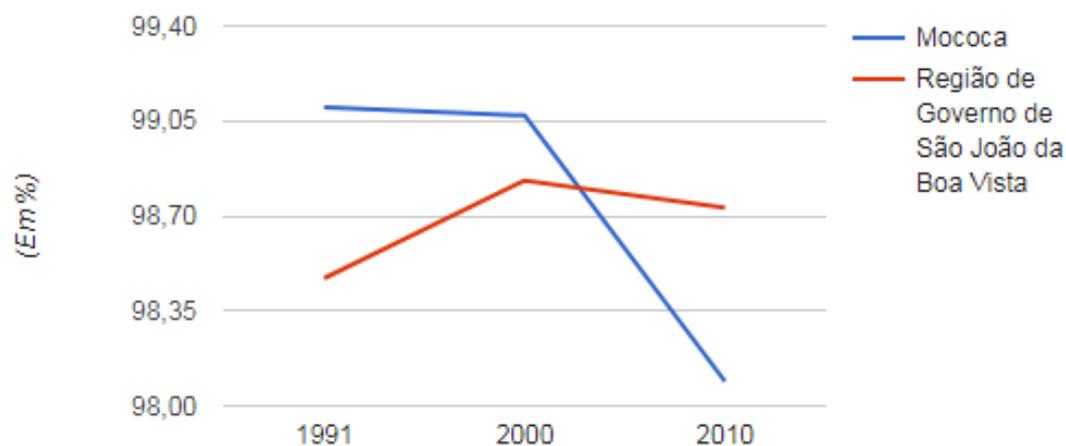
Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Habitação e Infraestrutura Urbana	no	M unicípio	R eg. Gov.	stado
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	010	99,61	99,48	9,66
Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	010	98,09	98,73	7,91
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	010	97,46	97,60	9,75

Tabela 2 – F. SEADE

Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 1991/2000/2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico. Resultados do Universo. Fundação Seade.

Gráfico 9 – F. SEADE



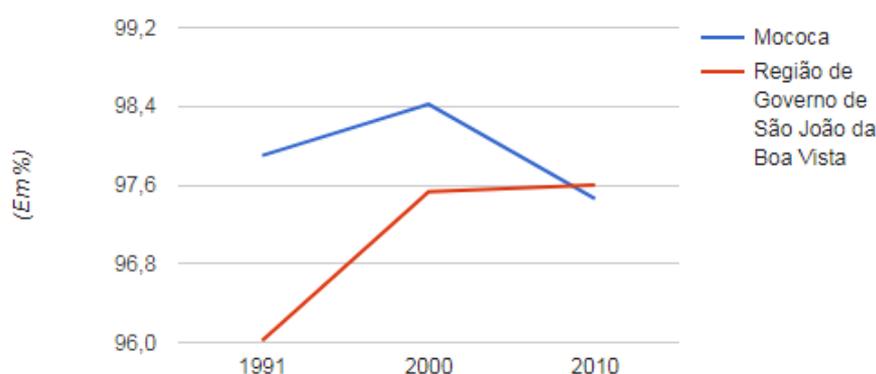
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 1991/2000/2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico. Resultados do Universo. Fundação Seade.

Gráfico 10 – F. SEADE

Empregos e Rendimentos

Em 2015, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26,9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 290 de 645 e 209 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 934 de 5570 e 729 de 5.570 respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 191 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3.877 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

A atividade econômica do Município encontra-se bem distribuída entre os setores formais de Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, indústria, Construção e Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas. Comparativamente com o restante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

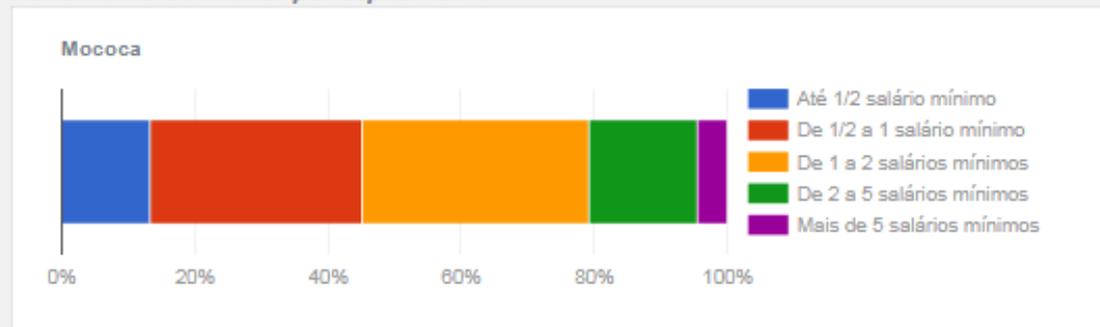
Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Estado, notamos uma maior importância do setor Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura com 18,40% acima das demais cidades do Estado (**GRÁFICO 10 – F. SEADE**). O Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, também, está acima da média com 25,57% (**GRÁFICO 13 – F. SEADE**).

A renda per capita caracteriza-se pela soma das rendas das pessoas residentes nos domicílios, dividido pelo total dessas pessoas. Quando comparado Estado, Região e Município os resultados são desiguais ficando, o Estado de São Paulo, bem acima dos índices do Município e Região, conforme (**TABELA 3 – F. SEADE**).

Rendimento Domiciliar *per capita* - 2010



Rendimento Domiciliar <i>per capita</i> - 2010	
Até 1/2 salário mínimo	2818
De 1/2 a 1 salário mínimo	6332
De 1 a 2 salários mínimos	6785
De 2 a 5 salários mínimos	3210
Mais de 5 salários mínimos	905

tabela [-]

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 10 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

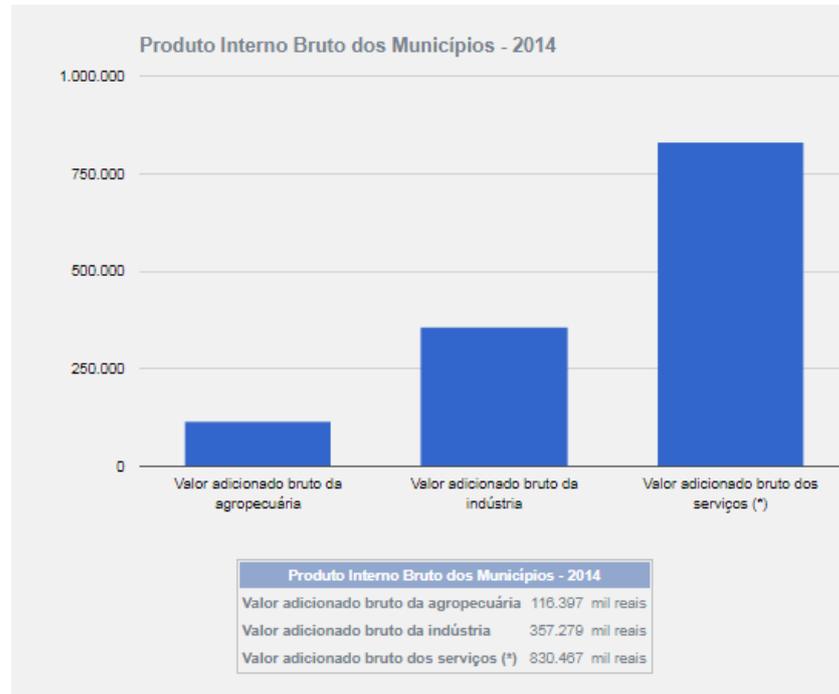


Gráfico 11 – IBGE

**Região de Governo de São João da Boa Vista
Região Administrativa de Campinas**

Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes)	2010	630,79	657,55	853,75
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	2010	6,34	5,32	7,42
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/2 Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	2010	20,06	18,57	18,86

Tabela 3 – F. SEADE



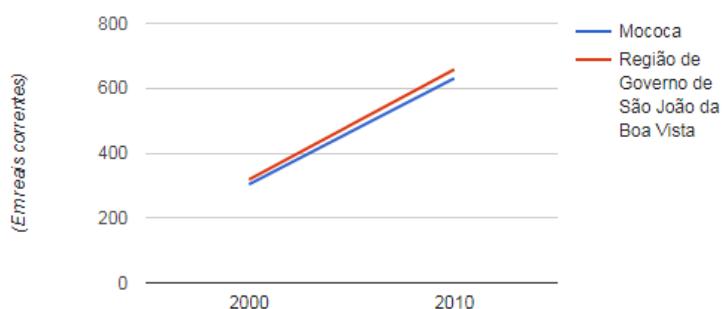
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes) - 2000/2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico.

Gráfico 9 – F. SEADE

Emprego e Rendimento	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %).	2015	18,40	15,69	2,40
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	24,01	23,59	18,36
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	2,79	3,30	4,96
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	25,57	23,19	19,78
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	29,23	34,24	54,50
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes).	2015	1.333,41	1.626,09	1.785,00
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2015	2.520,12	2.265,94	3.468,54
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2015	1.924,50	2.153,99	2.499,15
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2015	1.756,03	1.647,63	2.237,39
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2015	2.184,76	2.138,39	3.164,58
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2015	1.993,68	1.974,09	2.970,72

Tabela 4 – F. SEADE



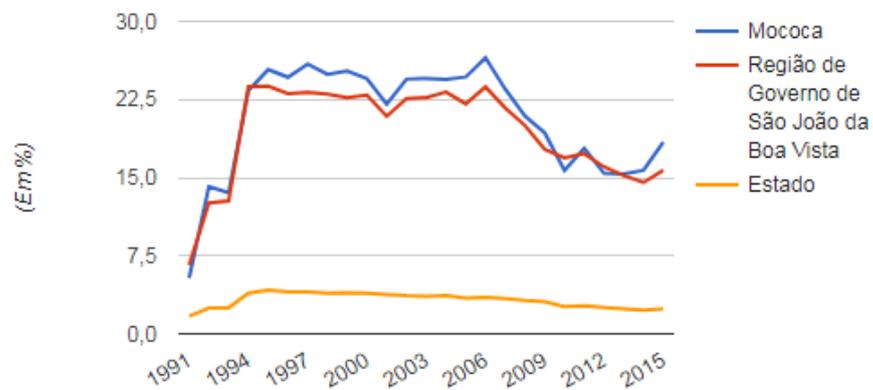
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

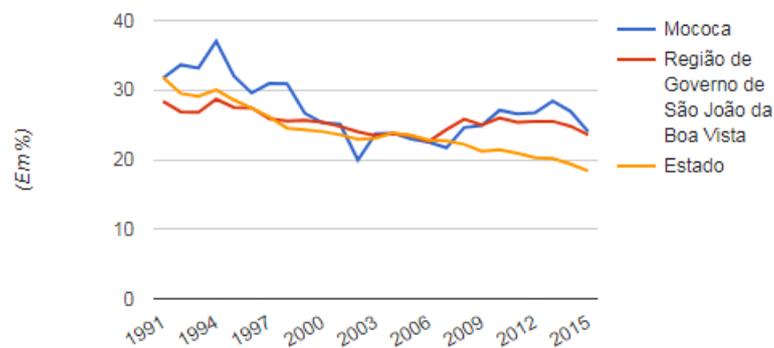
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 10 – F. SEADE

Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 11 – F. SEADE



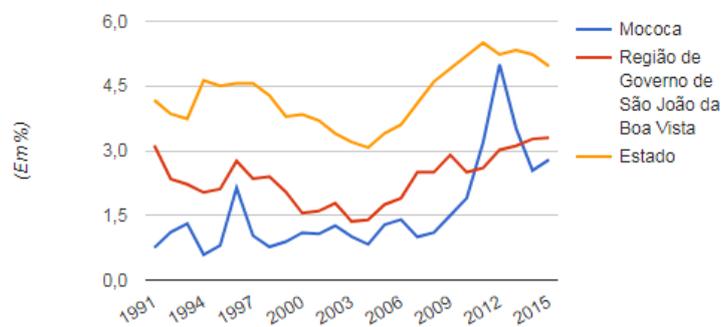
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

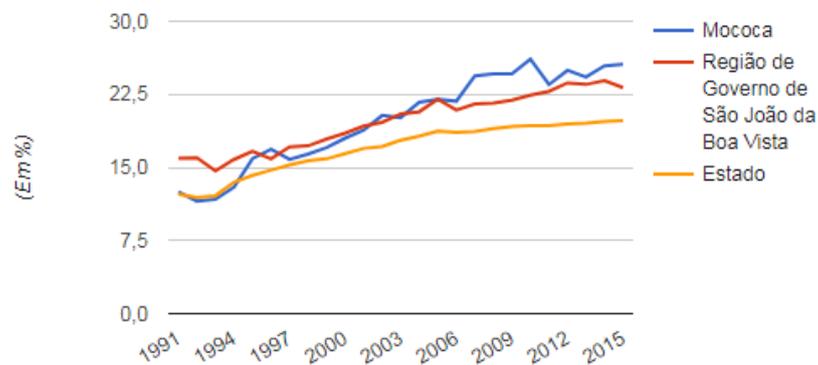
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 12 – F. SEADE

Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 13 – F. SEADE



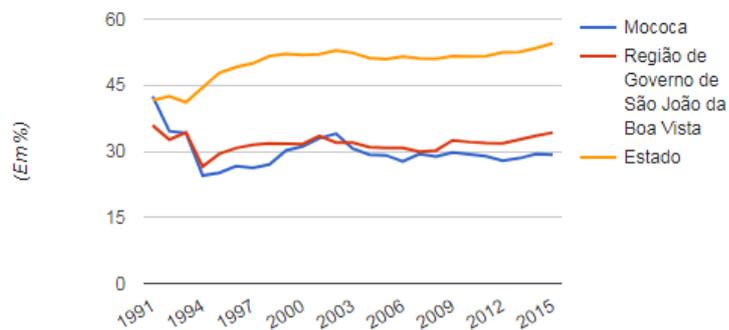
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

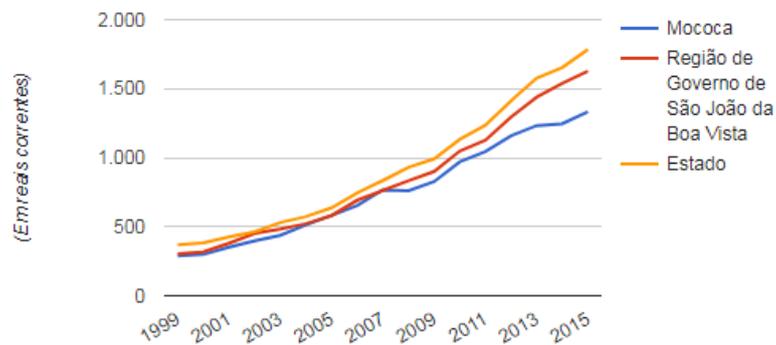
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 14 – F. SEADE

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes) - 1999-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 15 – F. SEADE



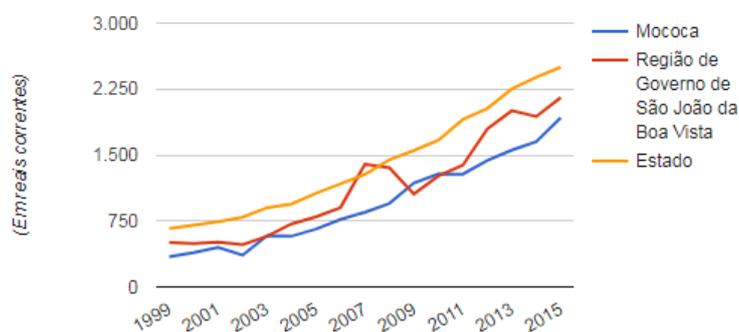
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

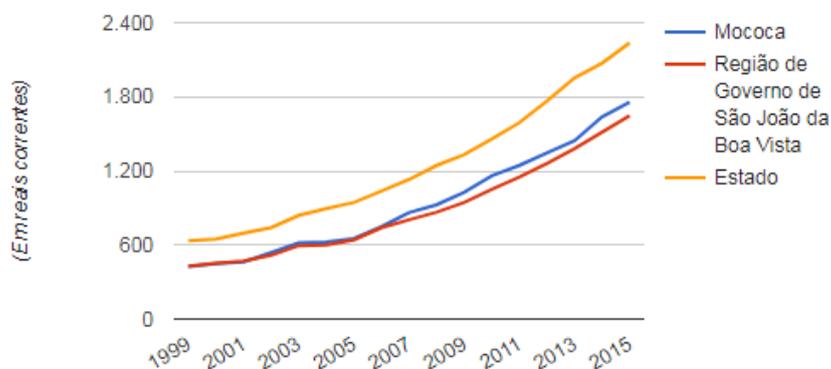
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes) - 1999-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 17 – F. SEADE

Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes) - 1999-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 18 – F. SEADE



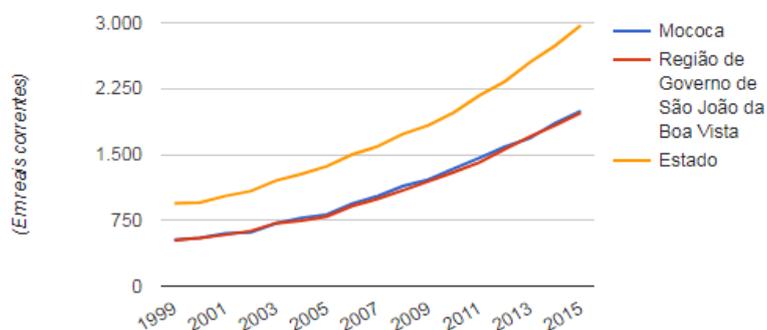
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) - 1999-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Gráfico 19 – F. SEADE

Taxa de desemprego

- **Taxa de desemprego 16a e + segundo Município**
Município: 353050 Mococa
Região de Saúde (CIR): 35143 Rio Pardo
Período: 2010

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

Notas:

Taxa de desemprego: Percentual da população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada.

Consulte o sítio da [Secretaria Estadual de Saúde](#) e do [IBGE](#) para mais informações.

Município	Taxa de desemprego 16a e+
TOTAL	6,23
353050 Mococa	6,23

Tabela 5 – F. SEADE

Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Segundo análise dos gráficos que mostram o perfil educacional do Município, vimos que ainda temos uma **Taxa de analfabetismo de 5,6% das pessoas com 15 anos ou mais. (Tabela 06 - IBGE).**

Quando essa população é analisada a partir do (**GRÁFICO 15 - IBGE**) e por faixa etária, verificamos que as pessoas maiores de 15 anos matriculadas no Ensino Médio atingem apenas 35,31% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental em 2015.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 202 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 171 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.9 em 2010. Isso posicionava o município na posição 120 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 718 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015]	6,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2015]	7.977 matrículas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

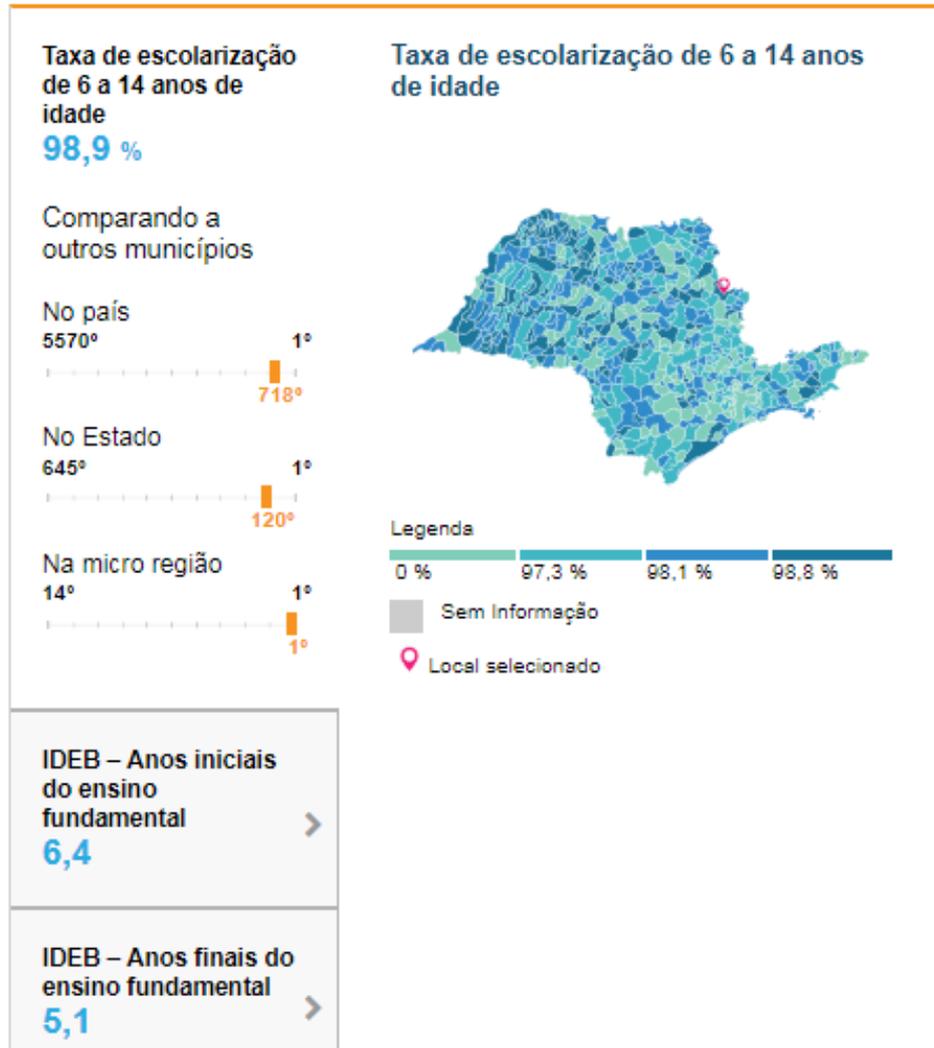


Tabela 5 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Matrículas

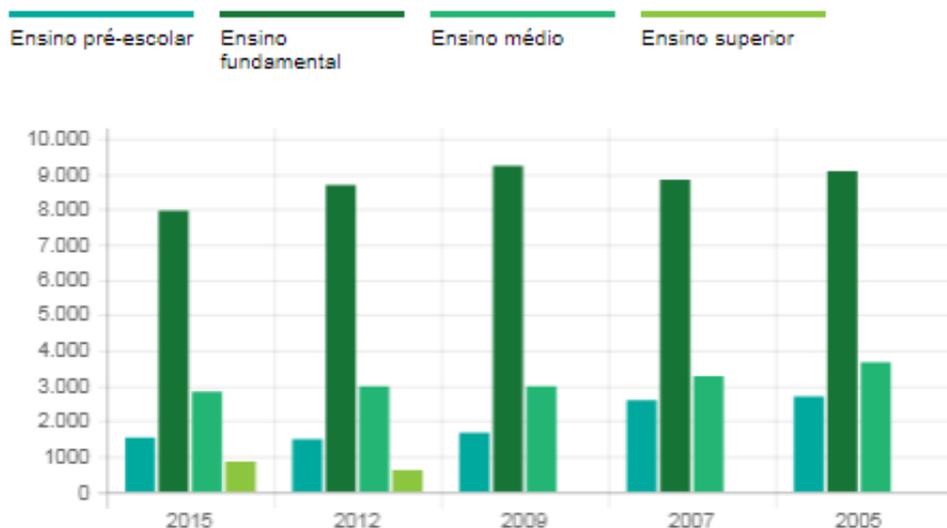
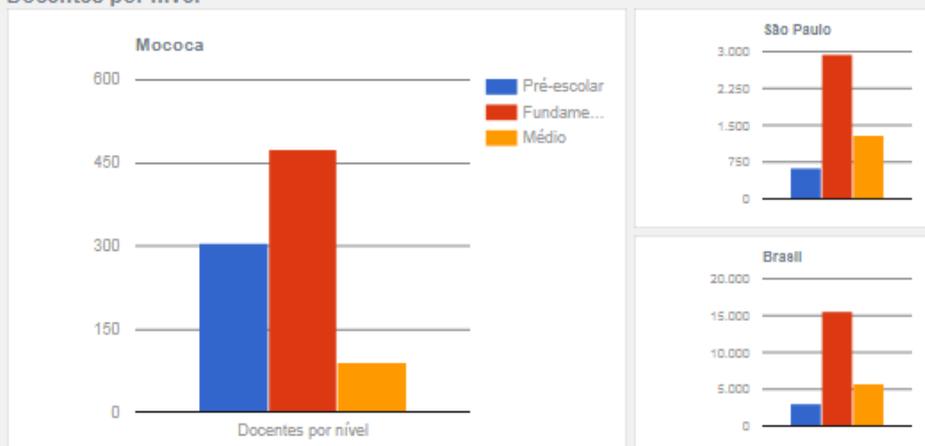


Gráfico 12 – IBGE

Docentes por nível



Docentes por nível			
Variável	Mococa	São Paulo	Brasil
Pré-escolar	304	633,04	3.079,06
Fundamental	475	2.946,13	15.496,21
Médio	90	1.299,71	5.697,34

Gráfico 13 - IBGE



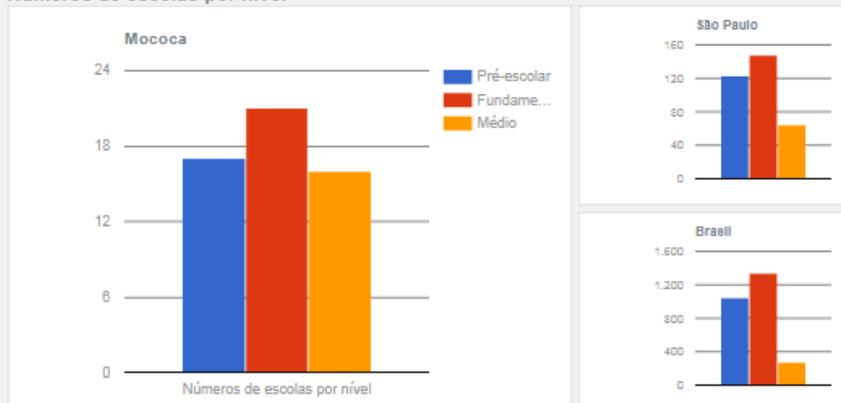
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

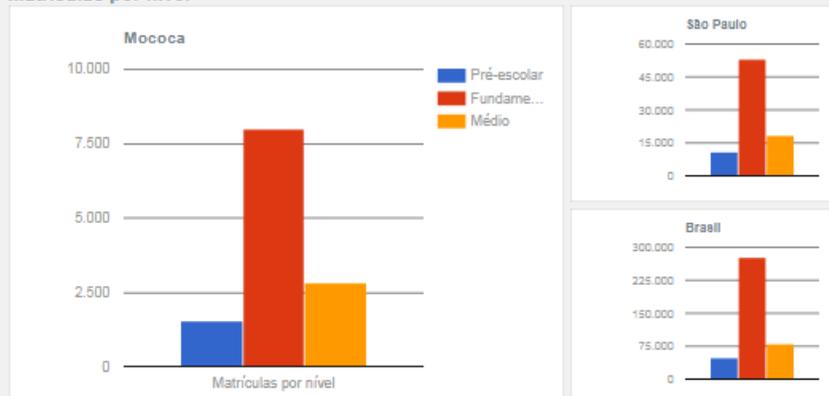
Números de escolas por nível



Números de escolas por nível			
Variável	Mococa	São Paulo	Brasil
Pré-escolar	17	122,48	1.050,40
Fundamental	21	148,17	1.340,77
Médio	16	64,32	279,93

Gráfico 14 - IBGE

Matrículas por nível



Matrículas por nível			
Variável	Mococa	São Paulo	Brasil
Pré-escolar	1.544	10.888,71	49.165,25
Fundamental	7.977	53.307,30	278.253,38
Médio	2.817	18.505,13	80.748,81

tabela [-]

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2015. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

Gráfico 15 – IBGE



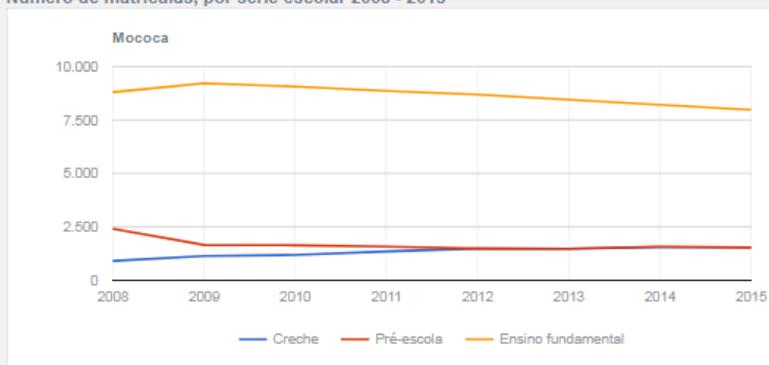
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Número de matrículas, por série escolar 2008 - 2015



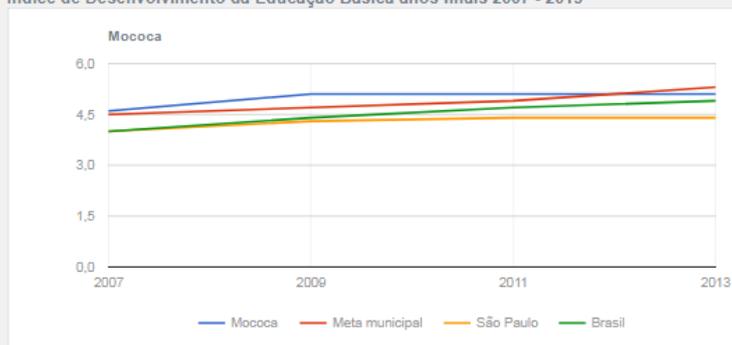
Número de matrículas, por série escolar 2008 - 2015								
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Creche	914	1145	1195	1300	1498	1485	1555	1552
Pré-escola	2423	1663	1648	1582	1493	1487	1588	1544
Ensino fundamental	8795	9211	9063	8858	8688	8446	8205	7977

tabela [-]

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2008 - 2015.

Gráfico 16 – IBGE

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica anos finais 2007 - 2013



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica anos finais 2007 - 2013				
	2007	2009	2011	2013
Mococa	4,6	5,1	5,1	5,1
Meta municipal	4,5	4,7	4,9	5,3
São Paulo	4	4,3	4,4	4,4
Brasil	4	4,4	4,7	4,9

tabela [-]

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2007 - 2013.

Gráfico 17 – IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Taxa de analfabetismo

Taxa de abandono escolar precoce das mulheres entre 18 a 24 anos	4,6
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas brancas entre 18 a 24 anos	3,9
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas entre 18 a 24 anos	6,4
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas pretas ou pardas entre 18 a 24 anos	1,3
Taxa de abandono escolar precoce dos homens entre 18 a 24 anos	8,0
Taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais	,1
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais	,6
Taxa de analfabetismo dos homens de 15 anos ou mais	,1
Total de analfabetos com 15 anos ou mais de idade	2.972 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

TABELA 6 – IBGE

Na tabela 7 - ANS, podemos observar que Mococa tem uma cobertura de 34,45% da população que fazem uso da Saúde Suplementar. Sabemos, no entanto que parte desse grupo possui Planos com baixa cobertura e acabam fazendo uso do SUS para procedimentos, medicações, internações e consultas especializadas, pois muitos desses Planos oferecem pacotes de serviços limitados.

Cobertura de Saúde Suplementar

Cobertura segundo Município
Município: 353050 Mococa
DRS: 3514 São João da Boa Vista
RRAS: 3515 RRAS 15
Região de Saúde: 35143 Rio Pardo
Período: 2015

Município	Cobertura
TOTAL	34,45
353050 Mococa	34,45

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (dezembro de cada ano) 2015: competência setembro/2015

População: 2000 - 2012 - Estimativas populacionais - IBGE/DATASUS

2013 - 2015 - Estimativas - Fundação SEADE

Nota:

1.Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Atualizado em 11/2015.

Tabela 7 – ANS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Beneficiários por Município

Assistência Médica - segundo Município
Segmentação grupo: Hospitalar e Ambulatorial

Município: 353050 - Mococa

Período: Set/2017

Município	Assistência Médica
TOTAL	13.355
353050 Mococa	13.355

Fonte: SIB/ANS/MS - 09/2017.

Notas:

1. O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos de saúde, podendo incluir vários vínculos para um Mesmo indivíduo.
2. As informações são atualizadas a cada três meses, possibilitando a correção de competências anteriores.
3. Mais detalhes ver [Nota técnica](#).

3.1.3 Dados Epidemiológicos

- Mortalidade por grupos de causa, segundo raça, sexo e faixa etária (série histórica 4 anos)

Tabela 1 - Mortalidade de residentes em Mococa, por Capítulo do CID 10, 2013-2016.

Causa (Cap. CID10)	2013	2014	2015	2016	Total
IX. Doenças do aparelho circulatório	177	210	180	185	752
II. Neoplasias (tumores)	101	111	109	103	424
X. Doenças do aparelho respiratório	96	83	77	84	340
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	39	32	33	140
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	26	41	32	119
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	21	36	40	114
VI. Doenças do sistema nervoso	14	20	25	24	83
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	11	9	9	57
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	11	12	16	48
XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín. e	11	14	10	12	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

laboratorial					
V. Transtornos mentais e comportamentais.	3	3	4	5	15
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	5	1	3	4	13
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	6	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	4	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	0	1	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	1	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	0	0	0	1
Total	528	560	542	559	2189

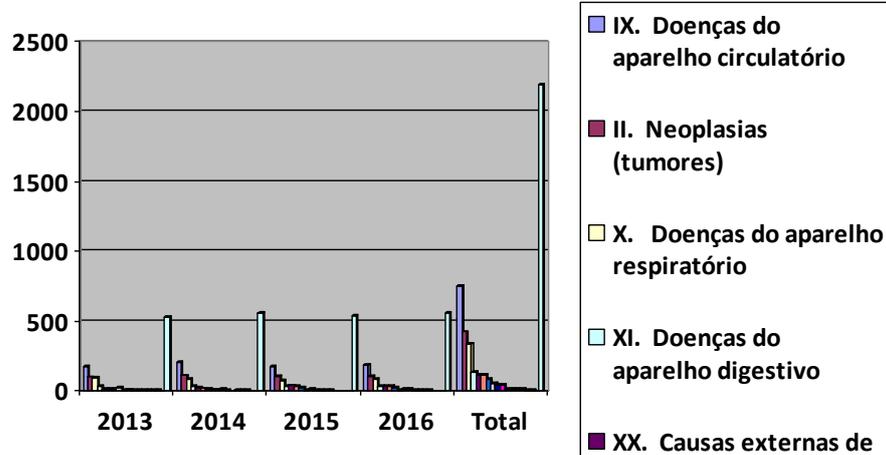


Tabela 2 - Mortalidade de residentes em Mococa, por raça/cor - 2013-2016.

Raça Cor	2013	2014	2015	2016	Total
Branca	478	509	473	452	1912
Preta	26	30	26	27	109
Amarela	1	1	1	0	3
Parda	22	17	19	20	78
Não informado	1	3	23	63	90
Total	528	560	542	562	2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

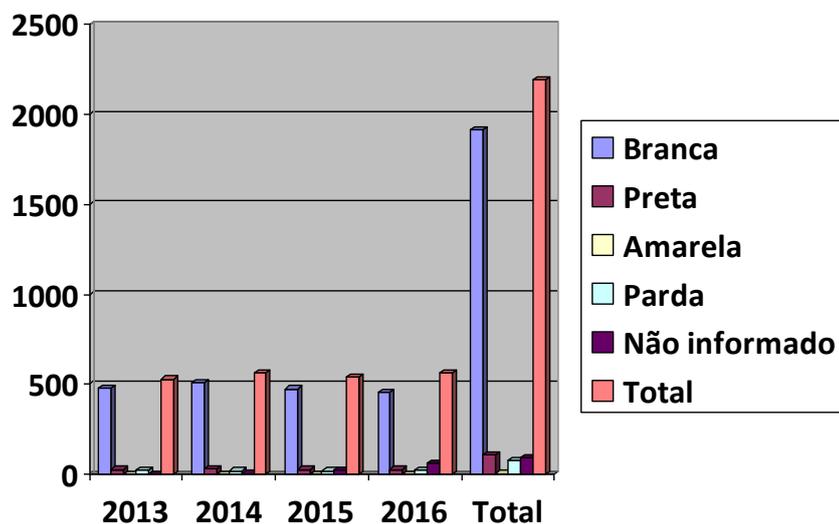


Tabela 3 - Mortalidade de residentes em Mococa, por sexo, 2013-2016.

Sexo	2013	2014	2015	2016	Total
Mas	275	283	297	310	1165
Fem.	253	277	245	252	1027
Total	528	560	542	562	2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

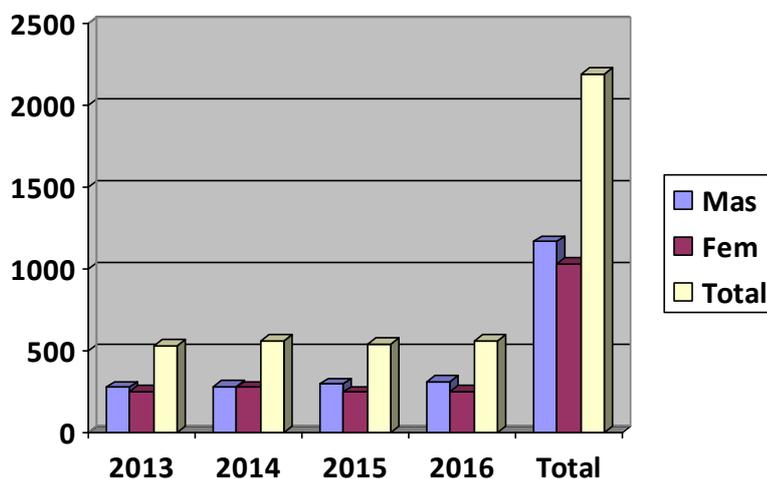


Tabela 4 - Mortalidade de residentes em Mococa, por faixa etária, 2013-2016.

Faixa Etária OMS	2013	2014	2015	2016	Total
< 01a	6	7	3	10	26
01-04a	2	0	2	2	6
05-14a	1	3	5	3	12
15-24a	6	12	11	8	37
25-34a	17	10	13	15	55
35-44a	17	24	17	29	87
45-54a	52	43	47	44	186
55-64a	75	80	82	95	332
65-74a	123	107	110	121	461
75 e+	229	274	252	235	990
Total	528	560	542	562	2192

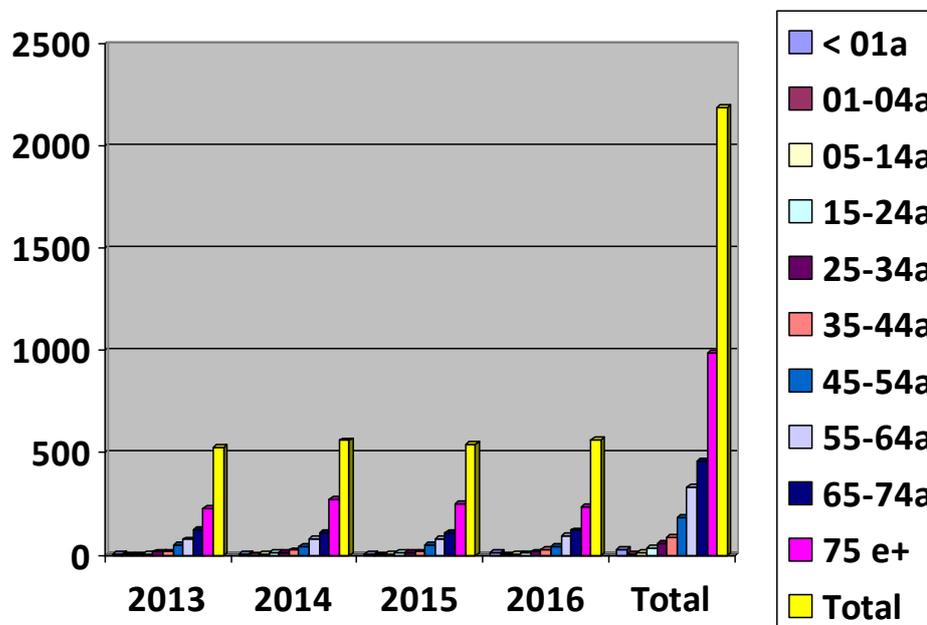


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4 ANÁLISE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

4.1 Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Com o objetivo de desenvolver atenção integral, de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.

A Estratégia de Saúde da Família propõe-se a uma reorganização da Atenção Básica de acordo com preceitos do SUS. O Ministério da Saúde através dos seus gestores estaduais e municipais tem como conceito que - é uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer a reorientação do processo de trabalho, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica.

Através desta estratégia, amplia-se a resolutividade e o impacto positivo na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar importante relação custo-efetividade.

No município de Mococa, a **Atenção Básica (AB)** utiliza como norteador a “Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)”, onde trabalhamos para que aja a descentralização, a capilaridade e a tentativa de estar o mais próximo da realidade vivenciada pelo usuário.

A AB está sob a coordenação de uma enfermeira e as Unidades têm como responsáveis às enfermeiras de cada uma, na qual são responsáveis pelo desenvolvimento de todo o trabalho desenvolvido nas mesmas, no qual definem as ações programáticas, protocolos de atendimento e supervisão.

Podemos informar que, estamos procurando a cada dia, melhorias para a cobertura e para que a AB seja, o contato preferencial aos usuários, a principal porta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

de entrada e o centro de comunicação com toda a **Rede de Atenção à Saúde**. O município, ainda tem uma baixa **cobertura da população atendida pela AB**, e isto pode ser visto através da grande demanda para atendimentos no Pronto Socorro Municipal, ao número de internações, a mortes evitáveis.

Por isso, estamos trabalhando para melhorar o trabalho desenvolvido, nos orientando pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A organização da Atenção Primária no Município conta com **11 Unidades de Saúde**, sendo que destas, 02 Unidades compõem 02 equipes de Saúde da Família cada; o Posto de Pronto Atendimento é uma Unidade mista com atendimentos de Atenção Básica e Especializada, como Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria.

Abaixo, apresentamos a distribuição das Unidades e endereços:

Serviço	CNES	Localização
Estratégia de Saúde da Família – Carmo Pricoli – 02 equipes	2048949	R. Paraná, 225 – Vila Santa Rosa – Fone – 19-3656-4492.
Estratégia de Saúde da Família “Dr. Vital Dias Porto”	2072157	R. Major Quintino, 20 – Igarai – Fone 19-3695-4188.
Estratégia de Saúde da Família Antônio Carlos Massaro – 02 Equipes	2044714	R. José Luzzi, s/nº – Conj. Hab. Francisco Garófalo – Fone - 19-3665-8490.
Estratégia de Saúde da Família Humberto Cunali	2025108	R. Erasmo Souza Ribeiro, 290 – Jd. Santa Clara - Fone 19-3665-8131
Estratégia de Saúde da Família Jacinto Taliberti	2025094	R. Rovail Rodrigues da Silva, 50 –Mocoquinha – Fone 19-3665-7542.
Estratégia de Saúde da Família Maria Magdalena Taliberti Cunali	3881156	R. da Fé, 300 – Conj. Hab. Nenê Pereira de Lima – Fone 19-3656-8119.
Núcleo de Assistência Integrada “Dr. Carmo Pricoli”	2048949	R. Paraná, 225 – Vila Santa Rosa Fone 19-3656-4734.
Núcleo de Assistência Integrada “Sr. Augusto Trevizane”	2056054	R. Rosa Martins, s/nº– São Benedito das Areias - Fone 19-3695-1164.
Núcleo de Atenção à Saúde “Dr. Gastão de Paula Leitão”	2035375	R. Crispim Bastos Sobrinho, 380 – Conj. Hab. Gilberto Rossetti II - Fone 19-3665-7868
Programa Municipal de Saúde – PPA	2054906	Praça Princesa Isabel, 75 – Jd. Santa Maria – Fone 19-3666-6500
Trailer (Unidade Móvel) Centro de Saúde II Dr. José Paione de Mococa	6387853	Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Fone 19-3666-5200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

As contratações dos profissionais da AB são realizadas através processo seletivo no Convênio entre Prefeitura Municipal de Mococa e a Organização Social para realizar a Gestão da Saúde. Alguns profissionais como os ACS – Agentes Comunitários de Saúde são efetivos através de concurso público da Prefeitura Municipal.

Os atendimentos são realizados de forma heterogênea, tanto em relação ao modelo com a qual operam como em relação à concentração e distribuição nas diversas regiões.

4.1.1 Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal

No município de Mococa a cobertura da Estratégia Saúde da Família apresentou tendência de declínio no período de 2014 a 2017, mas com a nova forma de cálculo de cobertura (vide NT6-cobertura-ESF-ESB).

Com relação à cobertura das equipes de Saúde Bucal podemos verificar que esta vem se mantendo baixa em todo o período, de 2014 a 2017, principalmente por falta de profissionais nas UBS e horário reduzido para as unidades que tem o profissional, também os profissionais não atendem adultos na sua maioria. Para que ocorra o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde Bucal é necessário à criação ou remanejamento de vagas para profissionais como dentistas e auxiliar de consultório dentário para que possam atuar por mais horas nas Unidades de Saúde.

MS/SAS/Departamento de Atenção Básica – DAB

Unidades Geográficas: Mococa-SP

Período: Maio de 2017

4.1.2 Cobertura da Atenção Básica

Competência	F	Município	IBGE	População	Nº ESF	Est. pop. cob. de ESF	% cob. pop. estimada de ESF
-------------	---	-----------	------	-----------	--------	-----------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Maio/2014	SP	Mococa	353050	68.590	7	24.150	35,21%
Maio/2015	SP	Mococa	353050	68.695	7	24.150	35,16%
Maio/2016	SP	Mococa	353050	68.797	8	27.600	40,12%
Maio/2017	SP	Mococa	353050	68.897	8	27.600	40,06%
Competência	Município	CH médico AB	CH enfermeiro AB	Nº ESF equivalent e	Nº eAB parametrizada	Est. pop cob de AB	% cob pop estimada de AB
Maio/2014	Mococa	189	286	3,15	0	33.600	48,99%
Maio/2015	Mococa	181	286	3,01	0	33.180	48,30%
Maio/2016	Mococa	45	190	0,75	3	38.850	56,47%
Maio/2017	Mococa	92	130	1,53	2	38.190	55,43 %

Fonte - Ministério da Saúde 2017. [Departamento de Atenção Básica e-Gestor.](#)

As Unidades Básicas utilizam o espaço das salas de espera para a participação da população, onde são executadas ações de orientação e estimulam a participação dos usuários nas atividades realizadas de prevenção à saúde.

Uma das dificuldades da Atenção Básica é **falta de profissionais de enfermagem**, que hoje a demanda muito alta.

O fortalecimento da Atenção Básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, sendo resolutivo para cerca de - 85% das necessidades de atenção à saúde da população.

A Estratégia de Saúde da Família- (ESF) consiste numa Unidade funcional multiprofissional (médicos, enfermeiros e administrativos), com autonomia funcional e técnica, que presta cuidados de saúde primários personalizados, num quadro de contratualização interna, envolvendo objetivos de acessibilidade, adequação, efetividade, eficiência e qualidade. Configura um modelo organizacional leve e flexível e devem estar integradas em rede com as outras unidades de saúde.

Para este Plano Municipal de Saúde realizamos reuniões em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica para levantarmos os problemas das Unidades. São eles:

DEMANDAS	Percentual	UBS
Ampliação da área física da UBS		ESF Antonio Carlos Massaro
Aumento da cobertura e implantação de novos ESF	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Contratação de mais uma profissional operadora de higiene		NAI Lambari
Contratação de técnicos de enfermagem	63%	
Demanda para atendimento psicológico		ESF Nene Pereira Lima
Demanda reprimida para agendamento de exames hormonais e ultrassons	100%	
Demanda reprimida para atendimento oftalmológico	100%	
Demanda reprimida para ortopedia	100%	
Distribuição precária do material de curativo comum, especial e medicamentos;	100%	
EPIs para o trabalho da ACS	100%	
ESF no Bairro Gildo Geraldo		ESF Mocoquinha
Falta a oferta de imunização no período de funcionamento da UBS;	100%	
Falta capacitação de todos os funcionários para o acolhimento e humanização, através de educação permanente.	100%	
Falta de acomodação adequada na sala de espera	20%	
Falta dispensação de medicamentos durante o horário de funcionamento das UBS e acessibilidade ruim	100%	
Falta resolutividade nas questões estruturais do prédio	100%	
Falta sala de vacina		NAI Lambari
Falta segurança na unidade	100%	
Faltam equipamentos como computadores e impressoras para atendimento no PEC-esus, nos consultórios que estavam faltando.	100%	
Faltam equipamentos, medicamentos e treinamento de pessoal para atendimento de urgência emergência nas UBS	100%	
Faltam materiais para se trabalhar em grupos e/ou individual	100%	
Faltam suprimentos e suporte informática e de escritório	100%	
Ginecologista mais dias para atendimento		ESF Mocoquinha
Iluminação precária		ESF Santa Rosa
Instalação dos equipamentos de ar condicionado	100%	
Maior agilidade no atendimento		PPA
Maior numero de dias para atendimento em Pediatria	35%	
Manutenção preventiva/corretiva de equipamentos e infraestrutura	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Médico da Saúde da Família com cumprimento de horário – 8hs/dia	63%	
Médico de apoio		ESF Santa Rosa
Pontualidade do médico		PPA
Prédios em reforma e ou construção		NAI Lambari
Profissional odontológico para atender todas as faixas etárias	35%	
Reclamações de mau atendimento ginecológico/obstétrico	100%	
Transporte de paciente não pegam no ponto ou endereço combinado.	35%	
Usuário tem que chegar muito cedo para agendamento de consulta		NAI Lambari

4.1.3 Programas Desenvolvidos na Atenção Básica

Estratégias p/ o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica - O Cuidado da Pessoa Tabagista	Estratégias para da cuidado da pessoa com doença crônica obesidade	Hipertensão arterial sistêmica	Diabetes mellitus	Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica
Saúde Mental	Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento	Atenção ao Pré Natal de Baixo Risco	Práticas integrativas e complementares	Procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Rastreamento	Acolhimento à demanda espontânea-Vol I	Acolhimento à demanda espontânea-Vol II	Saúde sexual e saúde reprodutiva	Doenças respiratórias crônicas
Saúde na Escola	Saúde da criança: nutrição infantil, aleitamento materno e nutrição complementar.	Vigilância em saúde: zoonoses	Vigilância em Saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose.	Carências e micronutrientes
Envelhecimento e saúde da pessoa idosa	HIV/Aids, hepatites e outras DST.	Saúde da criança: nutrição infantil, aleitamento materno e nutrição complementar.	Hipertensão Arterial Sistêmica	Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica.

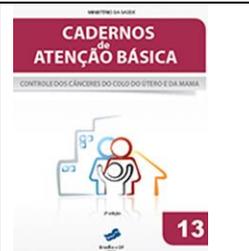
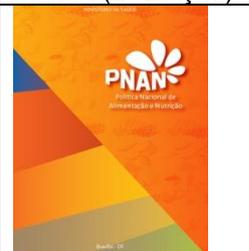
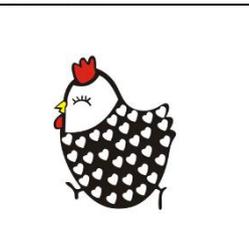


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

				
Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. (2ª Edição)	Obesidade	Atenção a Gestante e Puérpera no SUS-SP	Acompanhamento de Saúde no Programa Bolsa Família	Acompanhamento do Programa Estadual Viva Leite
				
Acompanhamento Nutricional	Saúde mais perto de Você	eSUS	Comitê de Saúde da População Negra	Qualis Mais

Dentro das atribuições das UBS, os **testes rápidos de HIV, Hepatites e Sífilis** são realizados em **todas as UBS** do município.

A Coordenação da Atenção Básica tem conhecimento da necessidade de protocolos municipais aprovados pelo Coren e pactuados pelo Município no que se referem alguns programas, porem deixa claro, a dificuldade de reunir os interessados – enfermeiras responsáveis técnicos – pois as mesmas desempenham atividades de gerência e assistência com grande fluxo de trabalho, falta de recursos humanos, além de profissionais para suprir férias e afastamentos.

O **e-SUS/SISAB** – estratégia SUS e Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica - **do Ministério da Saúde**, composto por dois softwares CDS - Coleta de Dados Simplificada e PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, o município utiliza os dois softwares devido à deficiência de equipamentos para a utilização apenas do PEC – que é o recomendado e pela falta dos tablets para os ACS – agentes comunitários de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

O município tem o levantamento das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças das Equipes em relação ao e-SUS:

Uso do eSUS/SISAB	
FORÇAS	OPORTUNIDADES
* CADASTRO E DIGITAÇÃO DOS DADOS, PRODUÇÃO DE VISITAS ETC.	* MELHORIA PARA O TRABALHO DAS EQUIPES QUE SE MOSTRAM COMPROMETIDAS E ABERTAS AO SISTEMA
* DADOS LIMPOS SEM INTERFERÊNCIA DE DIGITADORES, RAPIDEZ NA ATUALIZAÇÃO DAS FAMILIAS EM RELAÇÃO AO SISAB, COM RELATÓRIOS PARA TERRITORIZAÇÃO E	* VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO TERRITÓRIO DIARIAMENTE PELAS EQUIPES ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS
* ATENDIMENTO COM HORÁRIO MARCADO	* TOTAL GERENCIAMENTO DAS MICRO AREAS PELOS ACS
* ENVIO ONLINE DE TODOS OS PROCEDIMENTOS GERADOS NO ATENDIMENTO	* RELATÓRIOS ACESSÍVEIS AOS PROFISSIONAIS
* RECEITAS LEGÍVEIS E DE FÁCIL CONSULTA PELOS PROFISSIONAIS	
* IMPRESSÃO DOS ENCAMINHAMENTOS, PEDIDOS DE EXAMES, RECEITAS, ETC DIRETAMENTE DO ATENDIMENTO	
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
* A NÃO ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO CARTÃO SUS DEFINITIVO, CAUSANDO DUPLICIDADES NOS CADASTROS.	* PERDA DE DADOS PELA OSCILAÇÃO DA INTERNET
* FALTA TREINAMENTO ESPECÍFICO	* FALTA DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM INFORMÁTICA
* NÃO VINCULAR AS INFORMAÇÕES DAS VISITAS AOS CADASTROS (FICHA DE ATUALIZAÇÃO NÃO ATUALIZA O	
* RECURSOS HUMANOS DEFICIENTES PARA INFORMÁTICA	
* FALTA DO TABLET PARA O TRABALHO DOS ACS	
* FALHA NA CONEXÃO COM A INTERNET	
* FALTA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	



A Atenção Básica que já havia aderido ao **PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica)** no ano de 2011 com duas ESFs, agora neste ano de 2013 inscreveu no programa mais 05 unidades e 01 CEO (Centro de Especialidade Odontológica) e reinscreveram as 02 unidades já avaliadas anteriormente, no total de 07 ESFs inscritas na qual estão em fase de desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

QUADRO 08: Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	7	100,0
Desempenho acima da média	0	0,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	0	0,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	100,0

QUADRO 08.1: Resultado da certificação das equipes de Saúde Bucal que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	3	60,0
Desempenho acima da média	2	40,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	0	0,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	100,0

O município de **MOCOCA** para o terceiro ciclo do Programa cadastrou as seguintes equipes:

QUADRO 07: Resultado de adesão ao terceiro ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
11	8	1	1

Fonte: NotaTecnicaDAB_MOCOCA_SP_353050 Ministério da Saúde

4.1.4 Saúde Bucal

Tem como objetivo realizar o planejamento adequado das ações na área de saúde bucal para que haja mudanças que se façam necessárias no acesso e serviço, fazendo frente aos programas constatados, de forma a causar impacto positivo no perfil epidemiológico da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

População Mococa – 66.290 habitantes (2010)

18.770 creche ou escola

4.1.4.1 Capacidade Instalada

A odontologia no município tem como capacidade instalada 23 cadeiras odontológicas fixas distribuídas nas seguintes unidades de saúde:

- ESFs: Santa Clara (1); Santa Rosa (2); Nenê Pereira Lima (1); Antonio Carlos Massaro (2); Mocoquinha (1) e Igarai (1);
- NAIs: São Benedito das Areias (1); Vila Lambari (1) e Cohab II (1);
- Unidades Escolares: Escola Hilda Silva (1); Escola Dr. Carlos Lima Dias (1); CAIC (2);
- PPA: 4 consultórios;
- CEO: 4 consultórios.

Além destes citados, temos a unidade móvel com o consultório instalado para atendimento em áreas rurais, mutirões de saúde ou programas específicos.

4.1.4.2 Recursos Humanos

A odontologia do município conta com 19 cirurgiões dentistas efetivos, além de 12 contratados pela O.S. – Organização Social, totalizando 31 profissionais para atendimento das necessidades da atenção básica e especializada.

Contamos também com 2 profissionais na área técnica de prótese, 1 para confecção de próteses totais, vinculado ao Laboratório Regional de Prótese Dentária, e outro responsável pela confecção de aparelhos ortodônticos (expansores, mantenedores de espaço, grade lingual, entre outros).

Em relação às ASBs, a odontologia possui em seu quadro 15 ASBs efetivas e 8 contratadas pela O.S., totalizando 23 auxiliares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.4.3 Plano de Ações Para a Odontologia em Nosso Município

Otimizar atendimento nos ESFs: É sabido que a legislação que rege o ESF, em que há a equipe de saúde bucal implementada, determina que este profissional atenda por 40 horas semanais entre procedimentos clínicos, visitas domiciliares, palestras, reuniões com demais profissionais, entre outros.

Em 2018 a odontologia contará com profissionais em período integral em todas as unidades do programa, cumprindo assim as determinações regulamentares. Além de repor unidades onde não havia profissionais, abriu-se mais duas equipes no ESF Vila Rosa, bairro onde a demanda por atendimento talvez seja a maior em nosso município.

Hoje temos 8 equipes de saúde bucal inseridas nas estratégias de saúde da família.

Se calcularmos como média (recomendada) de 3.000 habitantes por equipe, temos 24.000 habitantes atendidos de forma direta, ou seja, aproximadamente 37% da população do município.

- **Criação da Saúde Escolar:** Neste caso, uma profissional já designada e pertencente ao quadro (Dra. Maria Guidorizzi Prinholato) atuará em conjunto com a Secretaria de Educação para realização de palestras nas escolas, atuando de forma a levar conhecimento preventivo aos alunos. Também fará o trabalho de conscientização com pais e mestres, além de fazer a classificação destas crianças em relação ao risco à cárie, bem como encaminhá-las à unidade de referência para tratamento curativo quando este se fizer necessário.

- **Fortalecimento do Programa Saúde nas Escolas - PSE:** Trabalho conjunto dos ESFs da saúde escolar citado no parágrafo anterior. Visa principalmente prevenção e diagnóstico precoce, tendo como consequência esperada a diminuição dos índices de CPOD e CPOS. Será solicitada junto aos órgãos responsáveis (compras / licitação) a aquisição de 50.000 escovas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

odontológicas para a realização de escovação dental supervisionada junto a estes alunos.

Vale lembrar que, com esta medida, criaremos condições de melhorar os indicadores neste quesito do município, justamente em relação ao número de escovações dentais supervisionadas.

- **CEO:** Faremos a instalação de um novo aparelho de ultrassom já existente para qualificar o atendimento na especialidade periodontia.

Em relação à endodontia, faremos pedido de aquisição de aparelho rotatório e referentes limas para agilizar o tratamento e reduzir a demanda. Vale ressaltar que, devido ao alto índice de absenteísmo nas diversas especialidades do CEO, estamos adotando o protocolo de confirmar com 24 horas de antecedência a consulta com o paciente.

Outro fator a ser considerado, e que será trabalhado junto à classe, se refere aos protocolos de encaminhamento e principalmente os controles de referência e contra referência.

- **Laboratório de Prótese Dentária:** O município continuará na faixa de confecção de até 50 próteses mensais, número que atualmente atende à demanda.

O que se pode melhorar, e já foi solicitado junto aos departamentos competentes, são as condições da sala onde são confeccionadas as próteses onde constatamos constantes infiltrações de água fluvial e presença de rachaduras nas paredes.

- **Demais Unidades de Saúde:** Como já foi dito anteriormente, com a cobertura de 37% da população pelos ESFs, esperamos ajustar (realocar) o quadro de funcionários de acordo com a característica da população e aptidão do profissional, com a intenção de possuir cobertura de 8 horas diárias nos NAIs da Vila Lambari, Cohab II, São Benedito das Areias além do PPA, tornando-se estas unidades, a partir de então, referência para o atendimento aos outros 63% da população. Sem restrição quanto ao atendimento por faixa etária, como preconiza o SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Aumentando e ampliando a cobertura, facilitando o acesso e otimizando a atenção secundária, esperamos criar condições de melhorar o segundo índice de avaliação que é a relação entre o número de extrações e demais procedimentos odontológicos realizados.

- **Criação de Pronto Atendimento Odontológico:** O setor de odontologia irá se esforçar para proporcionar aos usuários e população em geral cobertura para emergências e urgências odontológicas. A intenção é possuir uma sala na UPA e que estes profissionais atuem por plantão à distância fazendo a cobertura no período de sextas-feiras a partir das 19:00 h até segundas-feiras às 7:00 h.

- **Controle de Fluoretação da Água de Abastecimento:** Continuaremos observando índices de concentração do flúor e tomando providências quando não estiverem dentro dos padrões aceitáveis.

4.1.5 Saúde do Adolescente

A **Casa do Adolescente “Dr. Vinicius Ghirlizoni Monsores” - Adolev** - Rua Crispim Bastos Sobrinho, 308 - existe há dez anos e, atualmente, suas atividades são desenvolvidas em espaço próprio, ao lado da Unidade Básica de Saúde “Dr. Gastão de Paula Leitão”. Contamos com atendimento ambulatorial, desenvolvido por uma equipe multiprofissional (enfermeira, ginecologista, clínico geral, psicólogas, nutricionista e adolescentes multiplicadores) que atendem jovens e adolescentes de 11 a 24 anos.

Através de adolescentes multiplicadores, desenvolvemos atividades de prevenção e promoção à saúde em 04 Escolas Estaduais e 01 ETEC, visando ampliar o acesso humanizado e aumentar a adesão dos adolescentes aos serviços de saúde, além de garantir assistência de qualidade na rede municipal, buscando atender às especificidades dessa faixa etária.

O Projeto, através do acompanhamento longitudinal durante a adolescência, tem como proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Acolher o adolescente de forma humanizada;
- Criar um espaço de referência para este;
- Atendê-lo de forma interdisciplinar;
- Avaliar desenvolvimento puberal;
- Analisar sua adaptação na família e na escola;
- Avaliar seu rendimento escolar;
- Conhecer seus hábitos alimentares;
- Discutir e orientar sobre atividade física e lazer;
- Orientar sobre prevenção de acidentes;
- Orientar sobre prevenção do tabagismo, alcoolismo, drogas, promiscuidade sexual e sua sexualidade;
- Orientar sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (IST);
- Orientar o planejamento familiar;
- Realizar exames laboratoriais visando prevenção e/ou detecção de doenças;
- Detectar, tratar e/ou encaminhar casos de patologias;
- Estimular sua participação em grupos de socialização.

Para os próximos anos: a dificuldade continua sendo a autonomia financeira para manter a Casa, buscando possíveis verbas municipais, estaduais ou federais.

4.1.6 NASF

Nome	CNES	Localização
NASF1 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família "Dra REGINA HELENA DAL RIO" Mococa	7724993	R. Rovail Rodrigues Da Silva, 50 – Jardim Ari Estevão - Fone - 19-3665-7542.

Implantado em maio de 2015, o NASF de Mococa é do tipo I que atende de 05 a 09 ESF e/ou eAB, busca responder às necessidades, provocando mudanças efetivas no modo de produzir as ações na Estratégia de Saúde da Família e à Saúde dos Usuários dentro de seus territórios de moradia, possibilitando na prática a avaliação e melhor organização dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Diretrizes e Protocolos:

	
Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Diretrizes do NASF

A atenção para saúde é um ato de articulação, envolvimento, mobilização e ações que envolvem diferentes atores sociais:- gestores, sociedade civil organizada e a clientela de usuários, que, em um processo político e democrático, participativo e consensual, articulam-se e negociam as tomadas de decisões.

O processo de implantação do NASF foi pautado na estratégia de ampliar e qualificar a assistência, fortalecendo a rede de cuidados existente, exige um exercício de **compromisso** e **corresponsabilidade** por parte dos atores envolvidos. Faz com que os profissionais de saúde repensem suas práticas, revendo paradigmas do processo saúde/doença, devendo atuar de modo mais complexo e dinâmico.

Demandas para o NASF:

- efetivação das ações para diminuição de atendimentos individuais para trabalhar Matriciamento, Clínica Ampliada, Projetos Terapêuticos Singulares – PTS;
- capacitação para desenvolvimento de Práticas Integrativas de Saúde, dentro dos parâmetros da Portaria Nacional, qualificando os profissionais para o desenvolvimento de ações intersetoriais;
- capacitação para equipe do NASF visando o fortalecimento as ações.

4.1.7 Saúde da Criança na Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A promoção da **saúde infantil** compreende as ações diretas e indiretas que favoreçam a criança a atingir seu potencial de crescimento e desenvolvimento.

O município de Mococa segue as diretrizes apontadas pela Secretaria de Saúde que norteiam as ações voltadas às crianças e na AB tem como base à “Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil”, do Ministério da Saúde.

Todas as UBS atendem a população infantil, e o PPA, além dos procedimentos de pediatria, enfermagem e imunização, atende também crianças com profissional fonoaudiólogo e psicólogo.

O objetivo principal é definir ações que garantam o atendimento da criança, visando principalmente:

- Redução no índice de mortalidade infantil;
- Incentivo ao Aleitamento Materno;
- Acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento;
- Imunização adequada;
- Acompanhamento adequado para as crianças com patologias de risco, tais como: recém-nascidos em situação de risco, patologias respiratórias, desnutrição, sobrepeso, obesidade e anemia.

Ações e compromissos das Unidades Básicas de Saúde:

- Atenção humanizada e qualificada à gestante e ao recém-nascido;
- Triagem Neonatal;
- Incentivo ao Aleitamento Materno;
- Incentivo e qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- Incentivo a alimentação saudável e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil;
- Combate à desnutrição e anemias carências;
- Imunização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Atenção a doenças prevalentes;
- Atenção à Saúde Bucal;
- Atenção à Saúde Mental;
- Prevenção de acidentes, maus-tratos, violência e trabalho infantil.

Eixos de Atenção: Nascimento saudável, atenção ao menor de 01 ano, atenção às crianças acima de 1 ano.

Projeção para os próximos anos: Podemos destacar como meta para os próximos anos:

- Reduzir a taxa de mortalidade infantil.
- Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura (Rede Cegonha).
- Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.
- Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de mais nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos, Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.

4.1.8 Saúde da Mulher na Atenção Básica

A **Saúde da Mulher** no Município é realizada em todas as UBS, e tem uma unidade especializada que é o PPA. O acompanhamento da **Rede Cegonha** que foi implantada no município, está deixando de ser centralizado no PPA passando para os ESFs.

Nos ESFs e no PPA são realizadas consultas à população feminina com solicitação de exames e acompanhamento multiprofissional. As atividades oferecidas são:- menarca, pré-natal, climatério, puerpério, menopausa; através de consultas ginecológicas e obstétricas, aconselhamento, puericultura, exames preventivos de Câncer do colo de útero e de mama, tratamento ginecológico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

aferição de pressão arterial, palestras educativas e preventivas, dispensação de preservativos e medicamentos.

4.1.9 Metas para os próximos anos

O município está em processo de implantação da rede cegonha nas outras UBS, os desafios são a aceitação e a capacitação dos médicos das unidades, para isso contaremos com o apoio do NEP. Algumas das metas para os próximos anos são:

- Ter 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal, ampliar a proporção de parto normal no município e para isso temos que promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal;
- Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis através da busca ativa;
- Garantir que 100% de gestantes possam ter o acompanhante durante internação para realização do parto;
- Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano.
- Ampliar a realização dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;
- Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado), ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária, e manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.10 Unidade Básica de Saúde – Móvel (Trailer)

Serviço	CNES	Localização
Trailer (Unidade Móvel) Centro de Saúde II Dr. José Paione de Mococa	6387853	Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Fone 19-3666-5200.

A **Unidade Básica de Saúde Móvel** está equipada para atendimento clínico e saúde bucal e assim como o trabalho da Atenção Básica, o mesmo, caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Com o objetivo de desenvolver atenção integral, de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.

Atualmente a Unidade Móvel (trailer) não conta com equipe mínima – para o desenvolvimento dos trabalhos itinerantes. Participam de eventos pontuais utilizando os profissionais de outras equipes da AB, no rastreamento, orientação, serviços de promoção e prevenção à saúde.

4.1.11 Atenção Domiciliar

Introdução

Foi instituída pela portaria 2527 de 27 de Outubro de 2011, redefinida pela portaria 963 de 27 de Maio de 2013.

“A Atenção Domiciliar consiste numa modalidade de atenção substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizando por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde”. É dos componentes da Rede de Atenção às urgências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

O SAD atua de segunda a sexta-feira 08 horas/dia.

A referência para o funcionamento da EMAD – Equipe Multidisciplinar Atenção Domiciliar é para 60 usuários, quando clinicamente indicado, é designada a EMAP – Equipe Multidisciplinar de Apoio, para dar suporte às ações de saúde da AD.

Objetivo geral: Observar e analisar o indivíduo como todo, dentro de sua realidade, possibilitando intervenções mais efetivas.

Objetivos específicos: Reinserção do paciente a assistência ambulatorial; qualidade de vida; qualidade de morte.

4.1.11.1 Organização do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

O SAD é composto por duas equipes, Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar – EMAD (Médico, Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, Assistente Social), e Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP (Fisioterapeuta).

Modalidades:

- Atenção Domiciliar tipo 1 (AD1);
- Atenção Domiciliar tipo 2 (AD2), e;
- Atenção Domiciliar tipo 3 (AD3).

AD1- Estes pacientes deverão preferencialmente ser atendidos pela **atenção básica**. Menor complexidade, recuperação nutricional, menor necessidade de recursos de saúde; possuam problema de saúde controlado e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde.

AD2 E AD3 - Usuário que possuam problema de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.11.2 Inclusão para modalidades

AD2:

- Procedimentos de maior complexidade, que podem ser realizados no domicílio, tais como: curativos complexos e drenagem de abcesso, entre outros;
- Dependência de monitoramento frequente de sinais vitais;
- Adaptação do usuário e/ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia;
- Adaptação do usuário ao uso de órteses/próteses;
- Adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias;
- Acompanhamento domiciliar em pós-operatório;
- Reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem serviços de reabilitação;
- Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica;
- Necessidade de cuidados paliativos;
- Necessidade de medicação endovenosa, muscular e/ou subcutânea.

AD3:

Suporte Ventilatório não invasivo (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP), Pressão Aérea Positiva por dois Níveis (BIPAP)).

4.1.11.3 Critérios de exclusão do programa

- Paciente não apresenta incapacidade, nem dependência total ou parcial;
- Necessidade de monitorização contínua;
- Necessidade de assistência contínua de enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;
- Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência, ou;
- Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva contínua;
- Falta de cuidador;
- Não ter infraestrutura para acomodar o paciente; não ter mínimas condições de higiene e moradia;
- A possibilidade da família ou o paciente não desejarem a AD;
- Não estabilidade do paciente, necessitando intervenção hospitalar.

4.1.11.3 Fluxograma do serviço

- Solicitação do SAD – preenchimento da ficha, podendo ser de origem extra-hospitalar e intra-hospitalar, ou por demanda espontânea.
- Avaliação do Enfermeiro
- Agendamento e visita domiciliar da Assistente Social para triagem.

4.1.11.4 Metas e Indicadores

- Estabelecer os fluxos de preparo para as altas hospitalares, fortalecendo o sistema de referência e contra referência na Rede SUS Municipal.
- Melhorar as condições de atendimento aos acamados inscritos no SAD, através do suporte de materiais e equipamentos padronizados pelo programa.
- Desenvolver pesquisas periódicas de satisfação do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.1.11.5 Considerações Finais

Concretizar transformações relacionadas aos pacientes, famílias e cuidadores, também às instituições de saúde, bem como implantar os indicadores da AD para avaliação do processo do cuidar.

4.1.12 Projeto para Formação do Comitê de Saúde Integral da População Negra

Área Temática: Saúde da População Negra.

Diretriz

Aprimorar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde, visando reduzir as desigualdades municipais e fortalecer a atenção integral.

Introdução

O racismo é um fenômeno complexo caracterizado por diferentes manifestações a cada tempo e lugar. É uma ideologia que atribui um significado social a determinados padrões de diversidades fenotípicas e/ou genéticas e que imputa, ao grupo com padrões “desviantes”, características negativas que justificam o tratamento desigual. O racismo é uma programação social e ideológica a qual todos estão submetidos; não é questão de opinião. Uma vez envolvidas nessa programação social, as pessoas reproduzem consciente ou inconscientemente, atitudes racistas que, em certos casos são, inteiramente opostas à sua opinião. O mito da democracia racial brasileira serviu, como ainda hoje o faz, para encobrir formas de discriminação. Uma avaliação das condições atuais demonstra claramente a desvantagem, em diversos parâmetros sociais em que se encontram os afrodescendentes. Os pretos e pardos também estão amplamente sub-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

representados entre aqueles que têm cargos públicos, nos níveis mais altos do meio empresarial, nas imagens da mídia e no meio acadêmico do ensino superior. Eles constituem uma proporção exagerada, em relação à sua participação na população em geral, no conjunto dos pobres brasileiros. E as pesquisas de opinião pública também demonstram que a aparência africana é menos valorizada do que a estética europeia e constitui uma fonte de estigma em muitos contextos. No caso da população negra, o meio ambiente que exclui e nega o direito natural de pertencimento determina condições especiais de vulnerabilidade. Além da inserção social desqualificada, desvalorizada (vulnerabilidade social) e da invisibilidade de suas necessidades reais nas ações e programas de atenção e prevenção (vulnerabilidade programática), mulheres e homens negros vivem em um constante estado defensivo. Essa necessidade infundável de integrar-se e, ao mesmo tempo, proteger-se dos efeitos adversos da integração, pode provocar comportamentos inadequados, doenças psíquicas, psicossociais e físicas (vulnerabilidade individual).

Justificativa

A criação de programas voltados para a população negra pelo governo brasileiro é escassa ou quase ausente. A dimensão programática da vulnerabilidade é caracterizada pelos investimentos em ações e programas de informação e educação preventivas; pela existência de serviços sociais e de saúde de fácil acesso, com alta qualidade, democraticamente delineados, periodicamente retroalimentados e avaliados; pela adoção de mecanismos de não discriminação nas instituições. A elaboração de estratégias para melhoria da qualidade de vida e de saúde depende da compreensão das fragmentações derivadas dos fenômenos socioculturais, políticos e econômicos, seja no nível pessoal, coletivo, regional ou mundial. Sabemos que um dos primeiros passos para minimizar as vulnerabilidades é identificar os direitos não efetivados tanto do ponto de vista individual quanto do coletivo e, em seguida, elaborar estratégias de promoção. Aqueles que precisam do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

cuidado buscam um esquema de atendimento que considere suas necessidades, que seja conveniente 16 com o seu perfil socioeconômico, que leve em consideração a sua posição na hierarquia social e de gênero dentro e fora da unidade familiar; que respeite suas crenças, seus valores e expectativas. A dificuldade enfrentada pelos cuidadores em contemplar esta diversidade e pluralidade compromete a resolutividade de suas ações.

Objetivo Geral

Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população negra, para a redução das iniquidades de raça bem como para a promoção da qualidade de vida.

Objetivos Específicos

- Minimizar as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, de maneira a não permitir que alguns grupos estejam em desvantagem de forma sistemática;
- Humanizar a assistência a todo usuário, independente da raça/cor, atendendo a todas as suas especificidades;
- Atender as especificidades dos agravos da população negra;
- Colocar em prática a Portaria Nº 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 no quesito raça/cor;
- Implantar o comitê técnico Municipal de saúde da população negra para a promoção da equidade, áreas técnicas, grupos de trabalho, entre outras instâncias da população negra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Metas Estratégicas

- Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros;
- Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;
- Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde;
- Ampliar a completude do preenchimento do campo raça/cor;
- Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município.

Período: 2017.

Interface: Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura Municipal de Saúde; Departamento Regional de Saúde (DRS-XIV), Conselho Municipal de Saúde, Membros da Comunidade.

Método:

- Inclusão no Plano Municipal de Saúde – 2017 e Plano Plurianual;
- Pauta para reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- Aprovação do realinhamento do Plano Municipal de Saúde pelo CMS;
- Envio do realinhamento Plano Municipal de Saúde e ata de aprovação do CMS para a CIR Rio Pardo (Comissão Intergestora Regional) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite);
- Realização de Conferência aberta ou Fórum ou Plenária;
- Formação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra – membros interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Indicador de resultado:

- Avaliar os indicadores e resultados das pesquisas a serem apresentados em reuniões;
- Reuniões mensais com o comitê técnico de Saúde da População Negra;
- Reuniões mensais da Atenção Básica.

Referências

1. <http://sna.saude.gov.br/download/Projeto%20914BRA3002%20Saude%20da%20Pop%20Negra.pdf>
2. <http://www.medicina.ufba.br/pronegro/pronegro.pdf>
3. PORTARIA Nº 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

4.2 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

4.2.1 CAPS – II – Centro de Atenção Psicossocial – Saúde Mental

4.2.1.1 Identificação da Unidade

O Centro de Atenção Psicossocial II (Caps. II), **CNES** - 6428304 estão em funcionamento desde 29 de novembro de 2010. Situado a Rua: Irmãos Nicola, 247, no Município de Mococa. Funciona de segunda a sexta feira, das 07:00 às 17:00 horas.

O objetivo do Caps. II de Mococa é o **acolhimento** para tratamento de pessoas adultas que apresentam transtornos mentais de qualquer natureza, exceto as dependentes químicas, promovendo **cuidado** num **ambiente terapêutico**, os moradores do município de Mococa e seus distritos: Igarai e São Benedito das Areias. É um lugar de referência para tratamento de psicoses, neuroses mais graves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

e outros quadros que justifiquem a permanência do usuário num equipamento de cuidado intensivo.

Acordado entre prefeitura Municipal e DRS XIV, o Caps. II também Funciona como Ambulatório de Saúde Mental do Município, atendendo usuários com quadros psiquiátricos leves e que não necessitem de acompanhamento contínuo da equipe, vindo ao serviço para atendimentos médicos, psicológicos entre outros. No ano de 2017, devido a dificuldades financeiras, a Oficina Terapêutica mudou-se para o espaço físico do Caps. II, o que não condiz com as normas do Ministério da Saúde.

O ambiente físico do CAPS II de Mococa comporta todas as Instalações necessárias em acordo com a legislação vigente para esse tipo de equipamento de saúde. Sua localização é urbana e em lugar de fácil acesso aos usuários.

A equipe do Caps. II e Ambulatório de Mococa são compostos das seguintes especialidades:

- 02 Médicos psiquiatras;
- 01 Médico da família (atendimentos casos leves);
- 01 Enfermeira;
- 05 Psicólogos;
- 01 Terapeuta ocupacional/Coordenadora Técnica;
- 01 Assistente social;
- 02 Técnicos de enfermagem;
- 01 auxiliar de serviços de saúde;
- 01 auxiliar administrativa;
- 01 ajudante geral.

4.2.1.2 Dinâmica de funcionamento: porta de entrada e fluxo

O usuário chega ao CAPS encaminhado pela Atenção Básica, Pronto Socorro, Santa Casa, Centro de Saúde, PSF, Caps.III, Hospital Psiquiátrico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

profissional da rede pública ou privada e também por demanda espontânea (porta aberta).

No serviço o usuário (e se possível, familiares) é recebido e passa pela primeira avaliação (triagem), que é realizada por um técnico, mediante escala diária. Como primeiro contato com o serviço, esse momento inicial é centrado numa atitude acolhedora e de escuta integral.

Os dados fundamentais da anamnese são colhidos de acordo com a ordem de emergência da história. O estabelecimento do vínculo é fundamental e esse primeiro contato é determinante. Na triagem é levantado o quadro geral do usuário, potencialidades, problemas e necessidades e identificadas ações e estratégias necessárias objetivando construir conjuntamente (usuário, família e equipe) o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Em geral, o profissional que acolheu e fez a triagem torna-se referência deste usuário. Este profissional tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PTS, contato com família, frequência no serviço e avaliação.

Definido o projeto terapêutico inicial o usuário (e familiares) é apresentado aos demais membros da equipe e aos outros usuários. São mostradas a ele as instalações físicas e os recursos terapêuticos do lugar e inicia-se o processo terapêutico estabelecido no PTS. A alta é discutida entre a equipe, técnico de referência, usuário e familiares e após estabilização do quadro, os usuários são encaminhados para a rede de serviços do Município. Por cada processo terapêutico ser centrado na necessidade individual dos usuários, não há protocolos clínicos e de atendimentos.

Dependendo do Projeto Terapêutico Singular, o Caps. II oferece:

- Atendimento Intensivo: oferecido à pessoa com grave sofrimento mental, em crise ou com dificuldade de relacionamento familiar ou social ou que necessite serem acolhidas integralmente. Frequenta o Caps. II de 4 a 5 vezes na semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- **Atendimento Semi Intensivo:** oferecido quando o sofrimento mental não é intenso e ou há possibilidades de relacionamento social e familiar, mas o usuário necessita da equipe para se reestruturar. Frequenta o Caps. II de 1 a 3 vezes por semana.
- **Atendimento Não Intensivo:** quando o usuário não tem necessidade de suporte contínuo da equipe para suas atividades rotineiras. Frequenta o Caps. II até 3 vezes por mês.
- O CAPS II está em acordo com a portaria nº 336/02 e portaria 189/02, oferece as seguintes atividades relacionadas com os tipos de atendimentos acima citados:
- **Atendimento individual:** prescrição de medicamentos, psicoterapia, orientação, avaliação, visitas e atendimentos domiciliares (quando o usuário ausenta-se do Caps. II ou recusa-se vir, administração de medicação, orientação familiar ou para vizinhos, avaliação do quadro, etc.);
- **Atendimento em grupo:** grupos terapêuticos, atividades esportivas, atividades de suporte social, grupos de orientação e discussão temática, oficinas Terapêuticas (atividades: expressão plástica, expressão verbal, expressão musical, Assembleias (atividade que reúne usuários, técnicos para discutir, avaliarem e sugerirem melhor forma de organização do serviço);
- **Atendimento Familiar:** atendimento individualizado a familiares, atendimento ao núcleo familiar, visitas domiciliares com objetivo de avaliar dinâmica familiar e conhecer o território do usuário bem como as condições que vivem;
- **Atividades Comunitárias:** desenvolvidas no território dos usuários e na comunidade, objetivando inserção social, desmistificação da doença mental e trocas sociais.

A rotina começa pela chegada dos usuários ao serviço e sua recepção às 7h30 para o primeiro turno e 13h00 para o segundo turno. O café da manhã é servido às 8h00, o almoço às 11h00 e o lanche às 15h30. Para os usuários do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

primeiro turno é servido o café da manhã, para os do segundo o lanche e para aqueles que permanecem o dia todo, é oferecida três refeições.

O CAPS II tem cadastrados hoje no serviço 5681 usuários. Os usuários do Ambulatório de Saúde Mental frequentam o serviço para consultas médicas, para participarem de grupos terapêuticos ou de orientação ou quando necessitam de escuta para seus dilemas. Os usuários do Ambulatório quando se encontram estabilizados com uso da medicação, retornam para Unidade Básica do seu território,

Para a promoção e o desenvolvimento do cuidado em saúde mental, o CAPS II também realiza ações de articulação de redes intra e intersetoriais; fortalecimento do protagonismo dos usuários e seus familiares; apoio sistemático às equipes da atenção básica através de discussão de casos e de atendimentos compartilhados; atenção em situação de crise, através de um técnico sempre disponível para acolher tais situações; acompanhamento de usuários nos cenários de vida cotidiana e mediação de suas relações.

Conforme portaria nº 3.080 de 23/12/2. 011, o CAPS II faz o acompanhamento das 05 residências terapêuticas existentes no município, através de visitas de técnicos e de orientações sistemáticas de enfermagem. O CAPS II não tem a co-responsabilidade nos projetos terapêuticos dos moradores devido ao suporte técnico do SRT ser desvinculado do Caps. II.

Demanda Reprimida e Cotas de Procedimentos

Não há cotas de procedimentos e consultas, como também não há demanda reprimida. Todos que chegam ao Caps. II são imediatamente acolhidos e atendidos pela equipe técnica.

Há uma demora em consultas médicas para o Ambulatório gerado pela quantidade de usuários e poucas horas da Especialidade.

Metas para os próximos quatro (4) anos:

- Diminuição das internações em hospitais fechados;
- Aumento das ações de saúde mental no território;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Matriciamento UPA;
- Oficinas Terapêuticas no território;
- Reorganizar suporte às equipes do SRT;
- Diminuir uso de psicotrópicos;
- Aumento dos atendimentos compartilhados na AB;
- Diminuição tentativas de suicídio e do suicídio.

No ano de 2017, o CAPS. II, NASF, ATENÇÃO BÁSICA, SAE, NEP-H, SAD e CAPSi, iniciaram um Grupo de Estudos de Prevenção ao Suicídio. No mês de setembro, foi realizada uma capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e técnicos de enfermagem do Pronto Socorro Municipal sobre a Prevenção do Suicídio, também foi realizada discussão sobre este tema na TV Direta, canal local.

Este grupo se reúne uma vez ao mês e está se estruturando para realizar mais ações sobre o tema no Município.

4.2.2 CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Adolescente

4.2.2.1 Introdução

Desde a aprovação da lei nº 10.216 pelo Congresso Nacional em 06 de abril de 2001, o modelo assistencial brasileiro de saúde mental tem passado por profundas mudanças. O deslocamento das ações do hospital especializado para a comunidade, previsto na lei, vem acontecendo na prática, estimulado pelo reconhecimento social de sua eficácia e apoiado no financiamento público de projetos. O CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, é um desses dispositivos de cuidados. Trata-se de um serviço comunitário de atenção diária, que presta cuidados intensivos em saúde mental e tem como princípio básico a inserção social.

Dentre os vários tipos de CAPS destacamos aqui o CAPSi, um Centro de Atenção Psicossocial destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas (conforme Portaria nº 3.088 de 23/12/2011 do Ministério da Saúde). Em todo o território da DRS-XIV, com sede em São João da Boa Vista-SP, o único CAPSi instalado é o de Mococa.

O CAPSi tem como base para trabalho “O Manual da Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial (Brasília, 2004)”, na parte que compete ao CAPSi, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069/90) e Ministério da Saúde.

De acordo com o ECA, a adolescência corresponde ao período da vida que vai dos 12 aos 18 anos de idade.

4.2.2.2 O CAPS infantil de Mococa é um serviço de atendimento diário destinado a infância e juventude

O CAPSi de Mococa é dotado de uma estrutura física adaptada a receber toda criança portadora de qualquer distúrbio seja ela portadora de esquizofrenia, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. O CAPSi atende Mococa e as cidades localizadas no CGR (Colegiado de Gestão Regional) Rio Pardo no total de 08 cidades.

No CAPSi, através de um projeto de triagem e diagnóstico, também são atendidas as crianças ou adolescentes portadoras de (TDAH) Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade ou outras doenças de fundo neuropsíquico que possam prejudicar o desenvolvimento cognitivo da criança (com enfoque na doença), matriciando a área da educação em como lidar com uma criança portadora deste tipo de doença.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e ate a exercer funções que sem os atendimentos oferecidos por serviços como o CAPS infantil os impediria de desenvolver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Localizado no bairro da Vila Quintino (Ao lado do Campo do Rádium), o CAPSi, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, oferece atividades clínicas, assistenciais, comunitárias, sociais e terapêuticas. O CAPSi atende diariamente, mais de 30 pacientes, com transtornos psíquicos médio e graves.

O CAPSi estabelece parcerias com a rede de saúde, educação e assistência social ligadas ao cuidado da população infanto-juvenil, bem como o poder judiciário, legislativo e executivo, contribuindo também na prática do cumprimento do (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente.

No tratamento dessas crianças e adolescentes, mesmo quando não é possível trabalhar com a hipótese de remissão total do problema, a obtenção de progressos no nível de desenvolvimento, em qualquer aspecto da sua vida mental, pode significar melhora importante nas condições de vida para eles e suas famílias.

As atividades de inclusão social são partes integrantes dos projetos terapêuticos.

Em geral, as atividades desenvolvidas no CAPSi são as mesmas oferecidas nos outros equipamentos CAPS, como - atendimento individual, atendimento grupal, atendimento familiar, visitas domiciliares, atividades de inserção social, oficinas terapêuticas, atividades socioculturais e esportivas, atividades externas. Elas devem ser dirigidas para a faixa etária infanto/juvenil.

As categorias diagnósticas mais atendidas no CAPSi de Mococa são:

- 42% - transtornos globais do desenvolvimento;
- 20,1% - distúrbios de conduta;
- 15% - transtornos emocionais com início especificamente na infância;
- 8,0% - transtornos hipercinéticos;
- 5,4% - episódios depressivos;
- 4,3% - transtornos mistos de conduta e das emoções;
- 3,6% - transtornos do funcionamento social com início especificamente durante a infância ou adolescência (álcool e drogas estão inclusos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- 1,6% - reações ao estresse grave.

Todos os pacientes passam por um processo de acolhimento e triagem por um profissional de nível superior que acolhe a criança e os familiares durante a entrevista, e posteriormente determina qual será o destino da criança que poderá ser: iniciar um tratamento, continuar investigando o problema através de outros profissionais do CAPSi, apenas orientação familiar ou encaminhamento a outros profissionais.

Os pacientes participam, conforme a necessidade, de grupos psicoterápicos, oficinas, espaços de convivência, atendimentos especializados individualizados, oficinas externas e seus familiares também participam de grupos terapêuticos e oficinas. O tempo de permanência no serviço varia de alguns meses até um tempo indeterminado.

A equipe é parte integrante de uma rede de cuidados e atenção. Quanto a este último item algumas ações vêm sendo desenvolvidas com o objetivo de constituir parcerias, tais como: fóruns de discussão com os recursos de atenção básica, discussões e orientações a técnicos das equipes de UBS e reuniões de discussão de casos com profissionais da educação, conselho tutelar e judiciário.

Consideramos fundamental, principalmente nesse momento, um processo de reflexão e discussão permanente e abrangente dessa prática.

4.2.2.3 Projeções e desafios para os próximos anos (2018-2021)

- 1) Construir unidade própria: O município continua tentando conseguir do MS o financiamento para a construção de uma unidade própria para o Caps i. O município aguarda a abertura de emendas ou verbas específicas através do Estado ou Federal para realizar a adesão.
- 2) O Caps i pretende continuar matriciando a rede de educação e saúde dos municípios a qual atende no total de 08 municípios, pois os encaminhamentos não são preenchidos corretamente e grande parte dos pacientes que são encaminhados podem ser tratados nos ambulatórios das cidades, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

matriciamento dos últimos 4 anos conseguimos melhorar este processo que tem que ser contínuo.

- 3) Continuamos aguardando um sistema de computação integrado para a saúde mental a ser disponibilizado pelo MS, para que possamos trabalhar com prontuários eletrônicos facilitando o atendimento, fluxo e arquivamento das informações do Capsi, por enquanto temos apenas um sistema de alimentação da produção.
- 4) Aumentar o trabalho preventivo no tocante à prevenção da automutilação e ao Suicídio na Infância, adolescência e juventude.
- 5) Outro desafio desde os últimos 4 anos é conseguir capacitação (Pós-graduação) para todos os profissionais deste Capsi.
- 6) Solicitamos ao MS em 2014 e 2017 a supervisão clínica com tutor para nos amparar nas discussões internas e externas ao Capsi, principalmente nas articulações políticas para a proteção e garantia de vida dos menores, e por enquanto não obtivemos êxito.
- 7) Necessitamos de médico psiquiatra e neurologista especializado em crianças e adolescentes, sabemos da realidade da falta de médicos no Brasil e sofremos com isso, mas temos que continuar criando alternativas.

4.2.3 CAPS AD-III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e Outras Drogas – com Acolhimento 24H

A dinâmica de funcionamento do CAPS AD III foi elaborada considerando a Lei nº 10.216 de 6 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e de acordo com a Portaria nº 130 de 26 de janeiro de 2012 que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.2.3.1 Introdução

O CAPS AD III é referencial de atenção especializada da rede de Atenção Psicossocial destinada a proporcionar cuidado integral e contínuo a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento 24 horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O público alvo são adultos ou crianças e adolescentes, conjunta ou separadamente (devendo se adequar ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente). O acolhimento noturno ficará limitado á quatorze dias no período de 30 dias, quando for necessária uma permanência por um período maior o usuário será encaminhado à outra unidade capacitada para o acolhimento. A desintoxicação será feita através da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

O usuário chega ao CAPS ad III por meio de encaminhamento ou espontaneamente, em seguida será realizada a triagem, a avaliação terapêutica e o projeto terapêutico individual.

O CAPS AD III é de referência regional para as cidades: Casa Branca, São Sebastião da Grama, Itobi, São José do Rio Pardo, Caconde, Divinolândia, Tambaú, Vargem Grande do Sul, Santa Cruz das Palmeiras e Tapiratiba segundo o termo de compromisso de cooperação e coparticipação assinado pelos seus gestores.

O CAPS AD, de acordo com o Ministério da Saúde, proporciona atendimento diário a usuários de álcool e outras drogas, possibilitando o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua, a qual permite intervenções precoces, limitando o preconceito associado ao tratamento.

O CAPS AD III promove a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social diversa através de diversas atividades, contando com a participação de uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, enfermeiros, técnicos de enfermagem, monitores, médico clínico geral, psicólogos, psiquiatras e terapeuta ocupacional. Tais profissionais proporcionam atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

individualizados e em grupo, além de visitas domiciliares, atividades comunitárias de prevenção e cuidado à família. Oferecendo condições para o repouso ambulatorial de pacientes que necessitem de cuidados e que não demandem por atenção clínica hospitalar.

A permanência dos usuários em tratamento no CAPS AD III depende de muitos fatores, desde o comprometimento psíquico do usuário até o projeto terapêutico traçado, e a rede de apoio familiar e social que se pode estabelecer. O CAPS AD III tem um papel importante no processo de reconstrução dos laços sociais, familiares e comunitários, que possibilitarão a autonomia, que ocorre de forma gradativa. Portanto, a equipe multidisciplinar está apta a acolher os usuários, desenvolver os projetos terapêuticos, trabalhar nas atividades de reabilitação psicossocial, compartilhar do espaço de convivência do serviço e solucionar problemas.

4.2.2.3.2 Equipe Técnica

- 01 Coordenadora com formação em Psicologia
- 03 Psicólogos
- 01 Pedagoga
- 01 Assistente Social
- 04 Enfermeiros
- 09 Técnicos de Enfermagem
- 02 Médicos (Clínico geral)
- 01 Auxiliar Administrativo
- 03 Monitores
- 01 Cozinheira

4.2.2.3.3 Fluxograma

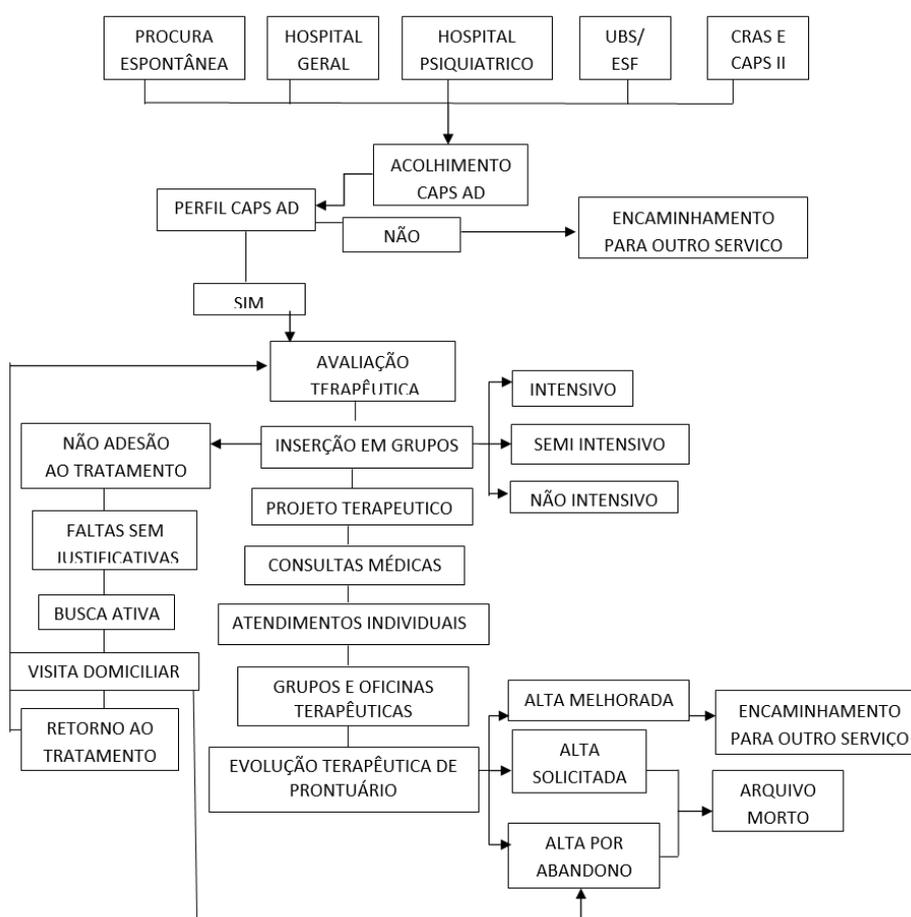


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

O CAPS AD oferece atendimento porta aberta, de acesso direto ao serviço, entretanto, atendem pacientes encaminhados por serviços intersetoriais como Hospital Geral, Hospital Psiquiátrico, Unidade Básica de Saúde (UBS), Estratégia da Saúde da Família (ESF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).



4.2.2.3.4 Consulta com o médico

Fluxograma descreve as seguintes informações:

Acolhimento: é realizado por profissionais da equipe multidisciplinar, os quais fazem o primeiro contato na procura pelo tratamento do usuário, oferecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

espaço para escuta terapêutica a fim de promover melhor conhecimento da doença e da história de vida do paciente.

Este acolhimento proporciona vínculo entre o usuário e o serviço, refletindo diretamente na adesão do indivíduo ao tratamento. Neste contato inicial, o usuário é orientado quanto às formas de tratamento (intensivo, semi-intensivo e não intensivo) e a dinâmica do serviço.

Dependendo da necessidade de assistência de cada usuário, este será encaminhado ao um serviço de maior ou menor complexidade como Hospital Psiquiátrico, Hospital Clínico, Hospital Dia ou Ambulatório de Saúde Mental.

Inserção em grupos: o usuário e o acolhedor decidem juntos qual será a forma de tratamento mais adequada às suas necessidades.

Tratamento Intensivo: O usuário comparece diariamente ao CAPS AD III;

Tratamento Semi-Intensivo: O usuário comparece 3 (três) vezes por semana no CAPS AD III;

Tratamento Não intensivo: Comparece uma vez por semana no CAPS AD III.

Projeto Terapêutico Individual (PTI): o usuário e a equipe multidisciplinar traçam juntos propostas e objetivos comuns ao tratamento.

Avaliação terapêutica: avaliação é feita individualmente por um profissional do CAPS ad com ensino superior a fim de analisar as várias condições de vida e buscando adequar ao máximo o tratamento a essas necessidades na vida de cada usuário. As informações são descritas em um prontuário (individual) que contém dados sobre o quadro clínico do paciente (a assistência prestada a ele é de caráter legal, sigiloso e científico). Deve ser de letra legível e conter data, carimbo e assinatura.

O psiquiatra: atendimento individualizado ao usuário do CAPS ad com finalidade de tratar doença e comorbidades psiquiátricas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. Tais doenças podem ser desencadeadas após uso e abuso de substâncias psicoativas (SPA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Consulta com o médico clínico: objetiva avaliar as comorbidades e possibilidades de tratamento farmacológico que melhorem a terapêutica para o indivíduo.

Atendimentos individuais: são os atendimentos realizados pelos médicos (clínico geral e psiquiatra), equipe de enfermagem, psicólogos e a assistente social. Este atendimento é indicado para usuários que necessitem de uma escuta ou aqueles que têm dificuldade de se relacionar.

Grupos e Oficinas Terapêuticas: o espaço terapêutico onde possibilita a realização de atividades educativas e orientação, que promove o desenvolvimento de atividades específicas e socialização de pacientes. Facilitando vínculo afetivo com a equipe e outros usuários. Através das oficinas promove-se a exteriorização do sentimento, incentivo da criatividade, autocontrole, integração em grupo, melhora da autoestima e auto percepção.

Grupos com Assistente Social: este grupo tem como finalidade reintegrar e reinserir o paciente em seu contexto social, trabalhar com a prevenção e gerenciamento dos recursos sociais destinados aos dependentes químicos.

Grupo de orientação: abordam questões relacionadas à saúde (prevenção e tratamento) através de palestras e filmes educativos, orientações sobre tratamento terapêutico, cuidados pessoais e domiciliares, autoestima, doenças sexualmente transmissíveis e sexualidade.

Grupo de Psicologia: tem o propósito de estabelecer espaço para reflexão, no qual o usuário possa encontrar sentido de suas vivências, objetivando diferenciar a ação da droga de sua realidade psíquica. Todavia esta reflexão encoraja o paciente a mudar seu comportamento. .

Oficina de jornal: os usuários são divididos em grupos; cada grupo escolhe uma notícia de jornais ou revistas, primeiramente, o mini grupo discute a notícia, após apresentam para todos os presentes. O objetivo é incentivar a leitura, a interpretação e a crítica sobre atualidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Grupo de recreação: por meio de dinâmicas de grupo proporcionar a discussão de temas relacionados à dependência química, tais como família, identidade, trabalho entre outros. Percebemos que alguns usuários apresentam dificuldade de verbalizar espontaneamente sentimentos, medos e conflitos, sendo assim, utilizamos algumas estratégias tais como colocar temas dentro de bexigas e a cada estourada conversamos sobre o tema encontrado, sendo assim a discussão torna-se descontraída e se desenvolve naturalmente.

Oficina de higiene e saúde: realizadas atividades práticas de orientação sobre rotinas básicas de higiene corporal e sua importância.

Oficina do corpo: Espaço onde podemos refletir sobre hábitos simples que podem ajudar a manter a qualidade de nossas vidas evitando problemas de saúde, proporcionando sensação de bem estar físico e mental. Incentivando que o paciente escute seus próprios pensamentos, conectando corpo e mente. Empregando o corpo como porta de entrada para chegarmos ao emocional e incentivar a prática de atividades físicas, escolher alguma com a qual você se identifique, ficando atentos a nós mesmos.

Grupo de prevenção e recaída: Grupo onde discutimos e elaboramos ferramentas emocionais importantes, destinadas a estratégias para prevenção de futuras recaídas. Ajudando o paciente a identificar suas reais prioridades, tornando uma pessoa mais segura e objetiva. Mostrando que ele mesmo é o autor da sua recuperação, que nunca perca seus objetivos. Deve planejar traçar metas, ter sempre objetivos materiais e espirituais. Essa prática pode ser muito útil e agradável, tornando-se uma ferramenta importante para o seu crescimento pessoal.

Grupo de Acolhimento: É um dispositivo para facilitar a adesão ao tratamento. O conceito de acolhimento implica em uma política de “portas abertas” permitindo acesso para todo paciente que procura por tratamento. Refere-se a uma escuta qualificada da queixa do paciente, avaliação dos recursos necessários para manejo e tratamento de cada caso em sua singularidade. Além disso, inicia o vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

do paciente ao serviço, sendo este o fator mais importante quando falamos em adesão ao tratamento.

Oficinas de redução de danos: Poder expressar através de recursos materiais estigmas e preconceitos promovendo o auto cuidado, buscando minimizar as consequências adversas do consumo de drogas do ponto de vista da saúde e dos seus aspectos sociais, sem necessariamente reduzir o consumo. Atuando na perspectiva multidisciplinar de saúde, cultura, educação, assistência social, trabalho e renda. As estratégias de redução de danos são voltadas para o paciente usuário problemático de drogas e também a sua família, que muitas vezes encontra-se em contextos de vulnerabilidade, devido ao ambiente em que se dá. O aspecto social da vulnerabilidade se refere à possibilidade de acesso às informações e a capacidade de elaborá-las e incorporá-las nas práticas cotidianas.

Sessão pipoca: O cinema tem significado muito mais que diversão e entretenimento. Além do caráter lúdico, os filmes têm sido utilizados como instrumentos de ensino e aprendizado, bem como auxiliares em processos psicoterápicos, destacando vários aspectos das relações existentes entre saúde, doença e seus impactos no paciente, na família, na sociedade e no meio ambiente. Favorecem a aprendizagem, problematizando a realidade na medida em que consideramos a capacidade metafórica que determinadas obras podem proporcionar aos indivíduos, na perspectiva da tomada de consciência para a mudança e transformação social.

Oficinas letras de músicas: A importância da música no desenvolvimento dos pacientes que se envolvem com essas atividades. Pode-se dizer que música sempre manteve ligação direta com o homem podendo ser tida também, como meio pedagógico para o alcance de muitos outros objetivos propostos, da mesma forma que possibilita uma gama de estímulos vindos do trabalho exclusivo desta arte. O CAPS-AD III sempre esta em busca de novos meios para que os pacientes se sintam integrantes ao tratamento e a música estimula aspectos cognitivos, motores e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Grupo reconstruindo laços: Grupo operativo com a tarefa de discutir o convívio social dos pacientes. As relações que foram desmanchadas e quais foram produzidas. Ressaltando a importância da inserção social e familiar.

Grupo troca de experiências: espaço para usuários compartilharem suas experiências de forma de livre. A troca de experiência amplia a reflexão, uma vez que o usuário por meio do escuta se identifica com o outro, sente-se fortalecido, ao perceber que outras pessoas enfrentam situações semelhantes.

Oficina de Artesanato: oferece aproximação entre os usuários, promovendo aprendizagem de técnicas artesanais que favorecem o desenvolvimento da criatividade e habilidades específicas.

Busca ativa: se um paciente deixa de comparecer no CAPS ad sem motivo, os profissionais tentam resgatá-los para o tratamento através de telefonema, quando não há sucesso é realizado a visita domiciliar.

Visita domiciliar: é a oportunidade que o profissional possui de orientar o paciente sobre a importância do tratamento, assim como se inteirar com os familiares e informar sobre a dependência química.

4.2.2.3.5 Tipos de Alta

- **Alta melhorada:** observando a evolução do tratamento do paciente, e que os recursos fornecidos pelo CAPS ad já não se adequam mais as suas necessidades, o usuário é encaminhado para outro serviço;
- **Alta por abandono:** o tratamento é de responsabilidade do paciente, embora muitos não percebam sua dependência como uma doença, portanto, durante o tratamento pode ocorrer o abandono;
- **Alta solicitada:** quando o paciente sente-se apto para restabelecer sua vida social mesmo que os profissionais acreditem na necessidade de acompanhamento profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.2.3.6 Encaminhamentos para Outro Serviço

Se esgotando as possibilidades de atendimento no CAPS AD III, independente do tipo de alta, o paciente é encaminhado a outro serviço (o mais indicado no momento).

A coordenação do CAPS AD III entrará em contato telefônico com outra unidade/serviço que se adapte melhor ao quadro, podendo ser encaminhado para hospital geral, clínica de reabilitação, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Hospital Psiquiátrico ou outro Centro de Atenção Psicossocial.

4.2.2.3.7 Reuniões

As reuniões em equipe são realizadas mensalmente, abordando discussões sobre às atividades, programação da equipe. As reuniões técnicas acontecem quando os profissionais discutem os casos e planeja a assistência da equipe multidisciplinar, essas são realizadas de acordo com a necessidade.

4.2.2.3.8 Transtornos Mentais de Acordo com Código Internacional de Doenças – CID

Nos serviços de saúde as classificações diagnósticas mais utilizadas como referência são o DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Desordens Mentais e CID – Classificação Internacional de Doenças.

O que se aplica é o F10-F19 que são transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias psicoativas (quadros relacionados à intoxicação aguda, estado de abstinência complicada, síndrome com delirium, e/ou transtornos psicóticos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.3 Cuidados a Família no CAPS AD

A família do dependente químico também precisará de tratamento, pois a maioria não consegue suportar a situação. A dinâmica familiar se altera, invertendo a ordem natural e muitas vezes a perspectiva em relação ao tratamento difere entre usuário e familiares. A equipe multidisciplinar deve orientar a família sobre alguns comportamentos e efeitos para facilitar a convivência. A família deve estimular e apoiar o envolvimento do usuário no trabalho, esporte, lazer. É importante a inserção da família no tratamento, pois eles se tornam coo dependentes do adicto.

4.2.3.1 Uso e Dependência de Substâncias Psicoativas/Drogas

É considerada substância psicoativa qualquer substância que, utilizada por qualquer via de administração, altera o humor, o nível de percepção ou o funcionamento cerebral, podendo ser legalmente usadas, prescritas ou ilícitas (ilegais).

A condição clínica resulta da interação da substância com a vulnerabilidade fisiológica e social de cada um. Na progressão, desde a experimentação até os problemas, a substância vai assumindo um papel progressivamente mais importante na vida do usuário. Suas atividades e seu círculo social vão ficando cada vez mais associados ao uso, surgindo, então, problemas de natureza familiar, sociais, legais, financeiros e físicos, entre outros causados pela droga.

Considera-se **abuso** de drogas quando o uso ultrapassa qualquer padrão social ou médico aceitos para o uso desta substância e isso está causando prejuízos á vida do usuário. Já a **dependência** ou uso compulsivo implica uma necessidade ("fissura") pela droga, seja de natureza psicológica ou física, que acontece quando o organismo da pessoa se adaptou à droga e apresenta sintomas quando de sua retirada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.3.2 Política de Redução de Danos

A meta do programa de redução de danos da saúde pública é diminuir as consequências da prática do uso de drogas sem obrigatoriamente minimizar este consumo.

Como a saúde é um direito de todos e dever do estado é indispensável desenvolvimento de serviços e ações que visem à proteção, promoção e recuperação em usuários de drogas e seus familiares.

Ao cuidar de outras vidas é imprescindível lidar com as particularidades e suas diferentes escolhas, por isso não deve haver julgamentos com aqueles que têm ou causam problemas relacionados ao álcool e outras drogas, mas sim proporcionar estímulo da sua participação e reinserção na sua vida social.

A redução de danos busca medidas que minimizam os danos provocados pelo uso de drogas, até mesmo quando os adictos não conseguem ou não querem interromper o consumo destas. Utiliza, portanto o método vinculado ao tratamento visando aumentar o grau de liberdade e corresponsabilidade do indivíduo que está se tratando além de estabelecer vínculo com a equipe multiprofissional com a qual passa a ser corresponsável pela reconstituição da vida do usuário.

4.2.3.3 Critérios para atendimento no CAPS AD III

- Pacientes interessados e voluntários ao tratamento;
- Interesse e envolvimento do familiar ou responsável;
- Ausência de indicação para atendimento hospitalar;
- Continuidade de tratamento das altas hospitalares (Integral e Hospital dia) ou dos Caps, II e CAPSi;
- Casos que não responderam ao tratamento na atenção básica;
- Casos leves que necessitem de psicoterapia e internação periódica;
- Pacientes crônicos, para avaliação e controle periódico e diário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.2.3.4 Critérios para Encaminhamento a outras Unidades

- Pacientes que não apresentem envolvimento com álcool e outras drogas;
- Pacientes que não estão aptos ao tratamento, causando assim risco a si mesmo, aos outros e a equipe;
- Pacientes com patologias clínicas;
- Pacientes que após algum tempo não responderam ao tratamento e necessitam ser encaminhados a outras unidades;
- Pacientes em surto psicótico;
- Pacientes sedados, contidos;
- Pacientes que necessitam de atendimento de Urgência e Emergência;
- Paciente que não façam parte da região de abrangência.

4.3 Urgência e Emergência

4.3.1 UPA 24 Horas

O projeto das UPAs 24h foi criado em 2002, a partir da Política Nacional de Atenção às Urgências, do Ministério da Saúde, e em experiências bem-sucedidas. A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

Em Mococa o projeto de trabalho de adesão, aprovação e construção da UPA 24h, iniciou-se em 2009, com o objetivo de consolidar um novo modelo de saúde no município e garantir qualidade no atendimento, prestado a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A UPA 24 Tipo I de Mococa, hoje está com sua construção concluída, ocupa um terreno de 2.536,50 m² na Av. Monsenhor Demóstenes Paraná Brasil Pontes, nº 1655.

Conforme Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017 que redefiniu as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h, seu funcionamento será ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos, com Equipe Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, acolhimento e classificação de risco. Os recursos de custeio serão conforme a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, Capítulo VI – Art. 23 – onde o Ministério da Saúde repassará o valor mensal de R\$ 100.000,00, conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo com a opção III – 04 médicos (02 diurnos e 2 noturnos) na sua habilitação e na sua qualificação mais o valor de R\$ 70.000,00. Sua estrutura conta com consultórios, salas de nebulização e medicação, sutura, raios-X em implantação, gesso, coleta para exames e laboratório a distância, onde serão realizados os exames solicitados pelos médicos, durante a permanência do paciente na UPA 24h, conclusão do diagnóstico.

A UPA 24h conta também com 01 sala de observação masculina com 01 leito e duas poltronas, 01 sala de observação feminina com 02 leitos e 01 poltrona, 01 sala de observação infantil com 02 berços e 01 poltrona, 02 salas de curativo, sendo 01 para curativos limpo e outra para curativos contaminados e 01 sala de urgência com 03 (três) leitos adultos e 01 infantil.

A UPA 24h receberá a população e avaliará cada situação conforme Classificação de Risco. Os pacientes poderão ser tratados e liberados, permanecer em observação por até 24 horas ou ser removidos para o hospital de retaguarda, em casos de natureza cirúrgica ou trauma. Nestes casos, a UPA 24 h fará o primeiro atendimento, a estabilização e o diagnóstico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.3.2 SAMU 192

O município de Mococa em 2010 foi contemplado através da Portaria nº 3.767 de 01 de dezembro com uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Porte I. E para a transferência de recursos do Ministério da Saúde para construção e implantação, uma das condições seria estarmos inseridos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Naquele momento, como o CGR do Rio Pardo, no qual o município de Mococa pertence não possuía o serviço, a administração municipal buscou junto ao CGR da Mantiqueira sua adesão ao SAMU. Para que o Projeto SAMU Regional fosse implantado na região o município de São João da Boa Vista, recebeu incentivos do Ministério da Saúde para construção e aquisição de móveis e equipamentos para a Central de Regulação e, por doação, Unidades de Suportes Básicos e Avançados. Os municípios participantes contrataram o CONDERG (Hospital Regional de Divinolândia) com um repasse de R\$ 1,00 per capta para gerenciamento de pessoal e outros serviços. O SAMU Regional de São João da Boa Vista iniciou suas atividades em 02/04/2012 apenas com recursos próprios dos municípios.

Conforme a Portaria nº 1.015 de 24/05/2012 o serviço foi habilitado e os municípios com Unidade de Suporte Básico passaram a receber do Ministério da Saúde um incentivo de R\$ 150.000,00/ano, que são transferidos ao CONDERG conforme contrato, para a manutenção do serviço implantado na região:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis (SAMU 192)

UF	Município	IBGE	CNES	Descrição	SIPAR	Gestão	Código	Número Proposta
SP	São João da Boa Vista	3549102	7004877	01 CRU	25000.180381/2012-74	Municipal	02.51	12230
			7004966	01 USA				12229
			7004974	01 USB				12226
			6002839	01 USB				13101
	São José do Rio Pardo	3549706	7011482	01 USA				12268
			7011490	01 USB				12267
	Santa Cruz das Palmeiras	3546306	7011768	01 USA				12274
			7011628	01 USB				12273
	Mococa	3530508	7029667	01 USB				12331
	Tambuí	3553302	7011083	01 USB				12271
	Casa Branca	3510807	7011784	01 USB				12233
	Vargem Grande do Sul	3556404	7212941	01 USB				12352
Espirito Santo do Pinhal	3515186	7008600	01 USB	12209				

Em oito de novembro de 2012 conforme Portaria nº 2.533 do Ministério da Saúde o SAMU Regional de São João da Boa Vista, onde o município encontra-se inserido foi qualificado, com aumento de incentivo de R\$ 150.000,00/ano para R\$ 250.500,00/ano:

MUNICIPIO PARA REPASSE	CR		VALOR MENSAL HABILITAÇÃO (ATUAL) R\$	VALOR MENSAL QUALIFICAÇÃO FUNDO A FUNDO R\$	VALOR ANUAL QUALIFICAÇÃO FUNDO A FUNDO R\$
São João da Boa Vista (SP)	01		49.000,00	81.830,00	981.960,00
TOTAL	01		49.000,00	81.830,00	981.960,00
MUNICIPIO PARA REPASSE	USB	USA	VALOR ATUAL	VALOR QUALIFICADO MENSAL	VALOR DO REPASSE QUALIFICADO ANUAL FUNDO A FUNDO
São João da Boa Vista	2	1	R\$ 52.500,00	R\$ 87.675,00	R\$ 1.052.100,00
Espirito Santo do Pinhal	1		R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00
Mococa	1		R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00
Santa Cruz das Palmeiras	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 66.800,00	R\$ 801.600,00
Tambuí	1		R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00
Casa Branca	1		R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00
Vargem Grande do Sul	1		R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00
São José do Rio Pardo	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 66.800,00	R\$ 801.600,00
TOTAL				R\$ 3.907.800,00	

Através da Portaria nº 1.473 de 18 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, houve uma readequação do incentivo de R\$ 20.875,00 para R\$ 21.919,00 para os municípios com Unidades de Suporte Básico.

Após um ano do serviço implantado o serviço foi reavaliado por um grupo de estudo formado por técnicos e gestores dos municípios, sendo realizados ajustes necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

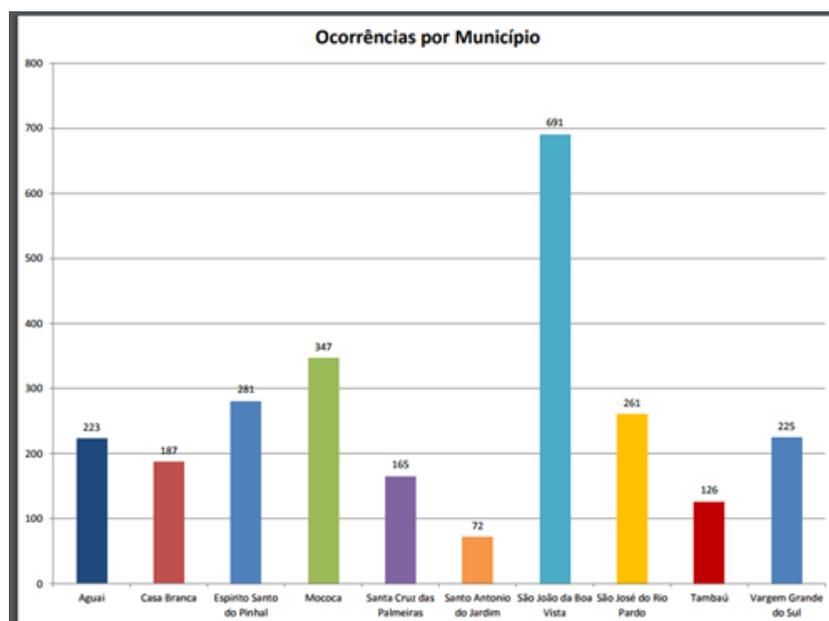
Tel.: (19) 3666-5200.

Mesmo com os ajustes, o município continua tendo dificuldades de transferir o per capita que hoje é de R\$1,10, pois o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) estrutura e organiza a rede de urgência e emergência, que custa caro tendo em vista que a maioria dos municípios que integram o SAMU regional de São João da Boa Vista é de porte pequeno, gerando assim custeio mais alto para os municípios maiores.

A Administração municipal através do Departamento Municipal de Saúde vem junto aos outros municípios integrantes deste Serviço, viabilizar meios para que o município continue participando de tão importante Projeto Federal.

Atualmente o SAMU 192 está qualificado e continua sendo administrado pelo CONDERG, abrangendo os municípios que contemplam o SAMU-192 Regional de São João da Boa Vista que são: São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Santa Cruz das Palmeiras, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Tambaú, Mococa e Aguaí, **assistindo a uma população de cerca de 422.589 habitantes (SCP 32.354 hab.) em uma área de 4.760,66 Km².**

Conforme dados estatísticos do mês de julho de 2017 tivemos:



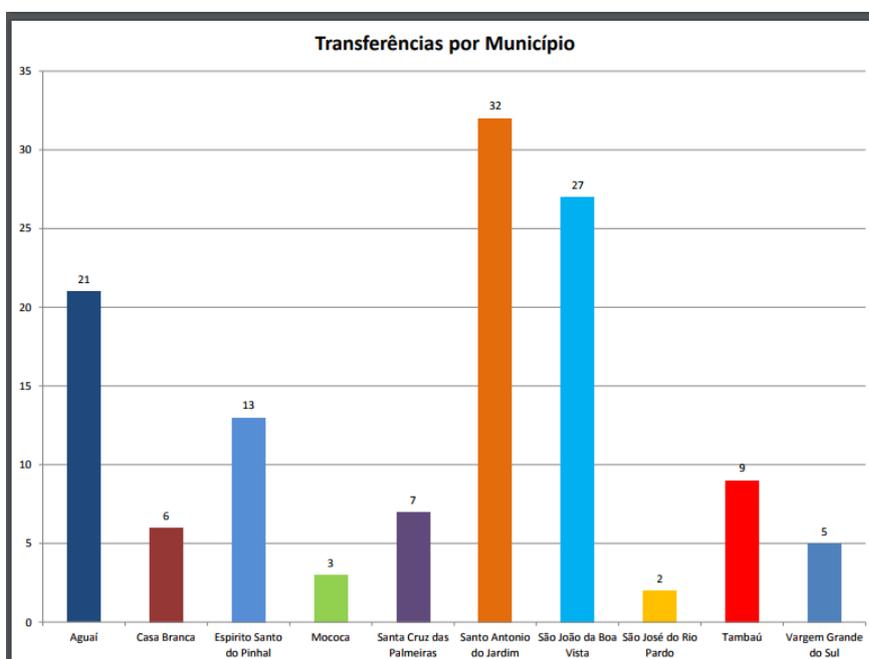
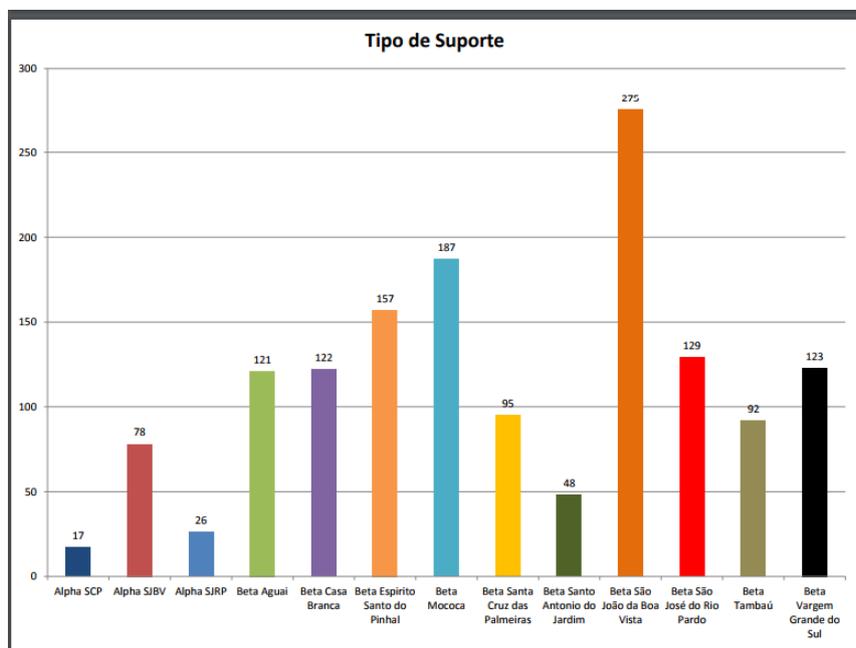


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.



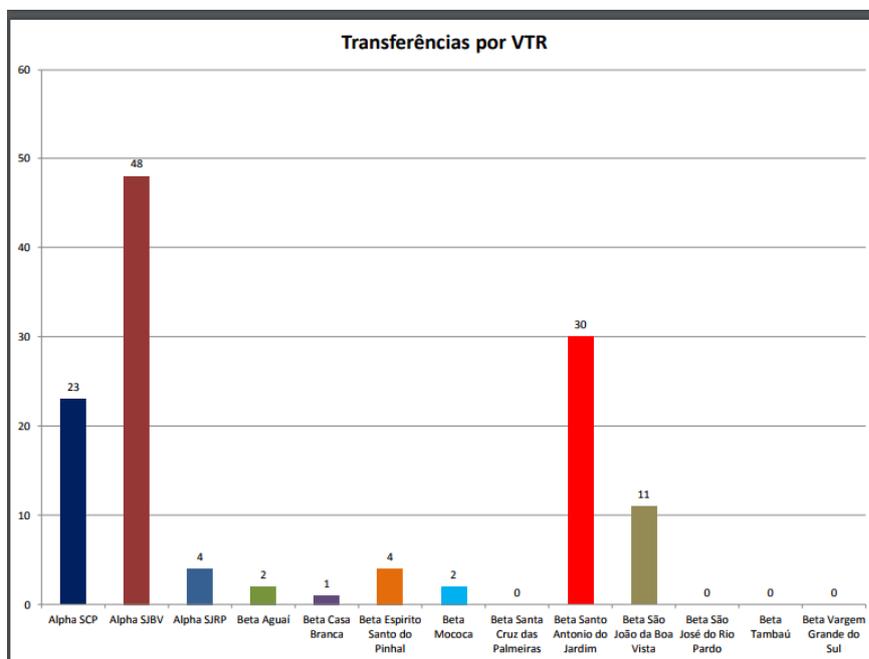


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.



4.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.1 Estruturação da Média Complexidade Ambulatorial no Município

- 01 Centro de Especialidades alocado no Centro de Saúde “Dr. José Paione”, que atualmente oferece consultas de Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Fonoaudiologia, Dermatologia, Clínica Geral e Nutrição. No mesmo prédio temos uma sala de vacinas, o Programa DST/AIDS, a Vigilância Epidemiológica e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas que atende os encaminhamentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município;
- 01 Posto de Pronto Atendimento - P.P.A. que oferece atendimento nas Linhas de Cuidados materno-infantil, também oferece o Serviço de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ortopedia e Cirurgia Geral Ambulatorial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- 01 Pronto Socorro Municipal, que realiza os Atendimentos de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrica, e, plantões de Ortopedia aos finais de semana;
- Rede de Saúde Mental: com 1 CAPS – AD III, 1 CAPSi, 1 CPAS II, 6 Residências Terapêuticas, sendo 01 - 24h, 01 - Oficina Terapêutica e 01 - Ambulatório de Saúde Mental;
- 01 SINTI – Serviço Integrado do Idoso;
- 01 SVO – Serviço de Verificação de Óbitos.

Serviços Terceirizados:

PRESTADOR	SCNES	OBJETO
Centro de Patologia e Citologia Mococa	5470080	- Anatomopatologia / Citopatologia
Imagem e Diagnóstico	2075105	- Radiologia - Ultrassonografia - Tomografia Computadorizada - Mamografia
Laboratório São Sebastião	2073730	- Exames em Outros Líquidos - Biológicos - Exames Bioquímicos - Exames Hematológicos e Hemostasia - Exames Sorológicos e Imunológicos - Exames Imunohematológicos - Exames Coprológicos - Exames de Uroanálise - Exames Hormonais e - Exames Microbiológicos - Coleta
Clínica de Fisioterapia Saito	6167373	- Fisioterapia
Global Fisio Mococa	382440	- Fisioterapia
Fúlvio Roberto Reis Mococa	6944868	- Fisioterapia
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa	2705222	- Fisioterapia Ambulatorial - Endoscopia
APAE	3349675	- Serviços Ambulatoriais da UCD – Unidade de Cuidados Diários. - CAT – Centro de Atenção Técnica
CEFON Fonoaudiologia Mococa	3582388	- Fonoaudiologia
Obras Sociais Paróquia Santa Luzia		- Rede Saúde Mental (CAPS)
CONDERG	2082810	- SAMU 192
UNIFONO	6068049	- Fonoaudiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Atualmente, o Centro de Especialidades, conta com serviço de consultas e atendimentos de MC que atende toda a população própria. Porém, ainda enfrentamos algumas dificuldades, como a falta de outras especialidades clínicas e cirúrgicas como cardiovascular, cabeça e pescoço, endocrinologia, reumatologia, urologia e, a demanda reprimida nas especialidades já existentes, devido à grande quantidade de encaminhamentos provenientes das UBS – Unidades Básicas de Saúde, caracterizando baixa resolutividade ou deficiência. Isso tem onerado também os encaminhamentos de pacientes para serviços especializados em outros municípios, gerando mais gastos com o transporte dos mesmos.

Uma das opções para solucionar ou amenizar este crescimento da demanda reprimida na MC, é a elaboração e implantação de protocolos de encaminhamentos para o Centro de Especialidades. Outra solução seria a contratação de mais especialistas e o aumento de vagas nas especialidades existentes em 100%, pois os agendamentos hoje estão com espera de seis meses, dependendo da clínica.

Além de contarmos com os serviços prestados por terceiros (conforme tabela acima), a região do DRS XIV oferece também, através do AME, especialidades que não temos, porém não é de grande valia para a demanda reprimida atual, pois os usuários são encaminhados para fins de diagnóstico e não tratamento, voltando ao município para tratamento em especialidades que não oferecemos. O AME auxilia o município na questão de diminuição de filas para alguns exames, mas em contrapartida, oneramos o orçamento com transportes. Já o CONDERG oferece serviços que são de grande valia, porém não deixamos de esbarrar na morosidade dos agendamentos e atendimentos dos usuários, por falta de vagas, gerando também uma grande demanda reprimida, principalmente para as especialidades de cirurgia geral referenciada, otorrinolaringologia e oftalmologia.

A rede ambulatorial MC ofertada se divide entre própria, referenciada (pactuada) e terceirizada, na tentativa de garantir o acesso a toda oferta de serviços pactuados, seja por contratos e convênios, ou por meio de pactuações e credenciamentos junto ao Ministério da Saúde – MS e SES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Mococa referencia 6% da população própria para os serviços de MAC ambulatorial/hospitalar e somos referência para os oito municípios do Colegiado Gestor Regional do Rio Pardo, em Psiquiatria - CAPS – AD III e serviço de ortopedia de MC. Quanto á Ortopedia MC, temos enfrentado inúmeras dificuldades, como: demanda reprimida para consultas, resolutividade praticamente nula nos atendimentos, altíssimo número de pedidos de exames de AC, falta de continuidade do tratamento, gerando uma grande demanda de encaminhamentos para cirurgia e tratamento clínico em outros municípios, sendo que, Mococa é referência para tais condutas e procedimentos. A não realização de tais condutas e obrigatoriedades desta Rede acarreta o risco de perdermos os recursos destinados para este fim e possível descredenciamento do município na Rede de Ortopedia de MC.

4.4.2 Serviço de Verificação de Óbitos

O Serviço de Verificação de Óbitos de Mococa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2010, com quatro funcionários, um médico patologista e RT, dois técnicos em necropsias e um coordenador administrativo. Começamos a atender somente população própria, com uma média de 48 necropsias por ano. Já em funcionamento demos início ao processo de credenciamento. Com a portaria 2.560 de 11/2011, que credenciou o serviço, passamos a atender os 20 municípios da Região de Saúde do DRS XIV – São João da Boa Vista, pouco mais de 800 mil habitantes, passando a realizar 80 necropsias por ano.

Atualmente o SVO realiza mais de 150 necropsias por ano, diagnosticando e elucidando 100% das mortes sem causa definida. O SVO trouxe um enorme ganho nos dados, e, estatísticas epidemiológicas de toda Regional, pois, vem realizando um trabalho de qualidade junto á VE Municipal, que, oportunamente melhorou e qualificou o conteúdo do SIM - Sistema de Informações de Mortalidade. Atualmente nossa maior dificuldade é a estrutura física, que apesar de 100% adaptada da melhor maneira possível, obedecendo às exigências da VISA Municipal, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

consegue atender a legislação sanitária, por se tratar de um espaço improvisado. Os exames são realizados em laboratório de patologia terceirizado, e toda a parte administrativa é realizada no prédio do Departamento de Saúde junto à Vigilância Epidemiológica Municipal, o que dificulta o fluxo de documentações e a assistência proposta pelo serviço.

Característica Geral do Serviço

A estrutura física do SVO de Mococa é composta por:

- Garagem para carro funerário com portão eletrônico;
- Sala de autópsia com cerca de 40 m² com 1 mesa de autópsia em aço inox, sistema de exaustão e ar condicionado (HEPA), 2 tanques, bancada em mármore,
- Quarto com banheiro, atualmente utilizados apenas para almoxarifado e guarda de materiais, roupas e EPIs;
- Câmara refrigerada com capacidade para 04 corpos;
- Laboratório de histopatologia completo, terceirizado.

METAS PARA O SERVIÇO

- Construção de prédio próprio;
- Adequar via concurso público o número de funcionários que atuam no serviço, que atualmente é insuficiente.

Necropsias realizadas com causas mortis pelo SVO até agosto de 2017.

Tipo de Laudo	Quantidade/Mês 2017												Soma
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Doenças cerebrovasculares. Quais?	3	1											4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. Quais? Transtornos musculares, das sinoviais e dos tendões, osteopatias e condropatias, transtornos da densidade e da estrutura óssea.													
Doenças do aparelho respiratório. Quais? Influenza (gripe) e pneumonia; doenças crônicas das vias aéreas superiores; outras doenças respiratórias afet interstício; afecções necróticas e supurat das vias aéreas inf.; outras doenças do aparelho respiratório.		3	2	3	2	3	3	2					18
Doenças do aparelho digestório. Quais? Doenças do esôfago, estômago e duodeno; Doenças do apêndice; Hérnias; Enterites e colites não infecciosas; Outras doenças dos intestinos; Doenças do peritônio; Doenças do fígado; Doenças da vesícula, vias biliares e pâncreas; Outras doenças do aparelho digestivo.					1								1
Doenças do aparelho geniturinário. Quais? Doenças renais túbulo-intersticiais; insuficiência renal; outras doenças do aparelho urinário.													
Gravidez, parto puerpério. Quais? Complicações relacionadas predominantemente puerpério; outras													



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

cada ano com mais antecedência, sendo que, neste ano em Maio, não havia mais para onde enviar nossos pacientes, pois os recursos haviam se esgotado.

Diante do exposto, continuamos lutando para que a Rede de Oncologia tenha seus recursos financeiros reavaliados e complementados, para que os pacientes possam ser atendidos com dignidade e respeito.

4.4.4 Hospitalar

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa é referência em internações de MC, para vários Municípios dos Colegiados da Regional. Além dos contratos e convênios firmados, o hospital obedece às programações pactuadas na PPI entre os Municípios, dando a garantia do acesso á integralidade da assistência á Saúde, desde a internação até a alta hospitalar, para população própria e referenciada. A maioria das dificuldades apontadas no PMS anterior foi resolvida, melhorando ainda mais a qualidade da assistência integral aos usuários.

Atualmente a Santa Casa de Mococa, através do Departamento Municipal de Saúde – UAC está credenciada para a realização da Nutrição Enteral e Parenteral. Também se credenciou na Rede de Atenção às Urgências – Componente Hospitalar através da Portaria 1.600/2011, organizada da seguinte forma:

1. Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (não fomos contemplados);
2. Enfermaria Clínica de retaguarda (implantados apenas quatro leitos existentes, quatro novos ainda não foram implantados);
3. Enfermarias de retaguarda de longa permanência (ainda não implantados);
4. Leitos de terapia intensiva, quatro leitos existentes implantados;
5. Organização e implantação das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular na Atenção Básica, conforme protocolos e Plano de Ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.4.5 Assistência Farmacêutica

A A.F. – Assistência Farmacêutica é uma atividade do farmacêutico que possui diversas interpretações por parte dos gestores do sistema de saúde. É frequentemente tratada apenas como tecnologia de gestão. Apesar de ser importante, a gestão por si só não resolve as questões que exigem amplo conhecimento dos medicamentos, além de depender das condições do local de trabalho.

Com o crescimento do setor farmacêutico, observou-se a necessidade de ampliação dos serviços de A.F. – Assistência Farmacêutica no município de Mococa, procurando aperfeiçoamento e busca de novas estratégias para o atendimento de dispensação de medicamentos e dinamização do serviço.

O município de Mococa tem avançado consideravelmente em relação à A.F. – Assistência Farmacêutica. A ampliação da lista de medicamentos disponíveis e a respectiva padronização foram ações importantes para a efetiva implantação desse processo.

Em consequência do crescimento do número de medicamentos disponíveis, houve como era de se esperar, um aumento da demanda de pacientes atendidos, gerando dificuldades no atendimento, fazendo com que os pacientes permaneçam em fila de espera um tempo maior que o ideal.

Reorganizar a A.F. – Assistência Farmacêutica surgiu da necessidade de descentralizar a dispensação de medicamentos, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos pelos pacientes que residem em bairros mais distantes e melhorar a qualidade desse atendimento.

Tal necessidade deve-se ao fato de que a Farmácia Municipal não dispõe de recursos suficientes para atendimento de qualidade, devido ao aumento significativo da demanda, além de compreendemos que essa implantação da A.F. – Assistência Farmacêutica seria uma estratégia para contribuir para o uso racional de medicamentos e avaliar o impacto na qualidade de vida dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A A.F. – Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. No Ministério da Saúde, tais ações consistem em promover a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Para a reorganização da A.F. – Assistência Farmacêutica integral é necessário um conhecimento que avalie o impacto que esta pode provocar na qualidade de vida do usuário e na redução de custos para o sistema de saúde não estando, portanto, restrita à produção e distribuição de medicamentos.

As unidades básicas de saúde, ao executarem atenção primária, respondem por uma grande demanda de procedimentos, dentre elas aquelas ligadas ao medicamento. Constituem, assim:

forma tecnologicamente específica de atenção que envolve síntese de saberes e complexa integração de ações individuais e coletivas, com finalidades curativas e preventivas, assistenciais e educativas (SCHRAIBER et al., 1996 apud. Sala et al, 1998).

Na atenção primária a A.F. – Assistência Farmacêutica deve estar de acordo com a demanda dos usuários para garantir o acesso ao medicamento através de padronização, estabelecendo mecanismos de compra e a logística de distribuição.

Em função das grandes mudanças que vem acontecendo no setor farmacêutico, com um mercado de trabalho em constante evolução, faz-se necessária uma intensa reestruturação na área do medicamento no sistema de saúde. Este cenário favorece mudanças e abre possibilidades para a introdução de novas práticas propiciando a inclusão da A.F. – Assistência Farmacêutica em todos os setores, legalmente permitidos, onde ocorre atendimento a paciente.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégias de Saúde da Família - ESF são locais de atendimento onde a reorganização da A.F. – Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Farmacêutica muito contribuiria para a inclusão, humanização e o verdadeiro acolhimento do paciente nos serviços de saúde.

As ESF têm como estratégia ações de proteção e promoção à saúde dos indivíduos sadios ou doentes em seu ambiente familiar através de um atendimento contínuo e integral, contrapondo-se ao modelo tradicional, voltado à doença, ao hospital e às ações curativas. A ESF prioriza a família como a fonte e desenvolvimento da saúde, caracterizada pelos hábitos e condições individuais e familiares.

Hoje, as farmácias das UBS e ESF atendem parcialmente as necessidades dos pacientes visto que abrem apenas meio período, pois contam apenas com um farmacêutico de 6 horas, sem a presença de um auxiliar - técnico em farmácia. A A.F. – Assistência Farmacêutica conta com 6 farmacêuticos prestando A.F. – Assistência Farmacêutica na Central de Assistência Farmacêutica - C.A.F., nas farmácias das UBS e ESF.

A Farmácia Central atende diversos programas dos **Componentes da Assistência Farmacêutica**.

A Farmácia Central desenvolve atendimento a pacientes que retiram medicamentos do Componente da Assistência Farmacêutica: **Básico, Estratégico, Especializado, Ações Judiciais e Processos Administrativos**.

1 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica está relacionado aos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde, e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, compreendendo, no Estado de São Paulo:

1.1 Medicamentos padronizados e adquiridos pelos Municípios;

1.2 Insumos para pacientes insulíndependentes adquiridos pelos Municípios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

1.3 Medicamentos do Programa Dose Certa, produzidos pela Fundação para o Remédio Popular (FURP) e adquiridos pelo Estado de São Paulo;

1.4 Insulina humana NPH 100 UI/ml e insulina humana regular 100 UI/ml;

1.5 Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

2 - Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O Ministério da Saúde – MS considera como Estratégico todo medicamento utilizado para o tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, medicamentos que têm controle e tratamento definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas.

2.1 - Hanseníase

2.2 - Tuberculose

2.3 - DST/AIDS.

3. Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (ALTO CUSTO)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde. Atende-se hoje cerca de 3500 pacientes, agendados previamente. Os medicamentos são retirados mensalmente na DRS -14 de São João da Boa Vista/SP.

4. Processos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

É o fornecimento de um medicamento não padronizado pelo município para determinado paciente através de Processo Administrativo (Resolução SS-54, de 11-05-2012) devidamente encaminhado para a Comissão de Farmacologia da SES/SP.

5. Ações Judiciais

É o fornecimento de um medicamento não padronizado pelo município para determinado paciente pela via judicial.

Objetivos

1. Reorganizar a Assistência Farmacêutica
2. Elaborar relação de medicamentos essenciais por uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e no perfil epidemiológico do município.
3. Divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME ou da lista pactuada para a atenção básica para os prescritores.
4. Adotar protocolos clínicos com garantia de adesão pelos profissionais.
5. Programar adequadamente as necessidades de medicamentos de acordo com os métodos recomendados, documentada em memória de cálculo, baseado em dados epidemiológicos, de consumo histórico, de consumo ajustado e oferta de serviços e recursos financeiros.
6. Deflagrar o processo de aquisição em tempo oportuno considerando integralmente dados de estoque e demanda do município.
7. Garantir a disponibilidade de medicamentos em quantidade e tempo oportunos para atender às necessidades de saúde.
8. Garantir o armazenamento correto dos medicamentos através de local de armazenamento em condições sanitárias adequadas, climatizado, com área exclusiva para guarda de medicamentos, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão, obedecendo às Boas Práticas de Armazenamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Medicamentos; sistema de controle de estoques informatizado até o momento da dispensação aos usuários, fornecendo dados consistentes e confiáveis para a gestão; almoxarifado em local apropriado; serviços estruturados e delimitados que facilitem a informação e orientação ao usuário.

9. Garantir transporte adequado dos medicamentos com aquisição de um carro para a C.A.F. – Central Assistência Farmacêutica, específico para o correto transporte dos medicamentos, garantindo sua qualidade durante todo seu trajeto.

10. Armazenar nas unidades dispensadoras em área física exclusiva e com condições sanitárias adequadas, sob controle de farmacêutico responsável.

11. Promover a adesão dos prescritores à Relação de Medicamentos Essenciais

12. Promover educação para o uso racional de medicamentos.

13. Organizar a farmácia nas unidades dispensadoras com dimensão suficiente, farmacêutico, pessoal auxiliar técnico de farmácia e/ ou estagiários nas equipes, disponibilidade de local de atendimento privado ou semiprivado, fontes de informação sobre medicamentos, recursos informáticos e de internet; cadastramento da população usuária através do Cartão SUS; elaboração e implantação de serviço informatizado em rede de receituário e prontuário para evitar duplicidade entre UBS.

14. Garantir gestão adequada da dispensação de medicamentos exclusivamente mediante receita de profissional habilitado de acordo com Procedimentos Operacionais Padrão descritos em manuais.

15. Fiscalizar o cumprimento da lei que prevê letra legível e preenchimento correto do receituário médico.

16. Realizar treinamentos e capacitações internas à Secretaria de Saúde ou possibilitar a participação do pessoal da A.F. – Assistência Farmacêutica (farmacêutico e pessoal auxiliar) em cursos de atualização, capacitação, entre outros, voltados para a AF, externos à Secretaria de Saúde visando à humanização do atendimento aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

17. Garantir medicamentos de uso contínuo em tempo hábil para pacientes crônicos cadastrados nos programas específicos constituídos.

18. Inclusão de farmacêuticos e técnicos de farmácia nas UBS e ESF e UPA durante todo o horário de atendimento da unidade.

19. Descentralizar a dispensação de medicamentos com farmácia aberta durante todo o horário de atendimento da unidade

20. Cumprimento da legislação (fiscalização) que exige a presença do profissional farmacêutico durante todo o período de funcionamento das farmácias públicas e privadas.

21. Garantia da gestão ecologicamente correta dos medicamentos descartados.

22. Humanização do atendimento através da redução das filas e tempo de espera.

23. Implantar o **QUALIFAR SUS** para melhoria da gestão.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do setor farmacêutico, observou-se a necessidade de ampliação dos serviços de A.F. – Assistência Farmacêutica no Município de Mococa, procurando aperfeiçoamento e busca de novas estratégias para o atendimento de dispensação de medicamentos e dinamização do serviço.

O município de Mococa tem avançado consideravelmente em relação à A.F. – Assistência Farmacêutica. A ampliação da lista de medicamentos disponíveis e a respectiva padronização foram ações importantes para a efetiva implantação desse processo. Em consequência do crescimento do número de medicamentos disponíveis, houve como era de se esperar, um aumento da demanda de pacientes atendidos, gerando dificuldades no atendimento, fazendo com que os pacientes permaneçam na fila de espera um tempo maior que o ideal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Sabe-se que a ESF é um programa que atende paciente em seu ambiente familiar através de um atendimento integral e contínuo visando promoção à saúde de indivíduos sadios ou doentes.

A implantação da A.F. – Assistência Farmacêutica nas ESF surgiu da necessidade de descentralizar a dispensação de medicamentos, visto que a Farmácia Municipal não dispõe de recursos e, infraestrutura suficiente para o atendimento da grande demanda que aconteceu graças à oferta de um maior número de medicamentos. Além de facilitar o acesso aos medicamentos pelos pacientes que residem em bairros mais distantes, esperamos atendimento com maior qualidade. Compreendemos ainda, que essa reorganização da A.F. – Assistência Farmacêutica seria uma estratégia para contribuir para o uso racional de medicamentos.

AÇÕES

- Contratação de farmacêuticos direcionando suas atividades para atenção básica.
- Contratação de auxiliares qualificados (Técnicos em Farmácia) para, sob a supervisão do farmacêutico, organizar os serviços de AF.
- Elaboração de um Protocolo de Assistência Farmacêutica pelo farmacêutico gestor e colaboradores para UBS, ESF e UPA com orientações básicas de recebimento, conferência, estocagem, armazenamento, dispensação e controle de estoque de medicamentos, inclusão de planilhas de controle de estoque, modelos de receituários e formulários de solicitação de medicamentos, padronizando assim os serviços.
- Organização da infraestrutura física de acordo com o Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Padronização de medicamentos de acordo com o Colegiado do Rio Pardo, porém com inclusão de medicamentos constantes da RENAME de necessidade específica do município de Mococa.
- Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).
- Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) pela CFT.
- Manter a equipe médica permanentemente atualizada com relação às mudanças ocorridas no setor farmacêutico.
- Realizar o diagnóstico da situação da Assistência Farmacêutica, principalmente com relação à estrutura física e aos equipamentos.
- Planejar ações e metas de estruturação baseadas no diagnóstico
- Implantar o Sistema Hórus
- Monitorar o planejamento e a execução das ações de estruturação.
- Fazer a prestação de contas anual dos recursos planejamento das ações e metas para a estruturação da Assistência Farmacêutica, a partir de uma análise situacional do diagnóstico realizado, identificando as situações-problema ou as situações indesejadas, as quais deverão ser alvo das intervenções, de acordo com as prioridades estabelecidas.
- Possuir lista municipal ou estadual padronizada de medicamentos essenciais;
- Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde;
- Possuir fluxo ou procedimento para a notificação de queixa ou evento adverso de medicamento no município;
- Garantir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- Contemplar ações da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde;
- Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Realizar ações ou produzir material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos;
- Disponibilizar, cumulativamente, os seguintes itens nas unidades de dispensação: computador; ponto de internet; farmácia climatizada; termo higrômetro; bins para armazenamento de medicamentos;
- Incluir medicamentos fitoterápicos lista padronizada do município.
- Elaborar instrumentos de padronização, tais como POPs.
- Elaborar o Manual de Boas Práticas de Estocagem de Medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;
- Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSSS)

METAS

1. Diminuir em 50 % a demanda de pacientes atendidos na Farmácia Municipal Central, com conseqüente melhoria na qualidade do atendimento;
2. Disponibilizar 100% dos medicamentos existentes aos pacientes dos bairros mais distantes nas UBS, ESF;
3. Disponibilizar 100% dos medicamentos existentes para urgência/emergência bem como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, etc. na UPA, para que o paciente já retire o medicamento prescrito.
4. Dispensar 100% dos medicamentos prescritos na unidade onde foi feito o atendimento ao paciente;
5. Redução em 80% o tempo de espera nas filas e do tempo de espera na dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal.
6. Diminuir em 95% a quantidade de perdas de medicamentos por validade.
7. Implantar o QUALIFAR SUS

CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Para a reorganização da Assistência Farmacêutica em toda a sua extensão é necessária mudança de paradigma onde a tecnologia deve ser baseada no acolhimento e nas necessidades dos usuários. Essa mudança deve ser baseada no estabelecimento de uma relação de confiança e respeito entre o usuário e o profissional de saúde.

O acesso ao medicamento para os usuários das UBS, ESF e UPA é dificultado pela distância entre o local de atendimento e a Farmácia Municipal onde está centralizada a dispensação de medicamentos no município de Mococa.

No entanto, a reorganização da dispensação de medicamentos nesses locais cria novas perspectivas para a introdução de novas práticas na atenção primária, aliadas ao ensino sobre terapêutica medicamentosa e farmácia clínica, através do atendimento farmacêutico e seguimento farmacoterapêutico.

Vale ressaltar que a descentralização precisa ser bem organizada e estruturada com profissionais capacitados, sendo imprescindível a capacitação dos funcionários e a sensibilização do gestor, o que com certeza trará grandes melhorias para toda a população mocoquense.

4.5 Vigilância em Saúde

4.5.1 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância em Saúde do Município de Mococa conta com dois setores principais: Vigilância Epidemiológica (VE) e Vigilância Sanitária (VISA). Há um esforço efetivo de integração dessas duas áreas que historicamente tem atuação independente, ação que se pretende ampliar nos próximos quatro anos.

A Vigilância em Saúde conta com uma coordenadora médica, inserida na Vigilância Epidemiológica, mas ainda carece de estrutura física adequada, com a construção da central de rede de frios e de equipe de apoio e carro com motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A Vigilância Epidemiológica está dividida em Mococa em várias áreas de atuação. Tem atividade descentralizada e integrada com a Vigilância Hospitalar da Santa Casa local e com as Unidades Básicas de Saúde.

4.5.1.1 Doenças Transmissíveis

Este setor da VE abrange as doenças de notificação compulsória da lista nacional e estadual. Estas doenças são notificadas pela VE do Município, pelo núcleo de Vigilância Hospitalar da Santa Casa local, pelo Pronto Socorro ou pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Rede Privada. A intenção da equipe da VE é ampliar a atuação de notificação nas UBS e nos serviços de Urgência e Emergência (Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento). Para isso é necessário intensificar o treinamento da equipe de enfermagem e médica dessas unidades. Algumas doenças, por sua importância, seja por número de casos, sejam por relevância, tem programas específicos no Município.

4.5.1.2 Hanseníase

Os pacientes são encaminhados na suspeita ou nos casos confirmados. A equipe da VE faz os exames (biópsia e baciloscopia), que auxiliam no diagnóstico. O tratamento, a avaliação dos comunicantes, a distribuição das cartelas de poliquimioterapia, o seguimento médico e de enfermagem são centralizados. As visitas domiciliares por são realizadas pelas UBS.

4.5.1.3 Tuberculose

A situação da tuberculose é semelhante da hanseníase, com centralização do atendimento e seguimento. Há tratamento supervisionado (DOTS) no centro de saúde e nas áreas atendidas pelo ESF/NAIs. As UBSs foram treinadas para a coleta de exames, mas muitas vezes os pacientes são encaminhados na suspeita. O nosso projeto é a efetiva descentralização do programa, ficando sob a responsabilidade da VE a coordenação e a consolidação das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.5.1.4 Arboviroses

O Setor de Controle de Endemias trabalha de forma independente, mas integrada com toda a VE e é responsável pelo controle de vetores. Suas atividades no plano estão descritas a parte. As atividades de enfrentamento das epidemias de arboviroses estão descentralizadas. Todo o atendimento ao paciente com suspeita de dengue, chikungunya, zika e febre amarela, inclusive a notificação do caso, é feita nas UBSs, o volume de atendimento na VE se deve às áreas sem cobertura de Unidades Básicas.

4.5.1.5 Influenza

De forma semelhante ao que ocorre com a dengue, o atendimento já está descentralizado e são feitos treinamentos pela equipe da VE sempre próximo a época de sazonalidade da doença, há integração com a Vigilância Hospitalar, que atende os casos que demandam internação.

4.5.1.6 Imunização

O Programa Nacional de Imunização (PNI) vem sofrendo grandes modificações nos últimos anos e o município tem acompanhado, com ampliação do número de salas de vacinas, treinamento de enfermeiros e vacinadores contínuo. Nos próximos quatro anos, necessitamos ampliar ainda mais o número de vacinadores e enfermeiros de unidade treinados, ampliar o horário e dias de funcionamento das salas de vacina nas unidades, aumentando o acesso e informatizar as salas que ainda não estão trabalhando com o SIPNI.

4.5.1.7 IST/Aids

Mococa é um dos 145 municípios considerados prioritários pelo programa estadual de HIV/IST/AIDS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

O Município foi classificado no grupo C (baixa incidência com epidemia antiga e em redução) que reúne 145 municípios prioritários e 21,3% dos casos do Estado no período de 2002-2005. Esse grupo apresentou reduções significativas nas médias das taxas de incidência (30,6%) e de mortalidade (27,6%) por AIDS. Entre os períodos 1996-2001 e 2002-2005 registrando assim a terceira menor média das taxas de incidência (14,5 casos por 100 mil habitantes).

O tempo médio da epidemia é cerca de 18 anos. No conjunto do Estado, decresceu tanto a taxa de incidência (39,3 para 26,4 casos por 100 mil habitantes) como o de mortalidade (20,1 para 13,4 óbitos por 100 mil habitantes). A taxa de mortalidade por AIDS do município diminuiu 34%, entre os períodos 1996-2001 e 2002-2005, proporção semelhante à registrada no conjunto do Estado (33,3%). O município teve em 2012, 0 (zero) casos novos matriculados no SAE – Serviço de Atendimento Especializado e 1 (um) óbito, o que nos leva a propor para os próximos anos atividades de busca de novos casos em grupos de difícil acesso (HSH, TRAVESTIS, GAY ETC.). Até agora em 2013 tivemos sete casos novos, onde três foram transferências de outros municípios, e os demais da própria cidade, o que comprova a estreita ligação dos determinantes sociais no conceito de saúde, pois 50% deles vivem em extrema pobreza e uma pequena porcentagem na rua.

Este fato muitas vezes impede uma adesão adequada ao tratamento.

Ressaltamos as realizações da PAM – Programa de Ações e Metas - 2016 por área de atuação e atuais desafios:

A Taxa de transmissão vertical é (0) zero desde 2001, com 22 recém-nascidos soronegativos, sendo importante notar que foi possível realizar em todos os casos, as etapas do protocolo específico com uma parceria efetiva com a Maternidade local e Rede Cegonha, inclusive com capacitações anuais das equipes envolvidas e com trabalho integrado com o Programa de Saúde da Mulher e do Homem. Esta integração tem também garantido o êxito do pré-natal com os exames preconizados pela Rede Cegonha. Atualmente no pré-natal da mulher, é solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

ao parceiro exames que constam no protocolo. E em caso de positividade de alguma doença (IST, HIV, Sífilis e Hepatites), o município garante tratamento.

Temos como problema a influência de pacientes de outras cidades, inclusive de Minas Gerais, que pode comprometer nossas metas com relação à transmissão de HIV, IST, Sífilis e Hepatites.

A taxa de incidência dos casos de AIDS em menores de cinco anos foi (0) zero em 2000.

Protocolos técnicos implantados no município:

- **A administração de penicilina em consonância com o protocolo de sífilis congênita** do Ministério da Saúde conforme a Portaria nº 156/2006 revogada pela portaria nº 3.161 de 27/12/2011.

- **Os testes rápidos de HIV, Hepatites e Sífilis** que antes eram realizados apenas no setor de ISTs e agora são realizados **em todas as UBS** do município, CAPS AD, CAPS saúde mental, Infantil, maternidade, pronto socorro e hospitais. As **enfermeiras** de cada unidade já **recebem treinamento** para triagem, acolhimento, abordagem, realização do teste, suporte pessoal e familiar do paciente submetido ao teste.

O IST está locado no Centro de Saúde e tem equipe e espaço físico independente. O IST compõe a Vigilância Epidemiológica e trabalha de forma articulada com os demais setores de saúde.

4.5.1.8 Metas até 2021

Garantir a continuação do trabalho, inclusive com atividades importantes com gestantes usuárias de substâncias psicoativas, em parceria com a Rede Cegonha, Saúde Mental e CREAS.

O CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) funciona desde 2011, anexo ao SAE participando anualmente da Campanha Fique Sabendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Ressalta se, somos o único município da região que possuía 96% de enfermeiros capacitados para realização de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite da Rede Municipal de Saúde, estamos aguardando para o maior número de capacitações, atingir os 100% até o final de 2021.

De 2012 há 2016, Mococa foi o município da região que teve o maior numero de testes rápidos realizados na Campanha Fique Sabendo.

O SAE conta com atendimento dentário e o mesmo é oferecido a todos os usuários e demais grupos considerados vulneráveis (profissionais do sexo, pessoas com hepatites, etc.) na tentativa de manter ou mesmo fazer vinculo onde é trabalhada a Prevenção.

O trabalho realizado de forma positiva propiciou abertura de novos espaços como: escolas estaduais, municipais, escritórios e empresas particulares. Diante disto, nosso trabalho extra muro, deverá continuar neste plano.

Metas para este item: Continuar com este trabalho de assistência e incluir o trabalho de prevenção, tentando atrair paulatinamente os doentes do SAE.

O Município conta também com a divulgação, apoio técnico e pólos de atendimento à Violência Sexual, Acidente Biológico, PEP e PREP.

A meta será:

- Capacitar os pólos que atendem estes itens para que as pessoas que dele necessitem, sejam acolhidas, medicadas e encaminhadas devidamente ao SAE.
- Área de Promoção, Prevenção e Proteção: na área temática de Prevenção em Serviços, continuaremos com capacitações anuais para os profissionais programados com relação aos Acidentes Biológicos, PEP e Violência Sexual (profissionais da rede pública e do hospital local) e PREP.
- O trabalho de prevenção integrado com a Saúde da Mulher e Rede Cegonha deverá ser continuo com o objetivo do enfrentamento da feminização da epidemia.
- Na área temática de Promoção de práticas seguras, o trabalho efetivo realizado em 06 escolas/entidades (Cras, etc.) onde estão propostas no PAM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

atingindo mensalmente um total de 2.800 alunos, com uma equipe multiprofissional, integrada com o Projeto Adolev, e com adolescentes multiplicadores devidamente capacitados e supervisionados pela equipe.

- Foi capacitado uma equipe do SAE que permitirá a extensão deste trabalho extra muro.

- Este trabalho deve continuar e ser ampliado nos próximos anos, com financiamento adequado, onde permita uma extensão em um maior número de escola, pois se trata de programa de prevenção realizado junto com um grupo vulnerável de adolescentes.

- A comemoração do Dia de Luta contra as Hepatites, com campanhas durante toda a semana, em conjunto com o Projeto Adolev e adolescentes multiplicadores deve permanecer todos os anos realizado no mês de julho.

- Dia Mundial de Luta contra a AIDS deverá ser comemorado anualmente, inclusive com atividades extramuros em toda a cidade.

- O aumento no quadro de enfermeiros capacitados deve garantir um aumento progressivo de testes rápido na rede básica, ressaltamos que trabalhamos em integração com a Rede Básica de Saúde.

- Consideramos que o programa de prevenção entre os Trabalhadores do Sexo, HSH, Travestis, Gays e Lésbicas deve ser dinamizado, pois é a área que encontramos mais dificuldades, no ano de 2017 conseguimos reunir um grupo LGBT, onde estamos planejando em conjunto com esta população atividades.

- Temos consciências que no momento, esses grupos são os mais vulneráveis e apresentam os maiores números de contaminação. Inclusive estamos conscientes do surgimento de novos casos de hepatite A, segundo congresso HepatoAids 2017.

- Na área temática de Diagnostico, Tratamento e Assistência: quanto à meta da logística da formula infantil, deverá continuar, pois é um método efetivo de prevenção da transmissão vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Na meta de crianças e adolescentes com adesão, sabemos que não conseguimos atingir 100%, em virtude das dificuldades próprias da adolescência e do peso que tem os determinantes sociais desta população. Devemos continuar e dinamizar o trabalho (temos apenas 5 portadores/AIDS, adolescentes), que estão entrando na fase adulta com uma bagagem de graves problemas sociais e psicológicos.

- Em virtude da adesão ao tratamento ser um fator primordial, tanto para a Saúde do paciente quanto para a prevenção, as atividades de entrevistas individuais/grupos, devem continuar na tentativa de melhorar a adesão, com análise do CV/CD4, com visitas domiciliares para cada paciente para uma melhor atenção.

- Conseguimos neste ano de 2016, mais de 70% dos nossos pacientes fizessem 2 coletas no ano como sugerido no protocolo, deve ser mantido e elevado até 2021 ou alteração do ministério da saúde.

- Na área de **Gestão e Desenvolvimento Institucional**, até 2021 o prédio onde esta o SAE deverá ter uma manutenção adequada com eliminação dos problemas físicos existentes.

- A meta de frequência da equipe em capacitações e congressos deve ser mantida e incentivada até 2021, pois sabemos que a atualização de conhecimentos é de sua importância.

- Consideramos de suma importância que o trabalho proposto do SAE, deve ser focado nos objetivos e metas dos Planos de Enfrentamentos da Epidemia (Feminização, Redução TV, HSH, Travestis, UD, UDI) e consideramos que a resposta à epidemia deve ser uma resposta integrada que contenha aspectos de promoção de saúde, prevenção e assistência, tendo os direitos humanos como base.

- O conceito de Promoção de Saúde nos remete ao entendimento de que todas as determinantes sociais que estão envolvidas nas pessoas afetadas e só estaremos fazendo saúde efetiva, se em nossos projetos estivermos avaliando e trabalhando sobre estes determinantes, que no caso da epidemia de AIDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

expressam profundas dificuldades, quantos aos aspectos distais, intermediários e proximais.

A epidemia é hoje uma epidemia concentrada e um problema que exige no seu combate persistência, visão e flexibilidade. As ações programáticas contempladas na política desta resposta devem ser sustentáveis e renovadas de acordo com a dinâmica epidemiológica e social da AIDS. A nosso ver, continuam as tendências de interiorização, pauperização, feminização, heterossexualização, aumento de sobrevivência, tendência à estabilização e envelhecimento da epidemia.

Com relação aos **recursos financeiros** até a presente data, é importante notar o seguinte: o valor total da PAM (Plano de Ações e Metas) 2017: R\$ 125.0000 do incentivo e R\$ 31.250,00 de recursos próprios, somando-se ao saldo anterior em 31/12/2016 temos R\$ 156.584,98 do incentivo, totalizando R\$ 281.584,98.

Os recursos bancários nesta data do incentivo R\$ 56.390,20 observando-se têm ainda um trimestre de trabalho, (mais uma parcela de R\$ 25.000,00 a ser creditada).

Recursos gastos até o momento próprio: R\$ 69.702,88; gastos do incentivo R\$ 65.564,21; empenhados e não pagos: R\$ 21.100,00, com gastos a serem efetuados de acordo com o programado no PAM 2013. Importante notar que tais gastos são limitados aos nominados na PAM, (por ex. não podem ser gastos com pagamento de funcionários, nem construção nova) ainda observando que a equipe do SAE tem domínio sobre todos os gastos efetuados com verba do PAM, o que facilita o trabalho.

Observe-se que a viatura adquirida com recursos do PAM é de muita importância e permite a agilidade e presteza essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos.

Programa Municipal de IST/AIDS/Hepatites Virais é a instância normativa e de coordenação das ações políticas públicas do Departamento Municipal de Saúde para: prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Como município prioritário elabora a PAM desde 2004 e realiza o monitoramento anual referente às ações constantes da mesma. Antes mesmo de ser considerado município prioritário já havia desde 1983 o serviço que atendia os casos de IST/HIV/AIDS/, sendo que o de hepatite foi incorporado posteriormente.

Em função disto, o serviço possui uma visão histórica e real de todos os aspectos da epidemia de AIDS desde seus primeiros casos no município. Posteriormente foi constituído o SAE (Serviço de Assistência Especializada) que é o responsável pela execução das políticas públicas de enfrentamento da epidemia de AIDS no município.

Atualmente o município tem representação na COGESPA (Comissão de Gestão Participativa do Programa Estadual de DST/AIDS de São Paulo). A política municipal tem por base a defesa dos princípios dos SUS (universalidade, integralidade, equidade), a defesa dos direitos humanos, o respeito às diversidades, a cidadania, e se desenvolve em sintonia e integrado com demais programas municipais de saúde (ESF, Atenção Básica, Rede Cegonha, Educação Continuada, etc.) e demais setores municipais (Promoção Social, educação, esporte etc.).

Sabemos da importância dos seguintes itens para uma política adequada:

- 1 – Taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos
- 2 – Testagem para sífilis em gestantes
- 3 – Proporção de pacientes HIV + com primeiro CD4 inferior a 350 CL/mm³ registrado no SISCEL.

4 – Metas dos planos prioritários:

Enfrentamento da epidemia entre gays, HSH - Homens que fazem sexo com homens, e travestis, integrado de enfrentamento da feminização, plano de redução da transmissão vertical do HIV e da Sífilis.

5 – Número de casos e taxa de detecção de Sífilis congênitas em menores de um ano e óbitos e coeficiente de mortalidade por Sífilis congênita.

6 – Ampliação da testagem HIV e Sífilis na Atenção Básica.

7 – Ações de mobilização para estímulo ao diagnóstico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

São consideradas finalidades do Programa Municipal IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais:

1. Elaborar, promover e coordenar programas de prevenção, treinamento e capacitação, de acordo com as necessidades e características epidemiológicas municipais.
2. Elaborar, promover e executar programas de assistência aos portadores das patologias HIV/AIDS/hepatites virais/sífilis.
3. Elaborar anualmente a PAM e seu devido monitoramento.
4. Propor e executar ações de vigilância em saúde no município.
5. Representar o município quando necessário, em ações específicas relacionado com o Programa em questão.

O SAE conta atualmente com a seguinte equipe: dois médicos sendo, um infectologista, um clínico geral, duas enfermeiras capacitadas em TRD, uma técnica de enfermagem, uma assistente social, um dentista, um auxiliar de odontologia, um motorista e dois administrativos.

Para finalizar, o nosso trabalho está voltado para a realização da **META 90, 90,90**, que consiste em ter, até 2020, 90% das pessoas com HIV devidamente diagnosticadas; deste grupo, 90% realizando o tratamento com antirretrovirais; e, deste grupo, 90% com carga viral indetectável, o que indica o sucesso do método terapêutico aplicado. A meta mundial também prevê novas infecções limitadas a 500 mil ao ano e zero discriminação.

Objetivo: Fortalecer e programar a capacidade de respostas às Doenças Emergentes, Endemias e Pandêmicas, realizando trabalhos específicos da Vigilância Epidemiológica, intensificando a procura de casos de Doenças de Notificação Compulsória.

Justificativa: Realizar ações de busca ativa, diagnóstico e acompanhamento das doenças Emergentes, Endêmicas e Pandêmicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	BASE/FONTE	OBJETIVO	AÇÃO	SITUAÇÃO	META PACTUADA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede básica.	Número de exames de mulheres com resultado positivo para HIV. Número total de exames realizados em mulheres no mesmo período.	Laboratório Regional	Ampliar o acesso às informações e insumos de prevenção, ao diagnóstico precoce e ao início do tratamento em tempo adequado.	Promover palestras de prevenção DST/HIV. Manter a oferta de testagem e vacinas para Hepatite B. Capacitar equipes para atendimento adequado e trabalho intersetorial.	100%	100%	01 ano
Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	Número de recém-nascidos soropositivos Número total de recém-nascidos no mesmo período.	SINAN	Conseguir a taxa de incidência menor de 2 casos de HIV para cada 100 mães infectadas até 2015. Redução para 0,5/1.000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita até 2015.	Ações intersetoriais com programa da mulher e Unidades que realizam o pré-natal. Implementação ao pré-natal do homem. Busca ativa de gestantes faltosas através de ações intersetoriais / Rede Básica / ESF /Unidade Volante / Projeto Cegonha.	Zero	3	01 ano
Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis.	Número de testes segundo estatística do CTA. _____	CTA	Envolvimento destes setores da população para a participação das políticas de prevenção.	Ampliar a testagem voluntaria para diagnostico de HIV para a população de gays, HSH e travestis. Implementar diretrizes de acolhimento desta população em toda a	ZERO	10 TESTES /MÊS	01 ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

				rede de saúde do município.			
Número de escolas envolvidas.		Sec. Est. Educação / Depto de Saúde.	Capacitar e monitorar 6 adolescentes multiplicadores para atuar no projeto com ajuda de custo.	Sensibilizar gestores de escolas do município realizando atividades educativas por faixa etária com objetivo de promoção e incentivo a vacinação.	6 (número absoluto)	6 (número absoluto)	01 ano
Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.		Depto Municipal de Saúde.	Conscientizar a população da importância da prevenção as IST/HIV.	Divulgar os eventos nos meios de comunicação e instituições da cidade, realizar oficinas com os temas pertinentes e distribuir materiais educativos e de consumo.	100%	100%	01 ano
Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais.	Número de testes segundo estatística do CTA.	Relatórios CTA	Até final de 2021 ter capacitado os profissionais de 100% da UBS, para a realização dos testes. Colocar a disposição da população os referidos testes, em 100% das UBS.	Treinamento de equipe em TRD. Trabalho intersetorial / Rede Básica / ESF / Unidade Volante / Rede Cegonha. Realização da Campanha “Fique Sabendo”. Ampla divulgação das atividades do CTA com trabalho extra-muro.	100%	100%	01 ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Número de pacientes em uso de TARV.	Número de pacientes em uso de TARV Numero de pacientes em uso de TARV com CD4 acima de 350.	Relatório SAE	60% dos pacientes em uso de TARV com carga viral indetectável.	- Grupo de adesão e aquisição de materiais de consumo. - Trabalho intersetorial com a saúde mental e a nutrição visando suporte aos pacientes em TARV. Entrevistas individuais com os pacientes cujos resultados de Carga Viral e CD4 não estejam satisfatórios. Avaliação individual	50%		01 ano
Número de pacientes em uso de TARV.	Numero de pacientes em uso de TARV Numero de pacientes em uso de TARV com CD4 acima de 500.	Relatório SAE	60% dos pacientes em uso de TARV com carga viral indetectável.	- Grupo de adesão e aquisição de materiais de consumo. - Trabalho intersetorial com a saúde mental e a nutrição visando suporte aos pacientes em TARV. Entrevistas individuais com os pacientes cujos resultados de Carga Viral e CD4 não estejam satisfatórios. Avaliação individual da adesão.	50%		01 ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Ampliar a adesão à saúde bucal dos pacientes matriculados no SAE.		Relatório do Serviço de Odontologia.	Elevar o nível de saúde bucal dos pacientes do CTA.	Convidar e incentivar todos os pacientes na pós consulta para agendamento da avaliação.	100%	100%	01 ano
Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	Nº de casos confirmados de hepatite B/C em det. per. dividido pelo nº de casos de hepatite B/C com classificação final “confirmação laboratorial” em det. per. de tempo X 100. Numero de notificações do SINAM	SINAN NET	Manter a detecção de casos de hepatite B/C. Disponibilização Do Teste Rápido da hep. B na atenção básica e rede especializada.	Manter a notificação de casos suspeitos de hepatites virais no SINAN Garantir a realização do exame sorológico mediante, o estabelecimento de fluxos desde a coleta até o recebimento oportuno do resultado.	100%	100%	01 ano
Numero de casos notificados de violência sexual e acidentes com risco biológico.		SINAM	Ter em 90% da UBS da rede municipal, profissionais capacitados para atendimento, aos casos de PEP, violência sexual e acidente biológico.	Capacitação de todos os profissionais nos referidos protocolos e monitoramento dos atendimentos feitos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Taxa de incidência de Aids em menores de 5 anos.	nº de casos de Aids em menores de 5 anos de idade, diagnosticados em det. ano, por local de residência ____ X100.000 População res. de menores de 5 anos de idade nesse mesmo ano.	SINAN IBGE	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Manter as ações do plano de prevenção da transmissão vertical do HIV. Parceria com maternidade local, programa de saúde da mulher e rede cegonha.	0%	2%	01 ano
Equipe gestora da PAM adequada.		Depto Municipal de Saúde.	Manter a equipe do SAE em treinamento	Treinamento de equipe do SAE em congressos. Contratação de profissional de apoio. Reuniões trimestrais com toda a equipe para avaliação dos trabalhos e monitoramento da PAM.	100%	100%	01 ano
Orientação de todas as unidades de saúde com relação ao aparecimento atual da hepatite A como IST, para melhor detecção dos		Depto Municipal de Saúde.	Capacitar os profissionais aptos a atender e acolher com suspeita da nova via de transmissão da hepatite A.	Reunião com todos os profissionais da rede básica de saúde, sobre o aparecimento atual da via de contaminação da hepatite A.	Zero	12 unidades	2 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

casos tratamento.	e							
----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

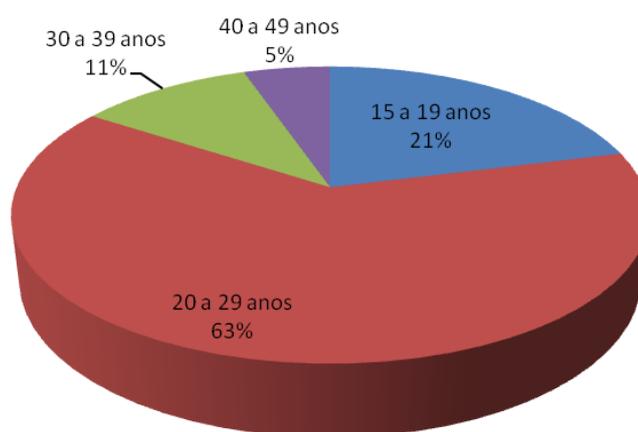
Efetuar compra de fórmula láctea para recém-nascidos expostos ao HIV.

Casos notificados de hepatites virais em Mococa, por classificação etiológica, por ano, 2013-2016.

Class. Etiológica	2013	2014	2015	2016	Total
Vírus B	3	5	0	2	10
Vírus C	17	10	7	14	48
Vírus B + C	3	0	0	0	3
Total	23	15	7	16	61

Fonte: SINAN NET
local

Casos de Sífilis em gestantes residentes em Mococa, por faixa etária, 2013-2016



Fonte Sinan Net Local

4.5.1.9 Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

O Setor de Zoonoses conta com um veterinário (30 horas/semana) e um auxiliar de campo. O espaço físico é composto por uma sala administrativa, sala procedimento e sala de cirurgia. Conta também com uma pick-up muito antiga, em situação precária. São realizadas pela equipe as ações de controle da raiva (vacinação de cães e gatos, investigação de óbitos de animais, coleta de materiais biológicos e visitas a animais agressores), além das ações de controle da população de cães e gatos (castração de cães e gatos de rotina e incentivo à posse responsável). A equipe apoia ações de controle de outras zoonoses, como febre amarela, febre maculosa e leishmaniose visceral.

O setor de controle de zoonoses teve início da sua nova fase, a partir de 2010, com a contratação do novo médico veterinário. Inicialmente o setor possuía 1 (uma) sala somente, muito mal estruturada, sem espaço físico, sem material, sem medicamentos, somente se realizava a campanha de vacinação antirrábica.

O controle de zoonoses está diretamente ligado à vigilância epidemiológica, mas atua de forma independente.

Características do serviço:

Zoonoses: “Capacidade que o animal tem de transmitir uma doença ao homem”.

Como o próprio nome esclarece, somos a primeira barreira (vigilância) epidemiológica, entre os animais e os humanos. Estaremos integrados a qualquer doença associada ao mundo animal.

Nosso município, já apresentou problemas com diversas zoonoses; Hantavírus, Febre Maculosa, Leptospirose, Febre Amarela, Raiva, etc.

Nosso principal trabalho está no controle do foco da raiva, pois nossa região é endêmica, devido a nossa divisa com o estado de Minas Gerais e a Serra da Mantiqueira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Realizamos o controle populacional, seja ele feito através de castrações (cães e gatos) ou eutanásia.

Público Alvo:

- Toda a população de Mococa e os dois distritos, Igarai e São Benedito das Areias que tenham correlação com saúde pública.

Trabalhos realizados:

- Nosso principal trabalho durante todo o ano é a realização da campanha de vacinação contra raiva, seja na zona urbana, como na zona rural, tomando quase que todo o tempo do setor de zoonoses.
- Coleta de material biológico (raiva e febre amarela)
- Visita a todos os pacientes que sofreram algum tipo de ataque animal, primeiramente assistido pela médica da vigilância epidemiológica; (mordedura, arranhadura, contato direto ou indireto com a saliva do animal, contato com morcegos. etc.).
- Controle reprodutivo, as terça e quintas-feiras.
- Mutirões de controle reprodutivo (castrações)
- Controle através da eutanásia.
- Educação em saúde.
- Atendimento ao público.

Analisando a estrutura do setor de Zoonoses, que para o melhor desempenho de suas funções é necessário o seguinte:

- Aquisição de 02 (duas) caixas térmicas pequenas de 4,7 lts, para campanha de vacinação antirrábica.
- Aquisição de caixas de transporte animal, no tamanho (gato, P, M, G).
- Aquisição de 02 (dois) aparelhos de telefone de parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Intensificar o diálogo entre o setor e o “Diretor” de saúde.
- Troca do veículo do setor, que se encontra em estado precário, colocando em certas situações até a integridade de seus usuários em risco.
- Criação do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses). Para tal, precisamos da Carta de Cessão do terreno e de atualização do projeto, que já existe.

4.5.1.10 Violências

A notificação de violência sexual, doméstica e outras violências já são realizadas, no entanto, sabemos que há subnotificação. O objetivo é ampliar a atuação do Pronto Socorro, Vigilância Hospitalar, unidades básicas e conselho tutelar e educação e serviço social para conseguir aproximar casos notificados da nossa realidade. Já foi realizado treinamento para ampliação da notificação de violência que deverá ser de forma permanente.

No ano de 2017 foi montado um grupo multidisciplinar para a Prevenção de Suicídio onde tem o apoio da Vigilância Epidemiológica, CAPSs, ADOLEV, CRAS e CREAS.

Caracterizações da rede e das equipes

A estrutura física da Vigilância Epidemiológica conta com:

- 01 consultório
- 01 sala de enfermagem
- 01 sala de pré-consulta
- 10 salas de vacinas em todo o município
- 01 banheiro
- 01 sala de computador
- 04 computadores com 01 impressora

Equipe de Trabalho:		
Cargo	Número de Funcionários	Carga Horária (semanal)
Coordenadora	1	20
Enfermeira	1	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Técnico de Enfermagem	1	30
Auxiliar Administrativo	1	40
Veterinário	1	30
Auxiliar de campo	1	40

Analisando a estrutura da Vigilância Epidemiológica verificamos que para o melhor desempenho de suas funções é necessário o seguinte:

1. Aquisição de 01 veículo adequado para viagens e Pick Up para a Zoonose.
2. Aquisição dos computadores para as salas de vacina (conforme especificação do Ministério da Saúde) que ainda não possuem o SIPNI.
3. Aquisição de impressora para apoio aos computadores SIM/SINAN/SINASC
4. Intensificar o treinamento das equipes de enfermagem e médicas das Unidades Básicas de Saúde.
5. Treinamento de novos vacinadores, para suprir a saída de funcionários.
6. Manter reuniões regulares do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno Infantil e publicar nova portaria com os atuais integrantes do comitê.
7. Criação do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) em parceria com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Para tal, precisamos da Carta de Cessão do terreno e de atualização do projeto, que já existe.
8. Construção/ ampliação da Central de rede de frio para armazenamento dos imunobiológicos do município.

De acordo com a Portaria nº 1535, de 18 de agosto de 2016, ficou autorizado o repasse dos valores de recursos federais no valor de R\$ 25.801,84 relativos à Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2015.

4.6 Vigilância Sanitária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a saúde, artigo 196º, é direito de todos e dever do Estado. Devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma criando o Sistema Único de Saúde e incluindo dentro de suas atribuições a execução das ações de Vigilância Sanitária.

A Lei 8080 – Lei Orgânica da Saúde – definiu Vigilância Sanitária como sendo:

um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A vigilância sanitária tem como missão a preservação, proteção e promoção da saúde da população através da fiscalização e da aplicação de normas sanitárias referentes a produtos e serviços relacionados à saúde.

O campo de ação da Vigilância Sanitária é bem amplo, englobando uma série de ações e sendo organizada dentro do Estado de São Paulo como SEVISA (Sistema Estadual de Vigilância Sanitária) e sendo o CVS (Centro de Vigilância Sanitária) o principal organizador dessas ações.

A Lei Estadual nº 10.083 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – constitui o embasamento legal para a atuação da Vigilância Sanitária no Estado de São Paulo e se baseia nos preceitos do SUS: descentralização, participação da sociedade, articulação intra e interinstitucional publicidade e privacidade.

Sendo assim, os princípios expressos no Código Sanitário disporão sobre proteção, promoção e preservação da saúde no que se refere às atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

interesse à saúde e meio ambiente, nele incluído o do trabalho, e tem os seguintes objetivos (Art. 2º):

- I - **assegurar** condições adequadas à saúde, à educação, à moradia, ao transporte, ao lazer e ao trabalho;
- II - **promover** a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem - estar público;
- III - **assegurar** condições adequadas de qualidade na produção, comercialização e consumo de bens e serviços de interesse à saúde, incluídos procedimentos, métodos e técnicas que as afetem;
- IV - **assegurar** condições adequadas para prestação de serviços de saúde;
- V - **promover** ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde; e.
- VI – **assegurar e promover** a participação da comunidade nas ações de saúde.

Essas ações estão regulamentadas pela Portaria CVS 4 de 2011, nessa portaria está definido todos os estabelecimentos e equipamentos que são passíveis de cadastro ou licenciamento pela Vigilância Sanitária, sendo que os estabelecimentos e equipamentos que não constam dessa portaria estão isentos de cadastramento.

Apesar de, não constarem como obrigados a se cadastrar na Vigilância Sanitária vários locais devem ser objetos de monitoramento e/ou intervenção quaisquer outros locais, tais como: ambientes de trabalho, locais públicos, mananciais, domicílios, entre outros. Assim como produtos, equipamentos e procedimentos que possam direta ou indiretamente acarretar riscos à saúde da população (Art. 5 Portaria CVS 4).

4.6.1 Situação Atual

A Vigilância Sanitária pode atuar em todas as situações que possam acarretar risco à saúde da população. Atualmente, a Vigilância Sanitária de Mococa emite **licença/cadastro** dos estabelecimentos relacionados na Portaria CVS 4, sendo que, nenhum estabelecimento é licenciado sem que haja vistoria e que ele esteja dentro das normas sanitárias vigentes, temos também, alguns estabelecimentos de responsabilidade do Ministério da Agricultura que são inspecionados pela Visa por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

determinação de uma lei Municipal. Realizamos inspeções de rotina, para renovação de licença, atendemos a denúncias e coleta de amostras para análise. Participamos dos programas paulista para controle de qualidade dos alimentos, Pró-água, Anti-fumo e Álcool para menores é proibido.

Atualmente temos 1.635 estabelecimentos cadastrados, atendemos denúncias da população, demandas do Ministério Público e outros órgãos, inspeções em conjunto com o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI e ações referentes à Vigilância em Saúde do Trabalhador. Em 2016 foram digitados 1559 relatórios no SIVISA.

A equipe da vigilância sanitária está composta por 15 membros:

- Uma coordenadora
- Uma farmacêutica
- Um arquiteto
- Três enfermeiras
- Uma médica
- Um médico veterinário
- Nove profissionais de nível médio

Campo de atuação

De acordo com Código Sanitário do estado de São Paulo Lei 10.083 de 1998, Portaria CVS nº 4 de 2011 e Lei Municipal 2.501 de 1994.

Está dividida em algumas equipes para dinamizar as inspeções, são elas:

Saúde: realizam inspeções com a finalidade de cadastramento ou renovação de licença de estabelecimentos prestadores de serviço de saúde tais como: consultórios médicos e odontológicos, clínicas e consultórios de fisioterapia, clínicas assistenciais, hospitais, manicures, cabeleireiras, centros de estética, consultório de psicologia. Também realiza inspeções com a finalidade de cadastramento ou renovação de licença de estabelecimentos que comercializam, industrializam ou distribuem produtos de interesse à saúde no âmbito de atuação do farmacêutico, ex: laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogaria, distribuidoras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

medicamentos ou produtos para a saúde, indústrias de correlatos, saneantes, hospitais. Atende a denúncias relacionadas à área.

Alimento: Indústrias de alimentos, distribuidoras de gêneros alimentícios, restaurantes, lanchonetes, ambulantes. Atende a denúncias relacionadas à área.

Atendimento a denúncias sobre esgoto, água servida, criadouros de Aedes, falta de higiene, acúmulo de materiais...

Pró-água: Coleta de amostras e alimentação do SISAGUA.

Vigilância em saúde do trabalhador.

Essas equipes possuem dias definidos durante a semana para realizarem as vistorias trabalhando em dois períodos distintos – manhã e tarde. Esporadicamente são feitas algumas vistorias no período noturno visando à fiscalização de estabelecimento que só funcionam nesse período.

Durante a rotina de trabalho são encontradas algumas dificuldades, tais como escassez de material para trabalho, morosidade nos processos, legislação municipal sanitária deficiente e contradizendo a legislação estadual e federal. Falta de um sistema eletrônico de cobrança de taxas mais eficiente gerando morosidade no processo de renovação de licenças e perdas financeiras para a prefeitura.

4.6.2 OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

Melhoria dos serviços prestados à população, maior agilidade na solução de problemas, melhorar a arrecadação da prefeitura.

METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2021

Analisando a estrutura da vigilância sanitária verificamos que para a melhoria do serviço prestado à população seria necessário:

- Revisão da legislação sanitária municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Aquisição de computadores (não existe computador para a coordenação)
- Aquisição de impressora colorida – melhoria na qualidade de impressão de licenças e relatórios (fotos coloridas).
- Câmera fotográfica.
- Armários para arquivo
- Aquisição de novo carro, o atual está com muito mais que 100.000 kms rodados.
- Realização de concurso para contratação de fiscais e administrativos– a equipe está extremamente reduzida, ficando difícil até mesmo funcionar em dois períodos.

RECURSOS

A Vigilância Sanitária gera recursos próprios além de receber recursos do Ministério da Saúde, se estiver bem estruturada e com leis municipais condizentes com as estaduais a arrecadação será maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	BASE/ FONTE	OBJETIVO	META 2018 - 2021	META ANUAL			
					2018	2019	2020	2021
Realizar inspeções conforme pactuado na Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	Número de estabelecimentos vistoriados x 100/ pactuado no PAVISA	SIVISA	Vistoriar o maior número de estabelecimento possível, aumentando o controle.	Realizar inspeções conforme meta pactuada no PAVISA	100%	100%	100%	100%
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA.	Análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais e cloro residual livre x 100/ amostras obrigatórias	SISAGUA	Monitorar a qualidade da água para consumo humano do município	Realizar análises de vigilância da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras preconizadas.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.7 Controle de Endemias

4.7.1 Introdução

O *Aedes Aegypti* é responsável pela transmissão de várias doenças como Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela. Adaptado ao ambiente urbano, esse mosquito vive em contato com cerca de 2,5 bilhões de pessoas exposta ao risco de transmissão.

No Brasil, o combate a esse vetor, data de longos anos desde as memoráveis campanhas de Oswaldo Cruz e Emílio Ribas, sendo que no ano de 1955 foi considerado erradicado. No final da década de 70 e início dos anos 80, foi reintroduzido, instalando-se novamente no país. No Estado de São Paulo a reinfestação foi detectada inicialmente em municípios da região oeste no ano de 1984 pela Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. Em fevereiro de 1985 a SUCEN assumiu a responsabilidade pela vigilância e controle do vetor e elaborou um Programa com o objetivo de evitar a transmissão da Febre Amarela e Dengue no Estado de São Paulo.

Em 1989, dentre os municípios do Serviço Regional de Campinas, Mococa foi o primeiro a estruturar equipes para realizar atividades de controle do vetor e mantê-la desenvolvendo todas as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD.

Com o processo de municipalização das ações de controle do *Aedes Aegypti* em 1997, as atividades de rotina do Programa passaram a ser executadas pelos municípios com equipes contratadas especificamente para a realização das atividades após capacitação realizada pela SUCEN. A partir dessa data, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Instituição passa a assessorar supervisionar e suplementar as ações das equipes municipais no desenvolvimento das ações de controle do vetor.

4.7.2 Parâmetros para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Entomológica e Vetorial do município

O município de Mococa está localizado a nordeste do estado de São Paulo, a 268 km da capital, no Vale do Rio Pardo, fazendo divisa com o Estado de Minas Gerais, através do Rio Canoas e Rio das Areias, latitude 21° 16'e longitude 47° 0', região de governo de São João da Boa Vista/SP. Segundo a classificação de köppen, o clima é do tipo Aw com temperaturas médias mínimas de 20° C e médias máximas de 25° C com chuvas anuais de 1560 mm¹¹. Sua área total é de 854.857 Km².

A população do município segundo dados do IBGE/Censo 2010 é de 66.290 habitantes, com densidade populacional de 77,55 hab./km². Em relação ao Programa de Vigilância e Controle da Dengue, o município foi dividido em 03 áreas, 13 setores, 96 setores censitários (de acordo com a Padronização Nacional);

- N° de imóveis existentes: 26.689 (visita casa/casa com orientação trimestralmente);
- Cadastramento de 66 Pontos Estratégicos – são depósitos de sucatas, cemitérios, borracharias, garagens de ônibus, floriculturas, são os locais onde detectamos a maior concentração de recipientes para desova da fêmea do *Aedes Aegypti*, requerendo Pesquisa e Tratamento quinzenais;
- Cadastramento de 30 Imóveis Especiais – são escolas, repartições públicas, empresas, CR, são imóveis que concentram grande fluxo de pessoas, sendo, portanto de maior risco para transmissão da doença, requerendo vistorias trimestrais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Coleta de larvas: os agentes coletam as larvas e encaminhamos para SUCEN de São João da Boa Vista para identificação semanalmente;
- Avaliação de Densidade Larvária – ADL do município:
 - Nº de áreas: 02 – Nº de amostragem de imóveis: 600 imóveis/área.
 - Meses programados para execução: Janeiro e Julho.
- Levantamento Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA):
 - Nº de áreas: 02 – Nº de amostragem de imóveis: 600 imóveis/área.
 - Mês programado para execução: Outubro.
- O município conta com os ESF para o desenvolvimento das ações de controle ao mosquito:
 - 39 Agentes Comunitários de Saúde:
 - total de imóveis da área de abrangência dos agentes: 6.500
- Máquinas existentes no município para aplicação dos inseticidas são 03 unidades, sendo: 01 pulverizador de compressão prévia e 02 nebulizadores;

Obs.: A manutenção das máquinas é realizada pela Equipe Técnica da SUCEN Campinas, e o município contribui com o pagamento das peças que necessitam de troca ou reparos.

4.7.3 Recursos Humanos

O município conta atualmente com 16 funcionários, sendo:

- 02 Auxiliar de Campo – exercendo a função de supervisor de equipe;
- 01 Auxiliar de Campo – realiza diariamente atendimentos às reclamações da população, juntamente com a Equipe de Vigilância Sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- 02 Agentes de Controle de Endemias (ACE) – executam diariamente a pesquisa de larvas e tratamento dos recipientes encontrados nos Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais;
- 01 ACE – executa as atividades de digitador, alimentando diariamente o sistema de informação SISAWEB;
- 01 Coordenador;
- 09 ACE – executam as atividades de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial no município.

4.7.4 Espaço Físico

A Equipe de Controle de Endemias está instalada no Prédio do Centro de Saúde. Atualmente, ocupamos 02 salas:

- 01 sala: para reuniões, treinamentos, distribuição das atividades diárias, armazenamento de materiais de trabalho dos agentes;
- 01 sala: para coordenação e supervisão, recebimento, conferência, digitação e envio dos dados de produção diária dos Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e recebemos também a população no atendimento às suas reclamações.

Obs.: Utilizamos também 01 cômodo improvisado no Parque Municipal de Serviços para o armazenamento de Pulverizadores, Nebulizadores, Larvicidas e Inseticidas, os quais são fornecidos pela SUCEN Regional de Campinas. Portanto, necessitamos da adequação e ou construção de um local dentro das normas exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

4.7.5 Veículos

Os veículos disponíveis atualmente para o Programa de Controle às Arboviroses são:

- 01 Perua Kombi, para o transporte da equipe até o local de trabalho;
- 01 Gol, para supervisão e atendimento as reclamações da população, o qual se encontra em péssimas condições de uso;
- 01 Pick-up Strada, utilizada diariamente para pesquisa e tratamento dos imóveis cadastrados como Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, e transporte dos inseticidas, nebulizadores e pulverizadores.
- 01 Palio utilizado para supervisão de campo.

4.7.6 Ações de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial do município realizada pela Equipe de Controle de Endemias

- Visita domiciliar trimestral em 100% dos imóveis existentes;
- Pesquisa larvária amostral semestral e um Levantamento Rápido do Índice Entomológico (LIRAA) ao ano;
- Atendimento as reclamações da população, juntamente com a Vigilância Sanitária, realizando o cumprimento da legislação sanitária e municipal naqueles imóveis que se fizerem necessários;
- Execução das ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito, quando necessário;
- Pesquisa larvária nos Pontos Estratégicos do município e distritos (66 imóveis cadastrados), em ciclos quinzenais, com tratamento focal;
- Vistorias trimestrais nos Imóveis Especiais (30 imóveis cadastrados);
- Realização de busca ativa de casos suspeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Realização do bloqueio e controle de criadouros nas áreas com casos suspeitos;
- Nebulização, quando necessário, nas áreas com casos positivos;
- Planejamento e Gerenciamento dos estoques de inseticidas e biolarvicidas;
- Provimento de vestimentas, EPIs e ou equipamentos necessários para a execução das atividades de rotina do controle vetorial;
- Prover e enviar anualmente ao laboratório de referência, amostras de sangue dos agentes para dosagem de colinesterase;
- Digitação diária da produção dos agentes (online) a nível estadual (SUCEN Campinas);
- Articulação com órgãos municipais: Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Engenharia tendo em vista a melhoria da coleta e destinação adequada de resíduos sólidos;
- Manter a interação das equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial;
- Atividades educativas em escolas e empresas, com vistas à prevenção as Arboviroses;
- Acompanhamento e análise dos indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-as para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político;
- Promoção de reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais parceiros do trabalho no âmbito institucional e junto à comunidade;
- Avaliação das atividades de prevenção, buscando alternativas para solução dos problemas identificados;
- Treinamento e ou reciclagem, após recebimento de novas normas para execução ou adequações das atividades preconizadas pelo MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Divulgação nos meios de comunicação do município sobre os trabalhos realizados pela equipe e a situação entomológica atual.

4.7.7 Recursos necessários para o desenvolvimento das ações

- Adequação do quadro de profissionais que atuam na Área de Controle de Endemias. Conforme Diretrizes Nacionais, o preconizado é de um agente para cada 800 a 1.000 imóveis/mês e, com o aumento das casas populares, novos condomínios e loteamentos será impossível desenvolver as Ações Preconizadas no controle ao mosquito;
- Aquisição de 04 atomizadores, pois o município solicita o empréstimo dos mesmos à SUCEN de Campinas para realização da nebulização das áreas com casos confirmados. Segundo as Diretrizes preconizadas pelo MS, é necessário que o município adquira os seus equipamentos, a fim de agilizar a nebulização, interrompendo o mais rápido possível a transmissão de doenças nestas áreas;
- Aquisição de 01 veículo/passeio para atendimento às reclamações da população, garantindo assim a regularização e qualidade dos trabalhos e também a segurança dos profissionais.
- Necessidade de panfletos educativos: Mosquito Aedes Aegypti, Escorpião, Caramujos, etc., no desenvolvimento de atividades educativas e distribuição a população;
- Aquisição de materiais audiovisuais para treinamentos, palestras (notebook, data show, pen-drive, máquina fotográfica);
- Manter e realizar levantamento constante da necessidade de Capacitação/Reciclagem dos ACE e ACS, nas atualizações das ações de prevenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Implantação de Projeto: “Coleta e Destinação Final dos Pneumáticos”, em parceria com outros Departamentos do município, que realizam a proteção do meio ambiente;
- Implantação de Programa: “Coleta de Lixo Reciclado”, em parceria com Departamento Social para avaliação das famílias que coletam, armazenam e comercializam o lixo reciclado, também com o apoio de outros Departamentos Municipais que executam atividades de proteção ao meio ambiente.
- Construção de vestiário para a troca de vestimentas (EPI) dos ACE após a realização de Nebulização;
- Terceirização dos serviços de lavanderia para a correta lavagem das roupas de proteção (EPI) utilizadas pelos ACE nos dias em que realizarem Nebulização.
- Construção de local apropriado para o armazenamento dos nebulizadores, pulverizadores, inseticidas e larvicidas, conforme normas exigidas.

4.7.8 Problemas a solucionar

- Terrenos sujos, casas abandonadas, áreas verde da Prefeitura, necessitam de limpeza e manutenção;
- Solucionar problemas antigos no Prédio do CAIC;
- Reduzir o número de pendências (casas fechadas) na atividade casa a casa, viabilizando dias e horários que atendam nossa programação e a dos municípios;
- Intensificação da VISA nas ações de combate ao vetor, principalmente nos Pontos Estratégicos cadastrados no município e distritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Maior integração das Equipes do Programa de Saúde da Família, em especial na atividade de busca ativa aos casos suspeitos, principalmente quando o caso for da área de abrangência;
- Solicitar ao Departamento responsável a Limpeza e Manutenção das bocas de lobo e galerias do município;
- Local adequado para o descarte de lixo (sofá, madeira e outros);
- Implantação do Ecoponto (pneus);
- Maior integração dos departamentos municipais para solução de problemas comuns e envolvê-los na programação de ações de controle ao Aedes Aegypti, como Mutirões e Arrastões, quando necessário;
- Perícias em todos os prédios públicos municipais e estaduais, pelos órgãos competentes com a finalidade de conter a proliferação do mosquito na área a que pertencem;
- Rotina na Manutenção dos carros utilizados pela ACE;
- Viabilizar e manter em estoque, uniformes e crachás para melhoria da identificação e apresentação dos funcionários que atuam na Área de Controle de Endemias, que atualmente estão em péssimas condições de uso.

4.7.9 Considerações Finais

O Controle das Arboviroses no município é uma atividade complexa, tendo em vista os diversos fatores externos ao Departamento de Saúde e que são determinantes no controle do Aedes Aegypti e interrupção da transmissão.

Portanto, para o enfrentamento da Dengue devemos implementar uma política baseada na intersetorialidade de forma a envolver e responsabilizar toda a comunidade e gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Redução dos riscos e agravos da População, ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivos 1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Indicador	Formula calculo	Ação	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
Proporção de Registro de óbitos com causa definida	Total de óbitos não fetais com causa óbito definida / Total de óbitos não fetais X 100	Avaliar, fiscalizar e informar a capacitação dos óbitos pelos sistema.	95%	95%	95%	95%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerradas até 60 dias após a notificação	Total de registro de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 6 dias a partir da data de notificação / Total de registro de DNCI por unidades de residência notificados no período de avaliação X 100.	Alimentação dos dados no Sistema de Informações das bases de dados nacionais obrigatórias	60%	65%	70%	75%
Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes	Nº de casos novos de hanseníase residentes diagnosticados nos anos de coorte e curados ate 31/12 do ano de avaliação / Nº Total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das	Acompanhament o médico e de enfermagem dos casos novos, através de consultas, exames e medicações.	85%	85%	90%	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

	coortes X 100					
Proporção de cura dos casos de Tuberculose	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100	Acompanhamento médico e de enfermagem dos casos novos, através de consultas, exames e medicações.	85%	85%	90%	90%
Garantir a oferta de exames de HIV para casos novos de tuberculose diagnosticada	Total de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano. X 100	Acompanhamento médico e de enfermagem dos casos novos, através de consultas, exames e medicações.	85%	85%	90%	90%
Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos, com cobertura vacinal preconizada.	Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 Vacinas selecionadas (Penta, PN10, Pólio, TV) X 100.	Buscar correção dos erros do SIPNI que no momento não reflete a realidade do município.	95%	95%	95%	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

<p>Proporção de preenchimento do Campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Nº de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN, em determinado ano e local de ocorrência do caso (excluir do processamento os registros cujo campo estiver em branco ou com a informação de ignorado) / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência. X 100.</p>	<p>Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, e vigilância de assistência, de forma mais adequada.</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>
<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de Cobertura de Imóveis visitados para controle da Vetorial da Dengue</p>	<p>Nº de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue / Nº de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado X 100</p>		<p>4 ciclos, dos 7 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da</p>	<p>4 ciclos, dos 7 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da</p>	<p>4 ciclos, dos 7 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da</p>	<p>4 ciclos, dos 7 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

			dengue.	dengue.	dengue.	dengue.
Proporção de cães vacinados na Campanha de vacinação antirrábica canina.						

4.8 Análises da Gestão em Saúde

4.8.1 Estruturas e processos de gestão do SUS no município

O Departamento Municipal de Saúde de Mococa faz parte do Processo de Construção e Desenvolvimento do SUS, que se fundamenta em três princípios: universalidade, igualdade e equidade, sendo propósito o cumprimento das diretrizes do SUS, que são três: descentralização, participação da comunidade através dos Conselhos de Saúde e o atendimento integral, ou seja, prover ações curativas e as ações preventivas necessárias à população com acolhimento e humanização.

Em 2007 com o Pacto de Gestão, foi estabelecida uma nova divisão regional de saúde através de um processo de construção coletiva dos municípios e o Estado, onde foram configuradas 64 Regiões de Saúde, sendo reestruturada em 2012 para 63 Regiões de Saúde.

Em 18 de outubro de 2007 foi assinado pelo Prefeito Municipal o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Saúde de Mococa, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo, formalizando os pactos constituídos e as responsabilidades da gestão Municipal do Sistema Único de Saúde/SUS. Frente ao disposto na Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e estabelece as Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, sendo, também, aprovado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Deliberação CIB 231/2007 pub. No DOE nº. 231 de 08/12/2007 e homologado na CIT através da Portaria nº. 155, de 25 de janeiro de 2008.

Atualmente, com o objetivo de organizar os fluxos, de maneira a garantir à população o acesso a serviços de saúde com qualidade, universalidade e visando a integralidade da atenção e economia de escala, o Estado de São Paulo, de forma bipartite, estruturou 17 Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS), conforme Deliberação CIB nº 36 de 21/09/2011.

Assim parte do DRS VII e a totalidade do DRS XIV originaram a RRAS 15 que está composta por 42 municípios com uma população total de 3.538.404 (IBGE 2010) e por cinco Regiões de Saúde, mapa abaixo:

- Região de Saúde Campinas (DRS VII Campinas)
- Região de Saúde Oeste VII (DRS VII Campinas)
- **Região de Saúde Rio Pardo (DRS XIV São João da Boa Vista)**
- Região de Saúde Mantiqueira (DRS XIV São João da Boa Vista)
- Região de Saúde Baixa Mogiana (DRS XIV São João da Boa Vista)

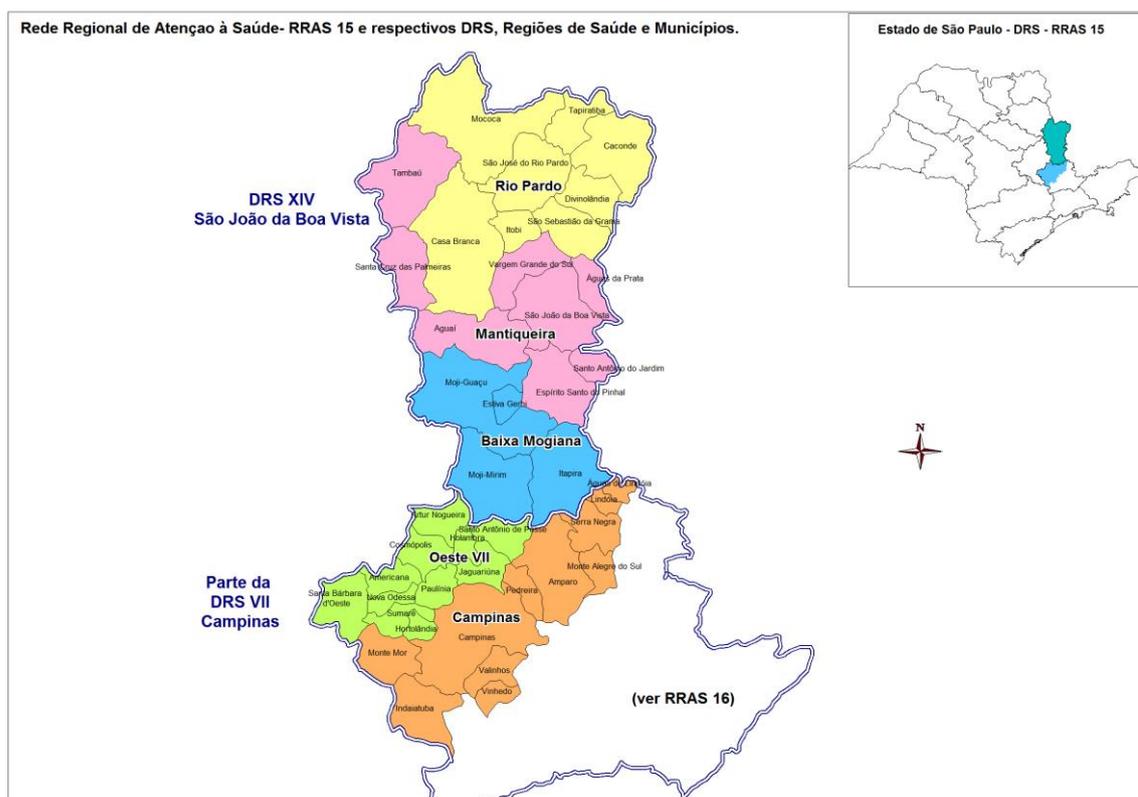


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.



O Município de Mococa faz parte da Região de Saúde Rio Pardo – DRS XIV de São João da Boa Vista composto por 08 municípios: **Mococa**, São José do Rio Pardo, Casa Branca, Itobi, Tapiratiba, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Grama.

O Município de Mococa está em Gestão Plena do Sistema municipal desde 04/05/1998 de acordo com a Portaria nº. 2553.

4.9 Participação Social

A Lei municipal 2.087, de 13 de maio de 1991, criou o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde que se encontra em pleno funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

A Lei Municipal nº. 2.087, de 13 de maio de 1991, foi alterada pela Lei municipal nº. 2.144 de 13 de setembro de 1991 e a Lei nº. 2.687 de 10 de setembro de 1996. O Conselho Municipal de Saúde tem sua composição paritária: com 50% dos representantes dos Usuários, 25% dos representantes dos Prestadores de Serviço e Governo e, 25% dos Trabalhadores em Saúde e seu presidente é o Diretor Municipal de Saúde conforme Lei de Criação, onde não tem direito a voto, a fim de não violar o princípio da paridade, a não ser em caso de empate em duas votações sucessivas, conforme Regimento Interno, sendo realizada uma reunião ordinária mensal e, reuniões extraordinárias quando necessário.

O Decreto nº 7.508 de 2011 regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

No primeiro ano do mandato do prefeito é elaborado e implementado o Plano Municipal de Saúde, de acordo com embasamentos técnicos legais, que consolida o processo de planejamento na área de saúde do Município. O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas.

O Plano Municipal de Saúde contempla as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e aquelas afetas às especificidades de cada território. O seu conteúdo reflete as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde (assistência, vigilância em saúde - epidemiológica sanitária e ambiental - e assistência farmacêutica).

Em 16 de janeiro de 2012 foi editada, após nove anos tramitando no Congresso Nacional, a Lei Complementar nº 141 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal. De forma geral, essa lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Anualmente é elaborado o **Relatório de Gestão** que é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

A estrutura física ampla que já contava com algumas reformas, ampliações e construções já iniciadas na Gestão anterior como o NAI Lambari e CAPS AD III. Atualmente o Departamento Municipal de Saúde, está sendo contemplado por Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, e Incrementos para custeio de ações para a Atenção Básica e Média Complexidade, para que nossos pacientes tenham e colabores tenham ambiente acolhedor e humanizado.

4.10 Conferência Municipal de Saúde

Foi realizada em 26 de novembro de 2015 e teve como tema, **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas – direito do povo brasileiro”** que a partir daquela data muitas das Propostas Aprovadas estão sendo implantadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Na **V Conferência Municipal de Saúde** também foram eleitos os novos membros do **Conselho Municipal de Saúde** biênio **2016-2017** de acordo com a lei de criação já citada, atuando no Controle Social.

As propostas aprovadas nesta Conferência em cada um dos eixos ficaram as seguintes:

I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade:

PROPOSTAS	GOVERNO / PRESTADOR	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Serviço de saúde itinerante para comunidades com difícil acesso. (APROVADO)	3	5	9	17
Melhoria no acolhimento, ampliando a cobertura das equipes de ESF. (APROVADO)	3	5	10	18
Reorganização de Atenção da Saúde Bucal com estabelecimento de horário de trabalho, manutenção de material e recursos humanos, implantar o atendimento as demais faixas etárias a população. Criação do protocolo para	3	5	10	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

implantação da atenção a saúde bucal na rede. (APROVADO)				
Ampliar o atendimento nas áreas de psicologia; fonoaudiologia, nutrição (equipe multidisciplinar). (APROVADO)	3	4	10	17
Estabelecer critérios de classificação de risco para atendimento nas especialidades com a implantação dos protocolos de vulnerabilidades. Fazer cumprir o matriciamento para especialidades já implantado e otimizar vagas dentro das prioridades. (APROVADO)	3	5	10	18
Aumentar cotas de exames de urgência, respeitando os critérios de classificação de risco com elaboração de um protocolo. (APROVADO)	3	4	10	17
Melhorar a	3	4	7	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

qualidade dos atendimentos de urgência e emergência no PS Municipal. (APROVADO)				
Ambiente com segurança e privacidade para atendimento de pré e pós - consultas com implantação da escuta qualificada. (APROVADO)	3	5	10	18
Sinalização de acesso aos serviços de fácil compreensão aos usuários, de acordo com as normas da ABNT, de cores e senhas e relevos para deficientes. (APROVADO)	3	5	10	18
Estender o plantão a distancia durante a semana das 21h às 06h no distrito de Igarai: para atendimento das emergências. (APROVADO)	0	2	10	12
Transporte para os pacientes de Igarai e São Benedito para Divinolândia, com saída dos Distritos e mudança de	0	5	10	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

itinerário. (APROVADO)				
Implantar coleta de material para exames nas unidades distantes do laboratório conveniado. (APROVADO)	3	5	10	18
Implantar o atendimento aos sábados na farmácia municipal. (APROVADO)	3	4	10	17
Fazer valer a lei que determina a primeira dose de antibióticos no Pronto Socorro Municipal. (APROVADO)	3	5	10	18
Descentralização nos serviços de ortopedia. (APROVADO)	2	5	10	17
Implantar de forma efetiva o protocolo de classificação de risco em urgência emergência com ampla divulgação para a população. (APROVADO)	3	5	10	18
Reestruturar assistência farmacêutica e criar uma comissão de farmácia	0	4	5	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

terapêutica. (REPROVADO)				
-----------------------------	--	--	--	--

II- Participação Social:

PROPOSTAS	GOVERNO PRESTADOR	/	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Educação Permanente para conselheiros. (APROVADO)	3		5	10	18
Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais. (APROVADO)	3		5	10	18
Estabelecer ferramentas de mobilização para garantir a participação social com seminários, fóruns, conferências e consultas públicas. (APROVADO)	3		5	10	18
Criação de conselhos locais de saúde através de decreto ou projeto de lei municipal. (REPROVADO)	0		1	0	1
Criação do conselho municipal	3		3	10	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

itinerante de saúde participativo com reuniões trimestrais nos bairros mais populosos e distritos. (APROVADO)				
Criação de Conselho Gestor nas Unidades de Saúde. (APROVADO)	0	0	10	10

III- Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde:

PROPOSTAS	GOVERNO / PRESTADOR	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Garantir a educação permanente. (APROVADO)	3	5	10	18
Valorização do trabalhador através concursos públicos, isonomia salarial, plano de carreira, democratização nas relações de trabalho, dimensionamento adequado de pessoal especialmente limpeza e enfermagem, criação do núcleo de atendimento ao servidor, ambiência	2	5	10	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mocooca – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

(ambiente seguro e confortável). (APROVADO)				
Ouvidoria para profissional de saúde. (APROVADO)	0	4	9	13
Obrigatoriedade do fornecimento dos EPI e EPC pelo empregador. (APROVADO)	3	5	10	18
Pactuar 30 horas para enfermagem, fonoaudiologia, nutrição com criação de lei municipal. (APROVADO)	3	5	10	18
Implementar o trabalho do núcleo de educação permanente e humanização de acordo com os dispositivos da portaria municipal nº 124 de dezembro de 2012 na reorganização dos processos de trabalho, integração e avaliação dos recursos humanos. (APROVADO)	3	5	10	18
Elaborar e assegurar através de lei municipal a utilização dos	3	5	10	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

recursos do PMAQ para bonificação dos recursos humanos e suprimento de materiais com critérios pré estabelecidos de desempenho. (APROVADO)				
--	--	--	--	--

IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

PROPOSTAS	GOVERNO PRESTADOR /	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Manter e fortalecer o financiamento público do SUS. (APROVADO)	3	5	10	18

V- Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

PROPOSTAS	GOVERNO PRESTADOR /	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Buscar meios para direcionar verbas para Casa do Adolescente no Estado de São Paulo. (APROVADO)	3	5	10	18
Ampliar a atenção domiciliar. (APROVADO)	3	5	10	18
Ampliar o atendimento a pessoa idosa com	3	5	10	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

enfoque multidisciplinar. (APROVADO)				
Ampliar a estratégia saúde da família no município. (APROVADO)	3	5	10	18
Manter de forma programática o transporte para deslocamento das equipes para a realização das atividades de assistência, recuperação, prevenção e promoção em domicílio e instituições da área de abrangência. (APROVADO)	3	5	10	18
Estabelecer horário estendido nas unidades de saúde para atender aos usuários trabalhadores. (APROVADO)	1	4	9	14
Criação de espaços de lazer e cultura (intersectorialidade). (APROVADO)	3	5	10	18
Articular a saúde bucal com os demais serviços e pontos de atenção	3	5	10	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

da rede, facilitando a integralidade da assistência. (APROVADO)				
Viabilizar a implantação do prontuário eletrônico único em todas as unidades. (APROVADO)	3	5	10	18
Implantar com matriciamento do CAPS AD a implantação do atendimento nas unidades de saúde para usuários de álcool e drogas. (APROVADO)	3	5	10	18
Estabelecer parceria com universidades para trabalhar a prevenção em saúde bucal/periodontal. (APROVADO)	2	5	10	17
Implantar com matriciamento em geriatria com médicos, dentistas e demais profissionais da rede. (APROVADO)	3	5	10	18

VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

PROPOSTAS	GOVERNO / PRESTADOR	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
Divulgar na mídia local do trabalho desenvolvido pelo departamento de saúde. (APROVADO)	3	5	10	18
Informações digitalizadas, aplicativo em celular e material impresso sobre a rede da atenção a saúde, painel interativo em locais públicos e comissão de marketing na saúde no CMS. (APROVADO)	3	5	10	18

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS:

PROPOSTAS	GOVERNO / PRESTADOR	TRABALHADORES	USUÁRIOS	TOTAL
Projeto de descarte consciente e sustentável de resíduos para geração de renda e proteção do meio ambiente. (APROVADO)	3	5	10	18

Presidente

Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Segmento: USUÁRIOS	
Titular	Suplente
1 - Marcos César Martins de Souza	1 - João Costa Pereira Neto
2 - Silvio Baptista Bastos	2 - Francisca Bernadete Toledo Ramalho
3 - Taluama Jéssica Ferrare	3 - Geni Belarmino Silva Appolinário
4 - Ércio Aparecido Escanavaque	4 - Maria das Graças Voto
5 - Carmem Lúcia Augusto	5 - Anisio Donizete Castelani
6 - Ronaldo Donizeti Silva	6 - Isabel Cristina M. Melchiades.
Segmento: TRABALHADORES DE SAÚDE	
Titular	Suplente
1 - Mara Della Torre Santurbano Esteves	1 - Mirya Lumena Bittencourt Avellar Possatto
2 - Afonso Celso Giglio Figueiredo	2 - Luciana Carvalho de Sisto
3 - Elaine Aparecida Gregghi Cordeiro	3 - Claudete Recaneli
Segmento: GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	
Titular	Suplente
1 - Maria Inês Porto Brisighello	1 - Jeferson Pucciarelli Geraldo
2 - Raquel Aparecida Cossolino Otsubo	2 - Sarah Tonolli Barison
3 - Natália Ferreira da Silva Oliveira	3 - Daniela Lima Andrade

4.10 Ouvidoria

As Ouvidorias foram estabelecidas no nosso país após a promulgação da Portaria nº 2.416, de 7/11/2014 que Estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições.

E conforme o Art. 3º desta Portaria estabelece – “A organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do SUS observarão as seguintes diretrizes”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

I - defesa dos direitos da saúde, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;

II - reconhecimento dos cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direito;

III - objetividade e imparcialidade no tratamento das informações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias recebidas dos usuários do SUS;

IV - zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS;

V - defesa da ética e da transparência nas relações entre administração pública e os cidadãos;

VI - sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade, e;

VII - identificação das necessidades e demandas da sociedade para o setor da saúde, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, transformando-as em suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Departamento Municipal de Saúde. Nosso Departamento de recebe as manifestações dos usuários do Sistema de Saúde (SUS) por meio de atendimento presencial e também recebemos informações do - Ouvidoria Disque Saúde 136.

Este é o canal democrático de estímulo à participação social, disseminação de informações em saúde e mediação entre o cidadão e os gestores do SUS para suprir e satisfazer as necessidades do usuário, melhorando assim o serviço oferecido pelo SUS.

A importância da Ouvidoria do SUS aparece nas seguintes estratégias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Ampliar a participação do usuário na gestão do SUS.
- Disseminar informações sobre os direitos e deveres do usuário na saúde em todas as unidades de saúde do SUS, inclusive nas unidades privadas que dele participe de forma complementar.
- Para a gestão do Departamento é uma forma de obter a avaliação das várias ações e serviços, e ter a mesma como ferramenta de melhoria e a apuração permanente das necessidades e interesses do usuário.
- Possibilitar ao Departamento Municipal de Saúde de Mococa a avaliação contínua da qualidade das ações e dos serviços prestados.
- Subsidiar a gestão nas tomadas de decisões e na formulação de políticas públicas de saúde.

Pretendemos com a Ouvidoria do Departamento Municipal de Saúde melhorar as contratualizações que o município tem em relação às Políticas Públicas de Saúde através da melhoria da eficiência dos serviços.

4.11 Gestão do Trabalho em Saúde

4.11.1 Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores

A educação permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa. Ao aproximar o mundo do trabalho do mundo da educação, o ambiente de aprendizagem é o próprio espaço dos serviços de saúde e da gestão do SUS. Esta aproximação faz com que o aprendizado seja baseado na reflexão das práticas cotidianas. Por isso tem sentido, é útil e mais próximo da realidade para o profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Considerando a necessidade da continuidade de prestar uma atenção relevante e de qualidade, transformar a formação e a gestão do trabalho em saúde com capacitação das equipes, ações formativas, tecnologias e metodologias de acordo com a observação dos problemas que ocorrem no dia a dia do trabalho, o então prefeito cria o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Humanização através da portaria nº124 de 12 de dezembro de 2012 e nomeia os membros pela portaria 125, sendo constituído por profissionais de carreira com experiência em educação e saúde, desenvolvimento de recursos humanos e ligados à área de gestão e administrativa.

O núcleo tem função normativa de avaliação e monitoramento subsidia a política de humanização da gestão e da atenção como estratégia de fortalecimento do sistema público de saúde.

Como na trajetória da Educação Permanente no Brasil, o conceito de Humanização foi incorporado às atividades desenvolvidas pelo núcleo. Este conceito depende da mudança de atitude para a excelência e gestão dos processos de trabalho com oferta de atendimento de qualidade, articulado aos avanços tecnológicos, acolhimento, melhoria dos cuidados e das condições de trabalho dos profissionais.

Acreditamos que o ideal de profissional que queremos para o nosso sistema de saúde pode ser atingido se reconhecermos as necessidades e o poder criativo de cada um, ouvir o que cada um tem para dizer e refletir sobre a prática profissional inicialmente cheia de valores e de significados, os quais, muitas vezes, se perdem pelo caminho. Precisamos recuperar esses valores em nossos espaços de trabalho e nas parcerias com os centros formadores.

Enfim, como em todo processo de transformação que envolve abandono de uma zona de conforto, o principal desafio da educação permanente é estimular o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

desenvolvimento da consciência nos profissionais sobre seu contexto, pela sua responsabilidade em seu processo permanente de capacitação.

O Ministério da Saúde propõe a Educação Permanente em Saúde como estratégia de transformação das práticas de formação, de atenção, de gestão, de formulação de políticas, de participação popular e de controle social no setor da Saúde.

As atividades pelo núcleo municipal para qualificação dos trabalhadores, com o uso de metodologias ativas buscam a **efetivação de uma gestão que inclui a participação dos profissionais nas unidades de saúde**. Mais especificamente, na consolidação dos seguintes princípios norteadores da política de educação permanente humanização: construção de autonomia e capacidade de realização e liderança dos sujeitos e coletivos implicados na rede do SUS; responsabilidade conjunta desses sujeitos nos processos de gestão e atenção.

É importante ressaltar que a Educação Permanente acontece no cotidiano e é feita a para capacitar os profissionais quanto às estratégias resolutivas para problemas enfrentados diariamente em seu local de trabalho. **Não se limita a capacitações.**

Atividades:

- Escuta qualificada dos funcionários para resolução de conflitos no ambiente de trabalho e encaminhamento para atendimento especializado de agravos à saúde mental decorrentes de situação familiar e ou profissional;

- Colaboração com a gestão na elaboração de políticas municipais de saúde com análise de indicadores junto à equipe de planejamento e controle para propor projetos e medidas de intervenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Capacitação de profissionais de acordo com necessidades apontadas pelas equipes de saúde do município;

- Lista de presença que podem ser consultadas no arquivo do NEP-H/ por ano de atividades;

- Elaboração do **Curso Introdutório Ead com uso da plataforma moodle – Centro Paula Souza**

Orientador: professora Shirley Afonso

Material didático elaborado por - Iracilda Santos e Rosa Maria Vitto

Duração: 06 meses

Público alvo: profissionais do ESF que não realizaram curso introdutório conforme exigência de portaria do ministério da saúde para iniciar suas atividades e atualização para os contratos antes de 2015. Acesso e consulta disponível em:

<http://www.moodle.cpscetec.com.br/tecnicoenfermagem/course/view.php?id=301>

Justificativa: inviabilidade de deslocamento de profissionais para realização de curso presencial;

- Participação na equipe de elaboração e monitoramento dos contratos de gestão das unidades de saúde;

- Elaboração de projetos a nível regional – Colegiado do Rio Pardo de acordo com PARESP (Plano Regional de Educação Permanente) para utilização de **recursos financeiros com repasse de nível estadual** - atualmente em torno de **R\$ 50.000,00**. Os projetos contemplam cursos de especialização, capacitação de nível médio, de multiplicadores, fórum regionais, seminários;

- Atuação em parceria com curso técnico em enfermagem nos trabalhos de educação em saúde da vigilância epidemiológica e campanhas de vacinação;

- Avaliação com as enfermeiras da utilização de materiais de tecnologia diferenciada para melhoria da qualidade no cuidado e economicidade na realização dos procedimentos de curativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Indicação de produtos hospitalares para limpeza e desinfecção de ambientes e materiais para segurança do profissional e dos pacientes;
- Elaboração e monitoramento de propostas fundo a fundo do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos por programa ou emenda parlamentar;

Resultados:

- Formação do Grupo de suicídio tendo em vista o alto índice no município.
- propostas com parecer favorável e aquisição dos equipamentos;
- profissionais capacitados em áreas de importância para atingir os indicadores do município (vacinação, conselho municipal, prevenção de câncer ginecológico).
- indicação da DRS 14 do núcleo de Mococa para ser objeto de estudo de tese de mestrado na UFSCAR;
- Livro publicado com a experiência do município (em anexo).

Nós Críticos:

- insuficiência de profissionais em áreas que comprometem a segurança e a qualidade do trabalho, inviabilizando a capacitação de forma presencial;
- não participação efetiva nas reuniões da DRS do interlocutor pela dificuldade de transporte;
- Dificuldade na finalização do Curso Introdutório EAD, por falta de incentivo das coordenadoras das Unidades de Saúde para participação.

Objetivo 1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Indicador	Formula calculo	Ação	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
Participação dos		- Levantamento	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

<p>profissionais de saúde a ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção (Municipal/Regional)</p>		<p>das necessidades de intervenção para melhoria da qualidade nos processos de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um cronograma com prioridades para qualificação; - Ações pontuais de acordo com a necessidade do sistema de saúde local; - Participação do município na elaboração do plano regional de educação permanente; - Formação e participação em grupos de estudos para matriciamento de protocolos e ações de educação em saúde; 	<p>100%</p> <p>75%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>100%</p> <p>80%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>100%</p> <p>85%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>100%</p> <p>90%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>
<p>Elaborar/Implementar organograma com cargos e funções</p>		<ul style="list-style-type: none"> - revisão organograma existente junto à gestão; 	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Trabalhadores de Saúde (SUS), com vínculo protegido.	- monitoramento dos contratos firmados com Organizações Sociais para gestão dos serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
--	--	------	------	------	------

4.12 Recursos Humanos

No ano de 2017, o Departamento Municipal de Saúde contava com 886 colaboradores, conforme informações do CNES - DATASUS. Até outubro de 2017 a gestão da Santa Casa de Misericórdia de Mococa era responsável pela contratação de vários profissionais que atuavam no Departamento de Saúde. A partir de novembro de 2017, após edital de licitação aberto pela Prefeitura Municipal de Mococa para realização da Gestão e Gerência dos profissionais e serviços na Atenção Básica, Média Complexidade e Urgência e Emergência, a Organização Social que ganhou a licitação foi a In-Saúde, o que proporcionou mudanças no contrato de gestão na Saúde do Município.

A partir daí, a gestão da Assistência nas áreas da Atenção Básica, Média Complexidade, Urgência e Emergência estão sob a responsabilidade da Organização Social – In-Saúde na operacionalização e gerenciamento das Unidades de Saúde, com contrato vigente por um período de 01 (Hum) ano podendo ser prorrogado por mais 04 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNE/S)	
AUTONOMO	
Tipo	Total
INTERMEDIADO P ENTIDADE FILANTROPICA E/OU SEM FINS LUCRATIVO	5
INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	2
PESSOA FISICA	21
PESSOA JURIDICA	62
SEM INTERMEDIACAO(RPA)	3
TOTAL	93
BOLSA	
Tipo	Total
BOLSISTA	6
TOTAL	6
ESTAGIO	
Tipo	Total
ESTAGIARIO	7
TOTAL	7
OUTROS	
Tipo	Total
PROPRIETARIO	14
TOTAL	14
VINCULO EMPREGATICO	
Tipo	Total
CARGO COMISSONADO	3
CELETISTA	340
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	385
EMPREGO PUBLICO	152
ESTATUTARIO	6
TOTAL	886

Vínculos

● AUTONOMO	● BOLSA	● ESTAGIO	● OUTROS	● VINCULO EMPREGATICO
------------	---------	-----------	----------	-----------------------

4.13 Central de Regulação

A Central de Regulação tem como finalidade criar condições de respostas necessárias para o serviço de saúde ambulatorial, através da regulação do acesso:

- Garantindo o acesso à atenção secundária e terciária, a partir da organização de uma fila única;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Conhecer a real demanda do município e garantir transparência no processo de ordenamento da fila de espera e agendamento;
- Monitorar e aperfeiçoar a utilização da capacidade instalada da rede estadual.
- Identificar pontos de desajustes entre pactuação efetuada e necessidade efetiva dos usuários;
- Prestar apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações reguladoras;

Oferta de serviços da Regulação Municipal:

- Agendamento via CROSS de exames e consultas de Média e Alta Complexidade;
- Regulação do acesso á exames laboratoriais, radiografia, densitometria, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia.
- Regulação do acesso á fisioterapias;
- Regulação do acesso ás cirurgias eletivas;

OBJETIVO:

A Central de Regulação Municipal de Mococa tem como objetivo a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS.

METAS:

- Garantia de acesso aos serviços de saúde de MAC;
- Promover referência e contra-referência de pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Criar e implantar protocolos padrões para melhoria dos fluxos e ofertas dos serviços.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NO SERVIÇO:

- Atualmente o grande desafio da Central de Regulação Municipal é a garantia de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, uma vez que a procura pelos serviços gratuitos em saúde aumentou e os recursos financeiros provenientes da União são insuficientes.
- As ferramentas de trabalho são insuficientes para atender a demanda do serviço, como: Computador /mesas e cadeiras /impressora/ RH e outros.

MELHORIAS EM 04 ANOS:

- Implantação de protocolos de serviço;
- Contratação de profissionais para atender a demanda atual;
- Aquisição de equipamento de trabalho como: computadores, impressora e material de escritório;

4.14 UAC – Unidade de Avaliação e Controle Municipal

O Departamento Municipal de Saúde (DMS) conta com uma Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria em plena atividade, instalada no Centro de Saúde II “Dr. José Paione”, cuja finalidade é avaliar, auditar e controlar o fluxo dos serviços ambulatoriais e hospitalares, por meio de contratos, convênios e programas de incentivos.

A equipe é composta por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- uma Auditora que também atua como Técnica do município auxiliando na Gestão dos serviços oferecidos pela rede SUS Municipal, responsável também pela Ouvidoria SUS via Ministério da Saúde;

- um médico autorizador

- um médico auditor,

- contando ainda com uma equipe de suporte operacional, sendo esta composta por um Assistente Técnico que coordena quatro digitadores responsáveis pelo processamento e alimentação de dados dos Sistemas de Informações ambulatoriais e hospitalares do município.

A UAC trabalha diretamente com os outros setores que compõem o Departamento Municipal de Saúde, dando os subsídios necessários para o bom andamento da assistência, além de ser um setor responsável por gerir e garantir grande parte dos recursos financeiros destinados à Saúde, por meio dos sistemas de pactuações e informações, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Sendo os mesmos:

- SIA

- SIHD

- CIHA

- SCNES

- BPA I

- TABWIN

- SIGTAP WEB

- PPI

- Convênios / Contratos

- Programas de Incentivos Financeiros

- Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Metas para melhorias do setor:

- Interação da equipe;
- Estabelecer uma carga horária mínima de trabalho para os médicos da equipe;
- Apoio da Gestão para que possamos realizar nossas funções com maior autonomia;
- Aquisição de equipamentos de trabalho como: novos computadores, impressoras e materiais de escritório.

4.15 Serviço Social

O assistente social tem como objetivo principal o trabalho voltado à questão social, logo essas têm grande repercussão na área da saúde. Nesta perspectiva o assistente social, tem seu trabalho voltado às expressões que se dão nesse contexto desde a atenção básica até os serviços que se organizam a partir de ações de média e alta densidade tecnológica.

As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na saúde ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão.

Dentro da valorização das políticas de humanização, o Serviço Social assume um papel importante no campo de atuação, pois abrangem áreas distintas. O Serviço Social tem os conhecimentos necessários para fornecer junto à equipe multidisciplinar informações e pareceres sociais que contribuirão diretamente para que o paciente seja visto e acompanhado em sua totalidade, nos aspectos éticos, políticos, técnicos e legais todos interligados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Para realizar esse serviço é necessário ter uma leitura do paciente, entendendo-o de uma maneira mais aprofundada, para poder formular as respostas adequadas e atender as necessidades provenientes do próprio paciente e/ou do grupo de familiares/cuidadores.

Pensar hoje uma atuação competente e crítica do Serviço Social na área da saúde consiste em:

- Estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS;
- Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária;
- Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;
- Realizar em conjunto com o médico, o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de óbito, cabendo ao assistente social o apoio necessário para o enfrentamento da questão e, principalmente, esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente tais como, os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licença) e aos seguros sociais (DPVAT) bem como informações sobre sepultamento gratuito, traslado (com relação a usuários de outras localidades), entre outras garantias de direitos;
- Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como por exemplo: no planejamento familiar, na saúde da família, na saúde da mulher, da criança e do idoso, na saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

trabalhador, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras), e nas situações de violência sexual e doméstica;

- Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- Sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe.

O MUNICÍPIO OFERECE:

- O Município disponibiliza Órtese e Prótese - onde os pacientes são encaminhados o para Hospital Conderg Divinolândia;
- Acompanhamento junto a Reabilitação Auditiva e Física aos pacientes que recebem Orteses e Próteses;
- Encaminhamentos, orientações e acompanhamentos a pacientes de Câncer;
- Encaminhamentos, orientações e acompanhamentos a pacientes de Hemodiálise;
- Avaliação Social para os Programas de Vasectomia e Laqueadura;
- O Serviço Social participa como membro do Comitê Mortalidade Materna e Infantil, atuando em visitas domiciliares e fechamento de casos óbito;
- Contato telefônico a hospitais para agendamento de exames de Alta Complexidade;
- Avaliação socioeconômica para compra de medicações e suplementos alimentares aos pacientes em tratamento de câncer e recém-nascidos.
- Processo de solicitação via Secretaria de Saúde para fornecimento de suplemento alimentar para pacientes de câncer e leite especial para recém-nascido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Processo Judicial, agendamento a crianças e adolescente com problema aprendizado, encaminhados via conselho Tutelar para tratamento Processamento Central Auditivo.
- Processo judicial, agendamentos a criança e adolescente com suspeita de uso entorpecente, encaminhado via Conselho Tutelar para realização de exames toxicológicos.
- Atendimento individual a pacientes sempre que se fizer necessário;
- Participação em grupos de prevenção de doenças tais como diabetes, hipertensão arterial, câncer, hemodiálise, grupo de menopausa, etc.

AÇÕES REALIZADAS:

O assistente social deve ter como parâmetro de ação na equipe de saúde:

- Esclarecer as suas atribuições e competências, junto com a equipe de trabalho;
- Acolhimento e recepção do usuário diariamente;
- Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social;
- Realizar visitas institucionais com objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo dos direitos sociais.
- Visitas domiciliares solicitadas por diversas áreas tais como: Setor de transporte, vigilância epidemiológica, hospitais, centro de especialidades AME, Promoção Social, Judiciais, visitas domiciliares para verificação óbito maternos; denúncias de qualquer natureza que necessite da intervenção do Serviço Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Mediação para alta do paciente buscando atender as necessidades em cuidados paliativos na relação da família e hospital, procurando orientar e encaminhar a outros profissionais;
- Intervenções em internações para adolescentes dependentes químicos quando necessário;
- Participação em grupos de prevenção de doenças tendo como objetivo a conscientização;
- Orientação aos pacientes quanto aos serviços prestados pelo setor, esclarecendo etapas de atendimento e tratamento;
- Realizar visitas domiciliares após intervenções de tratamento ou cirurgias; se necessário.
- Encaminhamento do paciente quando necessário ao atendimento individualizado para um profissional especializado.
- Contatos telefônicos diariamente a hospitais especializados em tratamento Câncer, na tentativa de agilizar o agendamento.

REALIDADE DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO:

Atualmente a realidade no município se encontra desfavorecida devido ao aumento populacional, o que causou limitações no atendimento aos usuários do SUS como, por exemplo, exame de alta complexidade consulta com especialistas, falta de medicamentos na farmácia do município.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NO SERVIÇO:

- Materiais para ferramentas de trabalho como: Impressora; Material de escritório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

- Disponibilidade de veículo para realizarmos visitas domiciliares;
- Dificuldade na maioria das vezes para atendermos o usuário em condição especial em que ele se encontra; por ex. paciente com encaminhamento para oncologia, que às vezes não conseguimos vaga de imediato;

MELHORIAS EM 04 ANOS:

- Contratação de novos profissionais para adequação dos serviços, pois houve um crescimento exponencial da demanda, 2018.
- Disponibilizar novos cursos de capacitação para aprimoramento dos funcionários; 2018.
- Melhoria da infraestrutura dos locais de atendimentos; 2018.
- Preparação dos grupos de usuários acometidos por doenças tendo com estratégia a prevenção, sendo este um trabalho que exige uma articulação política com a administração pública em seus diversos departamentos; 2018 a 2021.

4.16 Transporte Sanitário Eletivo

O transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo.

Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

assistenciais durante o seu deslocamento. Deve ser realizada por veículos tipo lotação: ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias, etc.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços.

Com a Resolução CIT nº13/2017, foi possível apresentar propostas de aplicação de emendas parlamentares para aquisição de veículos junto ao Ministério da Saúde, onde fomos contemplados com 02 (dois) micro-ônibus 0 km adaptados, e 03 (duas) ambulâncias tipo A, aguardando o recebimento de recursos para compra através de licitação.

O Departamento Municipal de Saúde realiza o cadastramento dos usuários através do RKM.

Atualmente o município realiza o transporte sanitário através de frota própria e por estar sucateada e insuficiente, conta com empresas terceirizadas para suprir a demanda.

Temos como Metas:

- Planejamento e organização efetiva da demanda dos usuários com necessidade de transporte sanitário eletivo;
- Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares e com recursos próprios;
- Manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal.
- Manutenção dos Contratos com Empresas Terceirizadas.

4.17 Objetivos e ações plurianuais 2018 – 2021 (PPA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

OBJETIVO

Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente e tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

Ações:

1. Melhorar e manter estrutura física do Departamento Municipal de Saúde (término da construção NAI Lambari, conclusão da obra do CAPS ADIII);
2. Realizar a manutenção corretiva e preventiva das Unidades de Saúde;
3. Aquisição de Equipamentos / Veículos / Mobiliários por Emendas Parlamentares/Programa Ação, insumos para a manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem, materiais de escritório, impressos, limpeza de EPI;
4. Manter profissionais com perfil adequado na Saúde;
5. Oficializar e Reorganizar a Equipe de Regulação Municipal;
6. Regulação efetiva dos serviços MAC próprios e referenciados;
7. Manter 100% atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados do Sistema de Informações instituídos nas três esferas de governo;
8. Manter a Recontratualização / Contratualização do PMAQ-AB (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica).
9. Implantar 100% e manter a RAU (Componente Hospitalar UPA 24h, SAMU-192 e Melhor em Casa - 01 EMAD E 01 EMAP);
10. Componente Hospitalar – implantar e habilitar 100% (leitos de longa permanência / leitos novos de retaguarda clínica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

11. Habilitar e qualificar a UPA 24H;
12. Manter a assistência das Equipes de Saúde da Família através do Sistema de informação E-SUS;
13. Implantar 100% Rede Cegonha, com reorganização dos serviços existentes;
14. Manter a Rede de Atenção Psicossocial e implantar a RAPS Municipal;
15. Manter NASF (núcleo de atenção à saúde da família);
16. Manter e ampliar o Programa Mais Médico para o Brasil no município;
17. Manter a Casa do Adolescente – ADOLEV, buscar recursos financeiros federais / estaduais;
18. Manter Hemodiálise Aguda / Implantar Hemodiálise Crônica;
19. Construção do SVO – Serviço de Verificação de Óbito e IML – Instituto Médico Legal;
20. Construção e Implantação da Rede de Frios;
21. Fortalecer ações de Vigilância Sanitária com aquisição de equipamentos e mobiliários. Oficializar equipe;
22. Transformar o Departamento Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde;
23. Monitorar o Faturamento do Departamento Municipal de Saúde de acordo com a Tabela Unificada, CNES, CBO;
24. Oficializar e manter no âmbito SUS, o serviço de Ouvidoria, como instrumento de apoio a gestão;
25. Elaboração e implantação do PCCS - Plano de Cargos de Carreira – SUS de acordo com o termo de compromisso de gestão municipal firmado em 08/10/2007;
26. Credenciamento de serviços MAC ambulatorial e hospitalar, para melhor atender a população (Oncologia/ Alta Complexidade Ortopédica / Litotripsia);
27. Manter o plano de contingência contra a dengue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

28. Manter a Sala de Situação Municipal da dengue;
29. Construção ou locação de local adequado para armazenamento de bombas e inseticidas destinados a equipe de controle de vetores;
30. Implantação de um “ecoponto” para armazenamento de pneus inservíveis;
31. Aquisição de veículo administrativo para supervisão de campo;
32. Terceirização de empresa para lavagem de roupas (lavanderia) para os uniformes do SVO e Equipe de Controle de Endemias;
33. Construção de um vestiário para a equipe de Controle a Endemias;
34. Oficializar e implantar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil Municipal;
35. Oficializar e implantar o Comitê de Saúde Integral da População Negra;
36. Reorganizar e fortalecer a assistência à Saúde do Homem / Obesidade / Saúde do Trabalhador;
37. Manter as ações da VE (Vigilância Epidemiológica) nas unidades básicas, inclusive diagnóstico e distribuição de medicamentos e visitas domiciliares;
38. Manter convênio SUS com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa;
39. Manter contratos de serviços terceirizados na Saúde;
40. Manter ativos o FMS e o CMS;
41. Implantar e habilitar mais 6 Equipes de Saúde da Família;
42. Implantar as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde de 2015;
43. Manter Contratos de Gestão para Atenção Básica e Urgência e Emergência;
44. Reorganizar a manter a assistência farmacêutica;
45. Manter software para organização do serviço – RKM;
46. Fortalecer e manter a Educação Permanente / Humanização;
47. Manter Contratualização IAC / Pró Santa Casa II / Santa Casa Sustentável;
48. Reorganizar o Serviço de Atenção Integral a Idoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

49. Manter as equipes de saúde bucal, existentes e implantar novas equipes junto à equipe de saúde da família;
50. Manter e fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas;
51. Manter o Convênio SUS com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa.
52. Consolidar a rede de cuidados em IST/AIDS no município de Mococa.
53. Aprimorar e integrar a produção e análise das informações clínico-epidemiológicas e disseminar conhecimentos sobre IST/AIDS.
54. Ampliar o acesso à prevenção das IST/HIV junto às populações mais vulneráveis, com ênfase em jovens gays, em parcerias com as organizações governamentais e da sociedade civil.
55. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce do HIV e a vinculação dos casos diagnosticados.
56. Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV (PVIHV).
57. Qualificar tecnicamente a Rede de Atenção Básica para enfrentamento das IST/AIDS.
58. Eliminar transmissão vertical do HIV e da Sífilis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

5 ROL DE INDICADORES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2017-2021

Pactuação 2017 - 155

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 1	1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DCNT	Linha de base	154
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local.		
Fonte da Informação	SESSP/FSEADE - Base Unificada de Óbitos - A partir de 2011 - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM População: Estimativas populacionais - IBGE/DATASUS Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	150	Ano da pactuação	2018
Numerador	154	Denominador	35.241
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Diagnóstico precoce; melhorar a adesão, referência e contra-referência dos usuários com DCNT; incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos de hiperdia.		

Pactuação 2017 - 89%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 2	2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM	Linha de base	75%
		Ano da linha de base	2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

	IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS		
Fórmula de Cálculo	Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Dados preliminares de 2015. Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	90%	Ano da pactuação	2018
Numerador	9	Denominador	12
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Reativar o Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e garantir a alimentação do SIM através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.		

Pactuação 2017 - 98%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 3	3 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Linha de base	97.85
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Total de óbitos não fetais com causa básica definida / total de óbitos não fetais x 100		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/FSEADE - Base Unificada de Óbitos A partir de 2011 - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	98%	Ano da pactuação	2018
Numerador	545	Denominador	557
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual	Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

de Saúde (PAS)	hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada e encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário.
----------------	--

Pactuação 2017 - 98,6%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 4	4 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE	Linha de base	0%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral x 100.		
Fonte da Informação	Fonte: SESP/CCD/CVE/Div. Imunização/Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI Atualizado em 03/2017		
Meta municipal pactuada	75%	Ano da pactuação	2018
Numerador	3	Denominador	4

Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Realizar Busca Ativa de Faltosos por meio de convocação por carta ou telefone. Continuar a realização de correção de erros de digitação do Programa SIPNI para diminuição de falhas humanas. Em 2016 a Cobertura acumulada das Vacina Penta 89,56%, Pneumo foi de 87,89%, Polio 85,89% e Tríplice Viral 92,57%.
---	--

Pactuação 2017 - 95,15%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 5	5 - PROPORÇÃO DE	Linha de base	95,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

	CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPLUSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação x 100.		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD/CVE/SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	95,15	Ano da pactuação	2018
Numerador	39	Denominador	41
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.		
Pactuação 2017 - 90%			
Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 6	6 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	Linha de base	83,33
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD/CVE/Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	90%	Ano da pactuação	2018
Numerador	5	Denominador	6
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase e garantir tratamento adequado dos doentes.		

Pactuação 2017 - 1

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 8	8 - NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	Linha de base	1
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD/CVE/Programa Estadual DST/AIDS-SP - Sistema de Informação de Agravos e Notificação - SINAN Notas: As taxas de incidência dos municípios com menos de 1.000 nascidos vivos por ano devem ser analisadas com cautela. Dados preliminares até 03/2017, sujeitos à revisão mensal. Atualizado em 04/2017.		
Meta municipal pactuada	1	Ano da pactuação	2018
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Atingir uma cobertura de 90% de pré-natal em gestante com sífilis. Manter testagem rápido para sífilis em 100% das gestantes na maternidade local. Atingir uma cobertura de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis no pré natal. Atingir uma cobertura de 55% no tratamento com penicilina para parceiros sexuais de gestantes com sífilis no pré natal. Manter o numero de testes rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Manter as enfermeiras capacitadas e capacitar novas para realização de teste rápido de sífilis. Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo adolev nas escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis. Aprimorar os processos de gestão participativa. Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita.

Pactuação 2017 - 0

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador - 9	9 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.		
Fonte da Informação	Fonte: MS/SVS/Departamento Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais - Base Integrada Paulista de Aids (BIPAIDS) - Cooperação Técnica PEDST/Aids-SP e Fundação SEADE Dados preliminares até 30/06/2015 (SINAN) e 31/12/13 (SEADE), sujeitos a revisão mensal. Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2018
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Ampliar o acesso à prevenção junto às populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa. Ampliar o acesso ao diagnostico precoce do HIV e a vinculação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

dos casos diagnosticados. Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS. Manter a taxa de incidência de casos de infecção de HIV por transmissão vertical ($\leq 0,3$ casos por 1.000 nascidos vivos e/ou taxa de transmissão vertical $< 2\%$). Manter teste rápido de hiv na maternidade local. Manter o trabalho integrado com a rede cegonha. Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do HIV/AIDS e contribuir para a redução do estigma e discriminação com vistas atingir a zero discriminação. Fornecer fórmula láctea os recém nascidos expostos. Garantir um pré natal de qualidade, atendendo os requisitos dos protocolos quanto as testagem e devido tratamento. Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas gestantes positivas. Capacitar equipes envolvidas para a correta notificação de gestantes positivas e crianças expostas.

Pactuação 2017 - 60%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 10	10 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Linha de base	
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Nº de amostras analisadas no ano / Nº de amostras previstas no ano x 100		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD/CVS - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Sisagua. Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises. Está previsto no Plano Municipal de saúde a compra de novo veículo, o que irá facilitar o serviço dos fiscais para a coleta e o transporte da amostra para o laboratório que realiza as análises.
---	---

Pactuação 2017 - 0,55

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 11	11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	Linha de base	0,52
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero		
	Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3.		
Meta municipal pactuada	0,55	Ano da pactuação	2018
Numerador	3.283	Denominador	6.261
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Intensificar a oferta de papanicolaou em mulheres de 25 a 64 anos, tentando atingir mulheres que nunca fizeram os exames ou que não fazem há mais de 3 anos, usando como recurso cartazes, panfletos e boca-boca.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Pactuação 2017 - 0,4

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 12	12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	Linha de base	0,32
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	(Soma da frequência do número de mamografias - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano/2.		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA-SUS População/RIPSA Atualizado em 04/2017.		
Meta municipal pactuada	0,4	Ano da pactuação	2018
Numerador	1232	Denominador	3.852
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Identificar e estimular mulheres para realização do exame de mamografia		

Pactuação 2017 - 40%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 13	13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	Linha de base	32,20%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano x 100.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Fonte da Informação	SESSP/FSEADE - Base Unificada de Nascidos Vivos A partir de 2011 - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	43%	Ano da pactuação	2018
Numerador	123	Denominador	792
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Atingir o que preconiza o Estado para Maternidades com risco habitual 43% - seguir portaria		

Pactuação 2017 - 15 %

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 14	14 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS	Linha de base	15,78
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período x 100		
Fonte da Informação	Fonte: Nascidos Vivos: 2000 - 2010 - Base Unificada de Nascidos Vivos - SESSP/FSEADE A partir de 2011 - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP		
Meta municipal pactuada	15%	Ano da pactuação	2018
Numerador	53	Denominador	792
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Implementar a intersetorialidade no município, através do Planejamento Reprodutivo - Educação, Grupos Sociais, Assistência Social.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Pactuação 2017 - 3

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 15	15 - TAXAM DE MORTALIDADE INFANTIL	Linha de base	10
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.		
Fonte da Informação	<p>Fonte:</p> <p>SESSP/FSEADE - Base Unificada de Óbitos</p> <p>A partir de 2011 - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM</p> <p>SESSP/FSEADE - Base Unificada de Nascidos Vivos</p> <p>A partir de 2011 - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC</p> <p>Atualizado em 03/2017.</p>		
Meta municipal pactuada	8	Ano da pactuação	2018
Numerador	8	Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança e ativar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.		

Pactuação 2017 - 0

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 16	16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATEMNOS	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência.		
Fonte da Informação	Fonte:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

	2000 - 2014 - dados definitivos - DATASUS/TABNET - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM 2015 - 2016 - dados preliminares - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	0	Ano da pactuação	2018
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança efetivar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.		

Pactuação 2017 - 60%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 17	17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Linha de base	57,91%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	$\frac{N^{\circ} \text{ de eSF} \times 3.450 + (N^{\circ} \text{ eAB} + N^{\circ} \text{ eSF equivalente}) \times 3.000 \text{ em determinado local e período}}{\text{Estimativa da populacional do ano anterior} \times 100}$		
Fonte da Informação	Ministério da Saúde - CNES IBGE		
Meta municipal pactuada	60%	Ano da pactuação	2018
Numerador	68.797	Denominador	68.797
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Adequações Nos contratos de terceirização; verificar a necessidade de contratação de novos profissionais para suprir as demandas; investir na capacitação profissional; aquisição de equipamentos de informática; treinamento das equipes; Implantar novas equipes de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

	saúde da família;
--	--------------------------

pactuação 2017 - 90%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador - 18	18 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Linha de base	88,43
		Ano da linha de base	2016

Fórmula de Cálculo
Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano / Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano x 100

Fonte da Informação
Fonte: Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condições de Saúde do PBF/DATASUS
Atualizado em 03/2017.

Meta municipal pactuada	90%	Ano da pactuação	2018
Numerador	1.773	Denominador	2.005

Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Trabalhar em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos - CRAS (2) e melhorar o monitoramento com busca ativa daqueles que estão em situação de descumprimento da condicionalidade.
--	---

Pactuação 2017 - 75%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador - 19	19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Linha de base	73,70%
		Ano da linha de base	2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Fórmula de Cálculo	(nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000) em determinado local e período / população no mesmo local e período x 100		
Fonte da Informação	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho.		
Meta municipal pactuada	75%	Ano da pactuação	2018
Numerador	50.700	Denominador	68.797
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Implantar uma Equipe Saúde Bucal nos ESFs, Dr. Carmo Pricoli (São Rosa) e no Dr. Jacintho Taliberti; Atendimento com palestras em todas as escolas da rede; Campanhas para saúde bucal conjuntas com o Departamento de Saúde; Ações educativas de saúde bucal na Zona Rural.		

Pactuação 2017 - 100%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 20	20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Linha de base	100%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município / 6 X 100		
Fonte da Informação	Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS		
Meta municipal pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador		Denominador	
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos a Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos a Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.
---	---

Pactuação 2017 - 80%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador - 21	21 - AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100		
Fonte da Informação	SESSP - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS (produção anual aprovada) e Módulo Habilitação/CNES (Base de Dez de cada ano) Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	0	Denominador	3
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	1) Realizar o matriciamento mensalmente na Atenção Básica; 2) Realizar visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Básica trabalhando em conjunto o PTS dos pacientes; Realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

outras instituições; Trabalhar cursos e treinamentos junto à AB.

Pactuação 2017 - 4 ciclos

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador - 22	22 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Linha de base	5
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	<p>Método de cálculo municipal e DF: 1º passo – Cobertura por ciclo. Numerador: Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação: 100. 2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados. Unidade de Medida: percentual.</p>		
Fonte da Informação	SESSP/CCD/CVE - Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue Atualizado em 03/2017.		
Meta municipal pactuada	4	Ano da pactuação	2018
Numerador	5	Denominador	125%
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas. Adequar tamanho da equipe de controle de emendas ao preconizado para o município.		

Pactuação 2017 - 98,60%

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5200.

Indicador - 23	23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Linha de base	98,59
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. /Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100.		
Fonte da Informação	Fonte: SESSP/CCD/CVE/Div. Imunização/Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI Atualizado em 03/2017		
Meta municipal pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	140	Denominador	142
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

6 FINANCIAMENTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Página: 1/4

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Órgão:	09	Departamento de Saúde			
Unidade:	01	Manutenção do Fundo Mun.da Saúde e Dependências			
Proj./Ativ.	2.013	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE			
156	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	2.691.000,00
157	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Obrigacoes Patronais	Não	Sim	808.000,00
158	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Não	Sim	318.000,00
159	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	Não	Sim	11.000,00
160	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Subvencoes Sociais	Não	Não	1.461.000,00
161	3.3.50.43.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Subvencoes Sociais	Não	Não	32.000,00
162	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Diarias - Pessoal Civil	Não	Não	212.000,00
163	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Material de Consumo	Não	Não	100.000,00
164	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Material de Consumo	Não	Não	295.000,00
165	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300.000000 Material de Consumo	Não	Não	53.000,00
166	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	350.000,00
167	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Servicos de Consultoria	Não	Não	53.000,00
168	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	191.000,00
170	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	122.000,00
169	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	9.334.000,00
171	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Auxilio-Alimentacao	Não	Não	469.000,00
172	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Não	Não	75.000,00
173	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Auxilio-Transporte	Não	Não	77.000,00
174	3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Sentencas Judiciais	Não	Não	300.000,00
175	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Obras e Instalacoes	Não	Não	53.000,00
176	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	150.000,00
			Total do Projeto/Atividade:		17.155.000,00
Proj./Ativ.	2.014	UFA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
177	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	500.000,00
			Total do Projeto/Atividade:		500.000,00
			Total da Unidade:		17.655.000,00
Unidade:	02	Gestão SUS			
Proj./Ativ.	2.015	MANUTENÇÃO GESTÃO SUS			
178	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	11.000,00
179	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	6.000,00
180	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Obras e Instalacoes	Não	Não	11.000,00
181	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	6.000,00
			Total do Projeto/Atividade:		34.000,00
			Total da Unidade:		34.000,00
Unidade:	03	Atenção Básica			
Proj./Ativ.	1.003	ESTRUTURA DE REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
182	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	105.000,00
			Total do Projeto/Atividade:		105.000,00
Proj./Ativ.	2.016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
184	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	530.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

183	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	4.398.000,00
185	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	1.385.000,00
186	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	314.000,00
187	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	89.000,00
188	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	155.000,00
189	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	728.000,00
190	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	43.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Página: 2/4

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado	
Órgão:	09	Departamento de Saúde				
Unidade:	03	Atenção Básica				
Proj./Ativ.	2.016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
191	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	262.000,00
192	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	115.000,00
193	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	511.000,00
194	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	3.021.000,00
195	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	2.314.000,00
196	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Alimentação	Não	Não	724.000,00
197	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	158.000,00
198	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	180.000,00
198	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	180.000,00
199	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Transporte	Não	Não	80.000,00
200	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obras e Instalações	Não	Não	95.000,00
202	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	38.000,00
201	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	135.000,00
Total do Projeto/Atividade:					15.275.000,00	
Total da Unidade:					15.380.000,00	
Unidade:	04	Média Alta Complexidade				
Proj./Ativ.	2.017	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
203	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	318.000,00
204	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	149.000,00
205	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	96.000,00
206	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	8.000,00
207	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	6.000,00
208	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Subvenções Sociais	Não	Não	156.000,00
209	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	297.000,00
210	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	438.000,00
211	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	122.000,00
212	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	32.000,00
213	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	4.548.000,00
214	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	1.318.000,00
215	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Alimentação	Não	Não	39.000,00
216	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	11.000,00
217	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Transporte	Não	Não	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

218	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Obras e Instalacoes	Não	Não	11.000,00
219	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	14.000,00
Total do Projeto/Atividade:					7.568.000,00
Proj./Ativ.	2.018	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA			
220	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	7.700.000,00
Total do Projeto/Atividade:					7.700.000,00
Proj./Ativ.	2.019	BLOCO MAC - RESIDENCIA TERAPEUTICA			
221	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	925.000,00
Total do Projeto/Atividade:					925.000,00
Proj./Ativ.	2.020	BLOCO MAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II			
222	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	240.000,00
223	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	380.000,00
Total do Projeto/Atividade:					620.000,00
Proj./Ativ.	2.021	BLOCO MAC - SAMU			
224	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	900.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Página: 3/4

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Órgão:	09	Departamento de Saúde			
Unidade:	04	Média Alta Complexidade			
Proj./Ativ.	2.021	BLOCO MAC - SAMU			
225	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	280.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.180.000,00
Proj./Ativ.	2.022	BLOCO MAC- CENTRO ATEN PSICOSSOCIAL ALCOOL DROGA			
226	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	191.000,00
227	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	884.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.075.000,00
Proj./Ativ.	2.023	BLOCO MAC - CENTRO ATEND CAPS I SAUDE MENTAL			
228	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	190.000,00
229	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Subvencoes Sociais	Não	Não	384.000,00
Total do Projeto/Atividade:					574.000,00
Total da Unidade:					19.642.000,00
Unidade:	05	Vigilancia em Saúde			
Proj./Ativ.	2.024	DST/AIDS			
230	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	22.000,00
231	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	53.000,00
232	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310.000000	Material.Bem ou Servico para Distribuição Grati	Não	Não	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

233	3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grati	Não	Não	22.000,00
234	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	3.000,00
235	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	69.000,00
236	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obras e Instalações	Não	Não	2.000,00
237	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	2.000,00
238	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	6.000,00

Total do Projeto/Atividade: 218.000,00

Proj./Ativ.	2.025	VIGILANCIA SANITARIA				
239	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	180.000,00
240	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	54.000,00
241	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	9.000,00
242	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	6.000,00
243	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	32.000,00
244	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	14.000,00
245	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grati	Não	Não	11.000,00
246	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	16.000,00
247	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	16.000,00
248	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Alimentação	Não	Não	33.000,00
249	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	11.000,00
250	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxílio-Transporte	Não	Não	6.000,00
251	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	11.000,00
252	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	7.000,00

Total do Projeto/Atividade: 406.000,00

Proj./Ativ.	2.026	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO				
253	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	127.000,00
254	3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	53.000,00
255	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	328.000,00
256	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	106.000,00

Total do Projeto/Atividade: 614.000,00

Proj./Ativ.	2.027	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
257	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	360.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Página: 4/4

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado	
Órgão: 09		Departamento de Saúde				
Unidade: 05		Vigilância em Saúde				
Proj./Ativ. 2.027		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
258	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	281.000,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigações Patronais	Não	Sim	202.000,00
260	3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Não	Sim	56.000,00
261	3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	22.000,00
262	3.3.50.43.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Subvenções Sociais	Não	Não	22.000,00
263	3.3.90.14.00.00.00.00	00.02.0300.000000	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	106.000,00
264	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
 Tel.: (19) 3666-5200.

265	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material de Consumo	Não	Não	70.000,00
266	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	85.000,00
267	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	6.000,00
268	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	32.000,00
269	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	53.000,00
270	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxilio-Alimentacao	Não	Não	119.000,00
271	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Não	Não	16.000,00
272	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Auxilio-Transporte	Não	Não	28.000,00
273	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	43.000,00

Total do Projeto/Atividade: 1.533.000,00

Total da Unidade: 2.771.000,00

Unidade: 06 Assistência Farmacêutica

Proj./Ativ. 2.028 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

274	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material de Consumo	Não	Não	6.000,00
275	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	11.000,00
276	3.3.90.32.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	223.000,00
277	3.3.90.32.00.00.00.00	00.02.0300.000000	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Grat	Não	Não	149.000,00
278	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Não	Não	4.000,00
279	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310.000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Não	Não	6.000,00
280	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	22.000,00

Total do Projeto/Atividade: 421.000,00

Total da Unidade: 421.000,00

Unidade: 07 Bloco de Investimento

Proj./Ativ. 1.004 CONSTRUÇÃO CAPS AD III

281	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0300.000000	Obras e Instalacoes	Não	Não	318.000,00
-----	-----------------------	-------------------	---------------------	-----	-----	------------

Total do Projeto/Atividade: 318.000,00

Total da Unidade: 318.000,00

Total do Órgão: 56.221.000,00

Total Geral: 56.221.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

REFERÊNCIAS

1. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2. Fundação Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
3. DATASUS - Banco de dados do Sistema Único de Saúde. Notícias, produtos e serviços, dados sobre a saúde do Brasil.
4. ANS – Agencia Nacional de Saúde Suplementar
5. Cadernos de Atenção Básica – DAB
6. Portal da Cidadania – Prefeitura Municipal de Mococa
7. Banco de Dados Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021**, que foi elaborado atendendo as exigências legais do Art. 18 da Lei 8080/90, Decreto 7.508 federal e da Lei Federal Complementar 141 e, das Portarias n^o 399/GM n^o 699/GM n^o 1.097, n^o. **3.332**.

Mococa, 27 de dezembro de 2019.

Dr. Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal